

ARQUIVO MUNICIPAL DE PENAFIEL

JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

Inventário do Acervo Documental



Câmara Municipal de Penafiel
Penafiel
2002

ARQUIVO MUNICIPAL DE PENAFIEL

**JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE
MOINHOS**

Inventário do Acervo Documental

Câmara Municipal de Penafiel
Penafiel
2002

Ficha Técnica

Título:

Junta de Freguesia de Rio de Moinhos – Inventário do Acervo Documental

Autor:

Paula Sofia Fernandes

Joana Ribeiro

Cecília Santos

Manuel Ribeiro

Entidade Responsável:

Câmara Municipal de Penafiel

Edição:

Câmara Municipal de Penafiel

Imagens de Rio de Moinhos:

Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

Imagens do Acervo Documental:

Arquivo Municipal de Penafiel

Composição e Impressão:

Invulgar, Artes Gráficas, Lda. – Penafiel

Capa:

Arquivo Municipal de Penafiel

Tiragem:

500 Exemplares

Depósito Legal:**ISBN:**

© Arquivo Municipal de Penafiel, 2002

1ª edição, 2002

JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

Sumário

Apresentação

Prefácio

Nota Técnica

Cap. I

1. Mapa da Freguesia de Rio de Moinhos
2. Símbolo Heráldico da Freguesia
3. Alguns dados estatísticos

Cap. II

1. Cronologia dos Acontecimentos mais Importantes para a História de Rio de Moinhos

Cap. III

1. Executivo da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

Cap. IV

1. Inventário Analítico da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos
 - 1.1. História Administrativa
 - 1.2. História Custodial
 - 1.3. Organização e Ordenação
 - 1.4. Estatuto Legal
 - 1.5. Condições que regulam a reprodução
 - 1.6. Unidades de descrição relacionadas
 - 1.7. Materiais Associados
2. Fundo: Junta de Freguesia de Rio de Moinhos
3. Fundo: José Teixeira Rebello de Vasconcelos
4. Fundo: Assembleia de Freguesia de Rio de Moinhos

Índice

Índice Onomástico

Abreviaturas

Quadro de Classificação

Bibliografia

Apresentação

O Poder Local e Compromisso com a Comunidade

A obra agora publicada resulta de um trabalho muito sério e dedicado, pelo qual felicito a autora, que vem fornecer, com elevado sentido de cidadania, elementos indispensáveis para a construção da história desta instituição do poder local em Rio de Moinhos, a sua Junta de Freguesia.

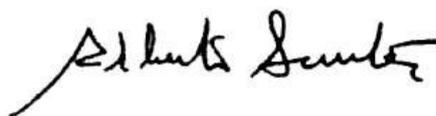
Uma comunidade responsável tem de estar bem informada. Tem de conhecer o passado para compreender o presente e preparar o futuro.

Espero que esta publicação tenha o mérito de relevar o sentido de participação efectiva da população de Rio de Moinhos, do seu percurso de identidade e diferença, de pluralidade de opções políticas, sempre procurando a melhoria das condições de vida colectivas.

Esta obra é ainda o reflexo de atitude plena de civismo e responsabilidade dos autarcas que actualmente lideram os destinos da freguesia e só se tornou possível a partir do contrato de depósito do acervo documental que a junta de Freguesia celebrou com o Arquivo Municipal, salientando-se o papel decisivo e motivador da Dr^a. Paula Sofia Fernandes.

Termino, lembrando que a legitimidade começa no voto, mas exerce-se na atitude de serviço público. Que este exemplo sirva de modelo de boa prática e outros trabalhos se lhe possam seguir.

O Presidente da Câmara Municipal de Penafiel



Dr. Alberto Santos

Prefácio

Perante vós está uma sùmula da documentação histórica da freguesia de Rio de Moinhos, depositada no Arquivo Municipal de Penafiel.

Ela reflecte o pulsar da nossa terra e do seu povo, o seu labor, a sua determinação, o seu sofrimento para ultrapassar as dificuldades e obstáculos que ao longo dos anos se lhes depararam.

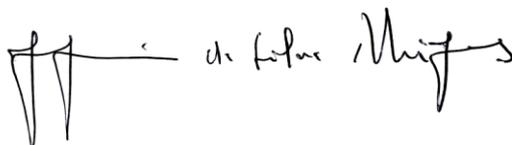
Mas valeu e continua a valer a pena. É que os riodemoinhenses, ontem como hoje, sempre se orgulharam da sua terra, procurando dignificá-la ao máximo.

E este trabalho só foi possível porque houve uma pessoa que desde a primeira hora se empenhou na sua realização, a sua autora, Sr^a. Dr^a. Paula Sofia Fernandes, Directora do Arquivo Municipal.

Por isso, quero expressar um profundo e reconhecido agradecimento à Sr^a. Dr^a. Paula Sofia Fernandes e a todos os seus colaboradores pela boa vontade e colaboração demonstradas.

Finalmente, resta-nos, ainda, agradecer ao Senhor Presidente da Câmara, Sr. Dr. Alberto Santos, pela sua imediata adesão a este projecto, viabilizando a sua edição.

O Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Joaquim da Silva Rodrigues'. The signature is fluid and cursive, with a large initial 'J' and 'R'.

Joaquim da Silva Rodrigues

Nota Técnica

O Arquivo Municipal de Penafiel ao pretender salvaguardar a documentação histórica do concelho, tem levado a cabo uma política de acompanhamento técnico a todas as instituições públicas e privadas, individuais ou colectivas, desde que pertençam ao concelho ou tenham interesse histórico para o mesmo. No decorrer desta política, a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos solicitou a ajuda do Arquivo Municipal no sentido de analisar e organizar os seus documentos, pois pretendia descobrir quem tinham sido os Presidentes de Junta durante o século XX. Nessa altura, o Arquivo Municipal sugeriu a vinda da documentação para o Arquivo a título de depósito, para que este fosse limpa, liberta de clips e agrafos, devidamente acomodada, ordenada e classificada, sendo guardada no Arquivo Municipal, com temperatura e humidade controladas, a salvo de bibliófagos, de roubos e de desastres naturais ou provocados, como inundações e incêndios.

Graças à sensibilidade do Sr. Presidente da Junta e à sua vontade de salvaguardar o património arquivístico da Freguesia, foi possível avançarmos para o Contrato de Depósito. Após o referido contrato ter sido aprovado em Assembleia de Freguesia de , e por reunião de Câmara de, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Sr. Joaquim da Silva Rodrigues e o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui António Pinto da Silva, assinaram o contrato no passado dia.

Este contrato de depósito visa de facto que a documentação fique à guarda do Arquivo Municipal de Penafiel, seja tratada arquivisticamente e possa ser difundida da forma que a Câmara Municipal entender melhor, contudo, retorna aos seus proprietários (Junta de Freguesia) assim que estes entenderem que devem rescindir o contrato, ficando a Câmara Municipal com o direito de usufruir da informação contida nos documentos em suporte electrónico.

Após o contrato de depósito, iniciou-se o Estudo Institucional das Juntas de Paróquia Civil /Juntas de Freguesia recorrendo a toda a legislação existente sobre estes órgãos de administração local, depois passou-se à análise documental em termos genéricos, procurando-se informações sobre a orgânica, funções e evolução histórica da instituição.

Com a recolha destes dados, foi possível organizar uma cronologia dos acontecimentos mais importantes para a freguesia que não pretende ser uma história local, longe disso, mas uma ajuda no sentido de delinear e localizar acontecimentos mais importantes para a freguesia e que pretende ajudar historiadores locais. Foi possível, também, realizar um quadro com todo o executivo da Junta desde os primórdios, partindo das actas da Junta. Este quadro é bastante do agrado da Junta de Freguesia, pois permite conhecer todos os Presidentes da Junta e serve como forma de homenagem aos mesmos.

Assim, após o Capítulo I,II e III é que se inicia o inventário propriamente dito de toda a documentação.

Convém, ainda, referir que o Inventário Analítico da Junta de Freguesia foi concluído em inícios de 2001, mas não foi obtida autorização para ser publicado.

Felizmente, e graças à sensibilidade do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alberto Santos, tornou-se possível, finalmente, a sua publicação.

Este inventário pretende servir todos os que estejam interessados em estudar História Local, nos seus planos de história económica, social de mentalidades e institucional.

A Câmara Municipal e o Arquivo Municipal pretendem, desta forma, que as Juntas de Freguesia assumam a sua identidade histórica, valorizem o seu património arquivístico e defendam os seus valores.

O Arquivo Municipal espera, também, que mais Juntas de Freguesia colaborem nestas iniciativas para que mais trabalhos semelhantes possam ser levados a cabo, na certeza, porém, que terão todo o apoio dos serviços do Arquivo e da Câmara Municipal, que se encontra extremamente receptiva a estas iniciativas.

Numa fase posterior, prevê-se a digitalização de todos estes fundos, bem como uma colaboração entre o Arquivo e as Juntas de Freguesia, numa implementação de uma política de racionalização do arquivo corrente e intermédio, eliminação de documentação sem valor secundário e que já perdeu o seu valor administrativo e uma política de gestão documental, recorrendo a programas próprios e à internet.

O objectivo será levar Rio de Moinhos a todos os Riodemoinhenses ou outros interessados mesmo que se encontrem a Km de distância da freguesia.

Ao Sr. Joaquim da Silva Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos e ao Sr. Dr. Alberto Santos, Presidente da Câmara Municipal, que tornaram isto possível, o nosso obrigado.

A Directora do Arquivo Municipal de Penafiel

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paula Sofia Fernandes', with a large, stylized flourish above it.

Paula Sofia Fernandes

Capítulo I

Mapa da Freguesia de Rio de Moinhos

Área da Freguesia: 7,56 Km²

N.º de Lugares: 42

Nome dos lugares: Agrela, Barco do Souto, Cans, Carvalho, Cavadas, Chamusca, Codes, Corcumelos, Covelas, Cruz, Eira, Estremadouro, Fafe, Figueiredo, Fonte das Cans, Forno, Forno de Baixo, Jagueiros, Juncosa, Lages, Lopo, Loureda, Novelhos, Oleiros de Cima, Outeiro, Paço, Penedo da Pena, Pousadouro, Quebrada, Quintã, Quintela, Redondo, Ribeira, Ribeira de Além, Ribeiro, Rua do Souto, Rua Vale de Nogueira, S.º dos Remédios, Sobreira, Torre, Vales, Vista-Alegre.

Fronteira com as seguintes freguesias: Boelhe, Luzim, Perozelo, Cabeça Santa e Portela.



SÍMBOLO HERÁLDICO DA FREGUESIA

Ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo branco da Freguesia de Rio de Moinhos, teve parecer emitido pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses nos termos da Lei n.º 53/91, de 7 de Agosto em 10 de Maio de 1995 e foi publicada no Diário da República III série, n.º 165 – 19/07/1995



Alguns dados estatísticos

N.º de fogos: 950

N.º de habitantes: cerca de 4 500

Principal actividade económica: Extracção e indústria: (FCXPL Granitus, Panificação e confecções)¹

Para se ter uma noção da evolução da freguesia optamos por também apresentar alguns dados das “Memórias Paroquiais” de 1758²:

N.º de fogos – 262

Pessoas Maiores – 709

Pessoas menores – 221

N.º de lugares – 15 aldeias

Nome dos lugares – Souto, Oleyros, Laméllas, Novelhos, Ribeira, Barco de Souto, Quebrada, Códez, Redondo, Forno, Cans, Covéllas, Paço, Quintélla e Figueyrêdo.

N.º de moinhos – 56

Principal actividade económica : Agricultura, sobretudo azeite.

¹ Dados fornecidos pela Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

Capítulo II

² Memórias Paroquiais de 1758

Cronologia dos Acontecimentos
mais importantes para a História
de Rio de Moinhos

CRONOLOGIA DA FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS, ORGANIZADA POR TEMAS

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1957/06/08 – A Junta pede, à Câmara Municipal, um técnico para proceder ao estudo do abastecimento de água aos lugares de Cans, Agrela e Outeiro.³

1958/09/15 – A Junta pede, à Câmara Municipal, para construir um depósito de águas que abastecesse Cans, durante o Verão, em virtude da água corredia ser insuficiente.⁴

1962/04/18 – Inicia-se a construção do depósito para arrecadar a água durante as noites no fontanário do Largo de Cans.⁵

1962/08/08 – A Junta pretende agir em comparticipação com o estado no abastecimento de água aos lugares do Outeiro, Vista Alegre, Cans e Agrela.⁶

1975/04/11 – A Junta pretende deslocar-se à residência do Reverendo Senhor Padre Eugênio Barroso, em Entre-os-Rios, para lhe agradecer pessoalmente a atenção que teve ao conceder autorização, embora condicionalmente, para procederem à exploração de água para abastecimento público de vários lugares da freguesia, na sua propriedade, sita em Salgueiros, freguesia de Cabeça Santa.⁷

1990/01/31 – A Junta faz ofício à Câmara Municipal no sentido de solicitar uma deliberação que obrigue à colocação de água em todas as casas.

1994/05/31 – A Junta envia ofício à Câmara de Penafiel com o pedido de ligação de água aos lugares da freguesia que ainda não possuem como: Corcumelos, Ribeiro; Figueiredo, Codes, Estremadouro e Sobreira.

1996/07/31 – A Junta faz ofício à Câmara para abastecerem com água da Rede Pública os lugares de Codes, Estremadouro, Redondo e Sobreira.

³ Retirado da série de actas, livro 6, fl.32

⁴ Retirado da série de actas, livro 6, fl.46

⁵ Retirado da série de actas, livro 6, fl.65

⁶ Retirado da série de actas, livro 6, fl.66

⁷ Retirado da série de actas, livro 7, fl.104

ASSOCIAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

1996/09/30 – A Junta deliberou aderir a Associação de Conservação do Meio Ambiente com sede nas termas de São Vicente.

AGÊNCIAS BANCÁRIAS

1980/02/23 – A Junta delibera solicitar ao Banco de Portugal a criação de uma agência bancária nesta localidade.⁸

1990/04/30 – A Junta deu resposta ao ofício enviado pela delegação do banco de Portugal de Vila Real no sentido de ser criada uma agência bancária na freguesia.

1990/08/17 – Foi inaugurada a delegação da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Penafiel, deslocando-se à freguesia para o efeito o Sr. Ministro da Agricultura, o Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Vice-Governador Civil do Porto.⁹

AQUISIÇÃO DE TERRENOS

1980/02/23 – A Junta pede à Câmara Municipal para tratar da aquisição ou expropriação de um terreno junto às escolas primárias pertencentes ao Sr. Constantino do Carmo Rocha, para a transferência da Feira e construção do bairro habitacional.¹⁰

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RIO DE MOINHOS

1994/11/30 – A Junta deliberou ceder uma sala do edifício da Junta para funcionar a Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos que irá ser apresentado à Assembleia de Freguesia para discussão e aprovação.

⁸ Retirado da série de actas, livro 8, fl.34

⁹ Segundo informação da acta de 31/8

¹⁰ Retirado da série de actas, livro 8, fl.34

1996/11/30 – A Junta deliberou ceder uma parcela de terreno com 450 m2 de área, junto ao edifício da Junta, à Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos, com o fim de se construir um imóvel para fins sociais e culturais.

BANDA MUSICAL

1977/09/30 – Após o apoio dado à Banda de Música que se encontrava quase desactivada, faz-se a inauguração da Banda Musical e Cultural desta freguesia, com a presença do Padre Belmiro Moreira de Matos, pároco desta freguesia, estando presentes os Bombeiros Voluntários de Entre-os-Rios, a Banda Musical de São Martinho do Campo em Valongo, os Ranchos de São Tiago da Capela de Penafiel e o de São Miguel de Paredes. Participaram ainda o Sport Club de Rio de Moinhos e o Club de José Alves.¹¹

1987/06/30 – Atribuído subsidio para ajuda de compra de instrumentos novos, para a Banda.

BISPO DO PORTO

1902/11/09 – O Bispo do Porto, Dom António Barroso encontrava-se desde as duas da manhã deste dia, nesta freguesia, em visita Pastoral, encontrando-se hospedado na residência paroquial para assistir à festividade de Nossa Senhora do Rosário, que tem lugar na Igreja Paroquial da Freguesia. Para assistir a tal festividade veio especialmente da freguesia de Barrosas, concelho de Lousada, onde andava em visita pastoral.¹²

BRASÃO

1994/03/31 – Foi enviado à heráldica autárquica um brasão para a vila.

1994/07/31 – A Junta envia ofício ao Senhor Secretário da Comissão de Heráldica a lamentar o atraso que tem havido na autorização do brasão e bandeira desta vila.

¹¹ Retirado da série de actas, livro 8, fl.8

¹² Retirado da série de actas, livro 2, fl.82

CAFÉS

1989/08/31 – A Junta, a pedido dos cafés da freguesia, pede à Câmara Municipal autorização para que estes estabelecimentos comerciais possam estar abertos, nos dias da festa de São Sebastião e São Martinho, até às duas da madrugada.

1990/06/30 – A Junta envia ofício à Câmara no sentido de diligenciar junto da G.N.R. no sentido de facilitar que os estabelecimentos, cafés e tabernas estejam abertos no dia da Festa do Senhor dos Remédios para além da meia-noite.

CAMINHOS

1890/07/06 – A Junta faz representação a El-Rei da falta de recursos da Junta para fazer face ao conserto da estrada pública que serve do lugar de Cans ao da Ribeira.¹³

1897/01/10 – Henrique Vieira do Amaral, proprietário, morador no lugar do Outeiro prontificou-se a reparar e alargar o caminho paroquial, que do lugar do Outeiro conduz para o Largo da Feira, sem exigir remuneração e deixando o caminho com a largura de 4 metros.¹⁴

1897/02/14 – Joaquim Ferreira Lourenço, proprietário, morador no lugar de Codes, está pronto a compor o caminho público que, da Estrada Municipal de Rio de Moinhos à Ponte das Cabras, no sítio do Penedo da Pena, conduz à freguesia de Boelhe, sem exigir remuneração alguma.¹⁵

1897/02/14 – Dr. Cristóvão Peixoto de Albuquerque, proprietário da casa da Figueira, vai reparar o caminho público que do Largo da Feira conduz às barcas do Rio Tâmega, dando a Junta para ajuda 5.000 reis, pois a reparação vai importar em muito maior quantia.¹⁶

1897/05/09 – Bento Ferreira Cancela, proprietário, morador no lugar de Agrela propõe compor o caminho público paroquial que vai do lugar de Agrela para o lugar de Quintela, dando-lhe a largura de 4 metros, cedendo terreno para tal fim, sem exigir remuneração alguma.¹⁷

¹³ Retirado da série de actas, livro 1, fl. 22

¹⁴ Retirado da série de actas, livro 1, fl. 64

¹⁵ Retirado da série de actas, livro 1, fl. 68

¹⁶ Retirado da série de actas, livro 1, fl. 69

1897/05/23 – Joaquim Lopes, proprietário, morador no lugar da Quintela, compromete-se arranjar o caminho público paroquial que do lugar de Agrela conduz ao lugar de Novelhos e o caminho público paroquial que do mesmo lugar de Agrela segue para o lugar de Quintela, sem exigir remuneração alguma.¹⁸

1897/11/28 – A Junta decide proceder ao rebaixamento do adro da Igreja Paroquial e compor o caminho público que do lugar da Quebrada conduz à Barca da Ribeira no Rio Tâmega.¹⁹

1898/01/09 – José Soares, proprietário, morador no lugar de Rande, prontifica-se a reparar o caminho paroquial que do lugar do Redondo segue para o lugar das Cavadas, sem exigir remuneração.²⁰

1898/03/27 – José da Rocha Athaíde, proprietário, morador no lugar da Ribeira, prontifica-se a compor o caminho público paroquial que do Lugar da Barca do Souto conduz ao lugar da Ribeira, sem exigir remuneração.²¹

1898/06/12 – Albina Rosa Fernandes, moradora no lugar da Agrela, prontifica-se a compor o caminho público paroquial que do lugar de Agrela segue para o lugar de Covelas, sem exigir remuneração.²²

1899/08/13 – Manuel Soares de Oliveira, proprietário, morador no lugar do Souto e Maria Elisa Torres de Castro, proprietária, moradora no lugar de Cans, prontificam-se a compor o caminho público paroquial, que do lugar de Codes conduz ao monte por cima das Regadas, principalmente na frente da Tapada dos Sobreiros, sem exigirem remuneração.²³

1900/10/14 – David Ferreira, proprietário do lugar da Ribeira, prontifica-se a compor o caminho público, que do lugar da Ribeira segue para o lugar da Ribeira de Além e também para o caminho da barca da Ribeira na frente das suas casas, sitas no lugar da Ribeira.²⁴

1902/09/28 – Luísa Vieira, casada com Vitorino da Rocha Gonçalves, ausente no Brasil, moradora no lugar de Agrela, prontifica-se a compor o caminho público paroquial que do lugar de Agrela segue para Novelhos, na frente das suas casas.²⁵

¹⁷ Retirado da série de actas, livro 1, fl. 72

¹⁸ Retirado da série de actas, livro 1, fl. 74

¹⁹ Retirado da série de actas, livro 1, fl. 84

²⁰ Retirado da série de actas, livro 1, fl. 87

²¹ Retirado da série de actas, livro 2, fl. 1

²² Retirado da série de actas, livro 2, fl. 5

²³ Retirado da série de actas, livro 2, fl. 29

²⁴ Retirado da série de actas, livro 2, fl. 46

1904/07/10 – Ana Teixeira de Jesus, proprietária, do lugar de Figueiredo, pediu licença para compor e alargar o caminho público paroquial que do lugar do Outeiro segue para o lugar de Vista Alegre.²⁶

1907/04/07 – Requerimento de José Vieira das Neves, proprietário, morador no lugar de Novelhos, que pede para calcetar parte do caminho público paroquial que do lugar de Corcumellos conduz para o lugar de Oleiros de Cima, defronte da fonte pública. A Junta decidiu autorizar a rebaixar uma parte do referido caminho público.²⁷

1908/01/05 – António Soares, proprietário, morador no lugar de Codes, pediu licença para compor caminho público paroquial que do lugar de Codes segue para Boelhe.²⁸

1909/03/07 – José de Sousa Moreira, proprietário, morador no lugar de Figueiredo, pede à Junta uma licença para compor o caminho público paroquial que do lugar do Ribeiro segue para o lugar de Figueiredo.²⁹

1913/10/05 – Francisco de Sousa Moreira, lavrador e proprietário, morador no lugar de Figueira, desta freguesia, pede licença para compor o caminho público paroquial que do lugar do Souto conduz ao lugar de Corcumelos, principalmente em frente da leira do Soutinho.³⁰

1914/04/05 – A Junta pede à Câmara Municipal para reparar a Estrada Municipal, desta freguesia, à Ponte das Cabras.³¹

1914/04/19 – A Junta recebe um officio da Câmara a perguntar à Junta ou aos paroquianos se podem concorrer, com uma importância igual à metade da verba total da obra de reparação da estrada. A Junta estranhou tal pergunta uma vez que já havia avisado a Câmara muitas vezes da necessidade da compostura.³²

1925/09/06 – A Junta comunica à Câmara Municipal que os caminhos municipais que vão: do lugar de Cans para as barcas da Ribeira e barco do Souto no Rio Tâmega, da Estrada Municipal de Rio de Moinhos à Ponte das Cabras, do lugar de Vista Alegre para a freguesia

²⁵ Retirado da série de actas, livro 2, fl.77

²⁶ Retirado da série de actas, livro 3, fl. 7

²⁷ Retirado da série de actas, livro 3, fl.17

²⁸ Retirado da série de actas, livro 3, fl.25

²⁹ Retirado da série de actas, livro 3, fl.42

³⁰ Retirado da série de actas, livro 4, fl. 7

³¹ Retirado da série de actas, livro 4, fl.17

³² Retirado da série de actas, livro 4, fl.18

de Boelhe e do lugar de Cans para a povoação de Entre-os-Rios estão intransitáveis, sendo necessário um subsídio de 2.000\$00 para a sua reparação estando os habitantes dispostos a prestar serviço com bois e carro.³³

1930/03/16 – A Junta chama a atenção da Câmara Municipal para o estado lastimável em que se encontra parte da Estrada Municipal de Rio de Moinhos à Ponte das Cabras principalmente na parte compreendida entre o Largo da Feira e o Penedo da Pena.³⁴

1932/06/05 – A Junta pede, à Câmara Municipal, um subsídio de 400\$00 para reparação de caminhos vicinais.³⁵

1932/05/08 – A Junta pede, à Câmara Municipal, a verba respeitante ao imposto de trabalho do ano transacto e um subsídio de 1.000\$00 para custear as despesas provenientes de reparação de caminhos.³⁶

1933/04/02 – A Junta solicita à Câmara que mande calcetar a estrada camarária que atravessa a Freguesia desde o Cemitério Paroquial até à estrada distrital n.º 33 numa extensão de 4.000 metros.³⁷

1933/11/05 – Pedem novamente à Câmara para fazer o calcetamento à Portuguesa da Estrada Municipal que atravessa a Freguesia, uma vez que a Câmara deliberou atender ao pedido sem ainda o ter feito.

1934/08/12 – A Junta volta a lembrar o calcetamento da estrada. ³⁸

1939/07/16 – A Junta manda reparar o caminho paroquial que vai do lugar de Oleiros de Baixo para Corcumelos.³⁹

1940/04/10 – A Junta comunica à Câmara que havia a comparticipação de um particular no valor de 25.000\$00 em favor da construção de um caminho público para o lugar da Ribeira e de Barco do Souto.⁴⁰

³³ Retirado da série de actas, livro 4, fl.95

³⁴ Retirado da série de actas, livro 4, fl.121

³⁵ Retirado da série de actas, livro 4, fl.133

³⁶ Retirado da série de actas, livro 4, fl.132

³⁷ Retirado da série de actas, livro 4, fl.142

³⁸ Retirado da série de actas, livro 4, fl.159

³⁹ Retirado da série de actas, livro 5, fl. 26

⁴⁰ Retirado da série de actas, livro 5, fl. 28

1942/12/22 – A Junta pede autorização à Câmara Municipal para reparar o caminho que liga o lugar de Vista Alegre ao lugar de Corcumelos.⁴¹

1943/01/24 – Reparação do caminho que liga o lugar de Estremadouro ao lugar de Codes.⁴²

1945/08/25 – Reparação dos caminhos que vão do lugar de Cans ao lugar da Ribeira.⁴³

1945/10/20 – A Junta, tendo tido conhecimento de que a estrada que atravessa a Freguesia ia ser consertada com maquedame, não concordou pois a estrada era bastante acidentada e de muito movimento, devendo numa região de boa pedra ser feita a reparação em paralelepípedos ou cubos, tendo escrito para a Câmara Municipal pedindo para oficiar ao Director das Estradas do Porto.⁴⁴

1946/01/30 – Pedem à Câmara Municipal para que os lavradores que transportem os 2.000 paralelos fossem isentes do imposto de prestação de trabalho durante um ano, tendo a Câmara Municipal acedido.⁴⁵

1946/07/30 – A Junta pede à Câmara Municipal a construção de um caminho que partindo do lugar de Cans fosse à Ribeira e ao extremo da Freguesia (lugar de Corrêa), cedendo os proprietários da freguesia os terrenos por onde passasse o caminho.⁴⁶

1947/05/31 – Reparação dos caminhos dos lugares do Souto e de Figueiredo tendo os Sr. Joaquim de Sousa Moreira e Francisco de Sousa Moreira participado com a sua ajuda.⁴⁷

1947/10/31 – A Junta pede, à Câmara Municipal, o arranjo do caminho camarário que vai do lugar de Cans aos do Outeiro, Codes, Estremadouro e Redondo. A Câmara Municipal informou que o caminho não é camarário, continuando o caminho intransitável.⁴⁸

1950/10/30 – A Junta manda calçetar a cubos o “quelho” que dá ligação aos lugares do Outeiro, Estremadouro e Redondo, construir valeta transversal na Avenida do Sr. dos Remédios para impedir que os enxurros estraguem o caminho que dá acesso ao cemitério; manda reparar a estrada do caminho de Agrela, em calçada à Portuguesa; fazer uma valeta

⁴¹ Retirado da série de actas, livro 5, fl. 42

⁴² Retirado da série de actas, livro 5, fl. 44

⁴³ Retirado da série de actas, livro 5, fl. 51

⁴⁴ Retirado da série de actas, livro 5, fl. 52

⁴⁵ Retirado da série de actas, livro 5, fl. 64

⁴⁶ Retirado da série de actas, livro 5, fl. 66

⁴⁷ Retirado da série de actas, livro 5, fl. 72

⁴⁸ Retirado da série de actas, livro 5, fl. 75

e reparar o caminho à porta do Sr. Alfredo Gonçalves Franco do lugar de Agrela e proceder à construção de um cano na fonte das Cans para escoamento dos enxurros.⁴⁹

1951/03/15 – A Junta pede subsídio à Câmara Municipal para reparação de caminhos que se encontram intransitáveis: o da Fonte das Cans e o caminho da residência paroquial para Figueiredo.⁵⁰

1951/06/22 – A Junta manda proceder à reparação dos caminhos que ligam o lugar de Cans aos lugares da Ribeira e Barco do Souto.⁵¹

1952/05/18 – A Junta verifica a necessidade de reparar vários caminhos intransitáveis.⁵²

1954/10/10 – Os lavradores dos lugares da Quintela e Quebrada queixaram-se dos caminhos. Procedeu-se ao arranjo dos caminhos do lugar da Quintela com passeio pelo meio e o do lugar da Quebrada com remendos.⁵³

1956/12/10 – Reparação do caminho que segue das Cavadas para o Forno.⁵⁴

1957/06/08 – A Junta manda arranjar os caminhos dos lugares do Outeiro e Agrela.⁵⁵

1957/08/14 – A Junta decide contratar um jornaleiro para ajudar a calcetar a embocadura do caminho que segue da estrada para os lugares da Ribeira e Barco do Souto. Fica decidido arranjar o caminho da Agrela, ficando o do Outeiro para outra oportunidade.⁵⁶

1958/06/25 – A Junta envia ofício à Câmara Municipal para pedir estudo e projecto do caminho que liga os lugares de Agrela, Quintela, Novelhos, Loureda, Ribeiro, Barco do Souto e vários lugares com casas dispersas, ao lugar de Cans, que é o centro da Freguesia e onde passa a Estrada Nacional n.º 312, cujo caminho fica também a fazer ligação, além das duas barcas de passagem, uma em Barco do Souto e outro em Ribeira, ainda com 3 açudes do Rio Tâmega, com cerca de 50 casais de mós que abastecem a região, ficando também a fazer ligação com o concelho do Marco de Canaveses, por duas barcas de passagem no referido rio.⁵⁷

⁴⁹ Retirado da série de actas, livro 5, fl. 99

⁵⁰ Retirado da série de actas, livro 6, fl. 3

⁵¹ Retirado da série de actas, livro 6, fl. 4

⁵² Retirado da série de actas, livro 6, fl. 9

⁵³ Retirado da série de actas, livro 6, fl. 21

⁵⁴ Retirado da série de actas, livro 6, fl. 30

⁵⁵ Retirado da série de actas, livro 6, fl. 32

⁵⁶ Retirado da série de actas, livro 6, fl. 33

⁵⁷ Retirado da série de actas, livro 6, fl. 45

1959/04/10 – A Junta manda consertar os caminhos de: Ribeira de Além, Ribeiro e Barco do Souto.⁵⁸

1959/08/02 – A Junta manda consertar os caminhos do Barco do Souto e Ribeira.⁵⁹

1962/06/29 – A Junta de Freguesia pretende compartilhar com o estado na obra de construção do caminho vicinal de Cans a Novelhos e Ribeira e pedem assim ao Eng.º Director dos Serviços de Urbanização do Distrito do Porto para visitar o local. Arranjar o caminho da Ramada ao lugar de Figueiredo.⁶⁰

1963/04/05 – A Junta manda arranjar o caminho que liga o lugar de Cans ao lugar de Figueiredo.⁶¹

1963/06/09 – A Junta pede subsídio para proceder ao alargamento e arranjo do caminho que liga a Estrada Nacional ao lugar de Corcumelos.⁶²

1963/08/14 – Proceder ao alargamento e terraplanagem do caminho que liga a Estrada Nacional ao lugar de Corcumelos.⁶³

1965/05/12 – A Junta manda arranjar os caminhos do Largo de Cans à Agrela e Ribeira.⁶⁴

1969/07/05 – Calçamento da Rua Principal que vai do cemitério ao Cruzeiro em cubos de segunda.⁶⁵

1970/02/28 – A Câmara Municipal concede 10.000\$00 para auxílio à reparação do caminho que vai do lugar de Cans ao do Outeiro⁶⁶

1971/12/31 – Ficaram concluídos o calçamento no cemitério, o caminho da Quebrada, o caminho da Agrela, o conserto a cubos na entrada da Avenida do Cemitério, o conserto no caminho de Loureda em Vales e o conserto a cubos no caminho que liga Cans ao Outeiro.⁶⁷

⁵⁸ Retirado da série de actas, livro 6, fl. 48

⁵⁹ Retirado da série de actas, livro 6, fl. 50

⁶⁰ Retirado da série de actas, livro 6, fl. 65

⁶¹ Retirado da série de actas, livro 6, fl. 70

⁶² Retirado da série de actas, livro 6, fl. 70

⁶³ Retirado da série de actas, livro 6, fl. 71

⁶⁴ Retirado da série de actas, livro 6, fl. 82

⁶⁵ Retirado da série de actas, livro 7, fl. 28

⁶⁶ Retirado da série de actas, livro 7, fl. 35

1977/08/31 – Deliberam gastar a verba que estava destinada a Corcumelos com o lugar de Vista Alegre, fazendo um arruamento em toda a extensão do dito lugar, pois o aglomerado de casas aí construído não tinha acessos, construindo também muros, ficando o lugar da Vista Alegre a ser conhecido pelo Lugar Novo.⁶⁸

1977/11/30 – Começam as obras da Ponte do lugar do Ribeiro.⁶⁹

1981/03/28 – A Junta deu a conhecer que havia sido recebida a importância de 200.000\$00 sendo decidido conforme plano apresentado à Assembleia de Freguesia, que a 1.^a verba destina-se à pavimentação do caminho do Outeiro, a 2.^o verba aos fontanários do lugar de Agrela e Vista Alegre e a 3.^a verba aos asfaltamentos do caminho da Herdade.⁷⁰

1981/04/30 – A Junta decide convocar a Assembleia para decidir o acesso à Barragem. No entanto alerta, que só daria luz verde à referida estrada de acesso à barragem, depois do Largo da Feira ser substituído por outro num local adequado.⁷¹

1981/08/31 – Calçamento do caminho de Vista Alegre (lugares novos), sob administração directa. Calçamento do caminho que liga Cans à Ribeira numa extensão de 500 m2, sendo executada a obra por administração directa.⁷²

1987/01/31 – Iniciou-se o caminho no lugar da Agrela, tendo os moradores ficado de pagar a diferença da calçada do rachão em cubos.

1987/03/31 – Dar início ao alargamento do caminho no lugar de Agrela que liga ao campo de futebol antigo.

1987/04/30 – Arranjar o caminho no lugar de Jugueiros até ao limite desta freguesia, sendo calçetado a cubos.

Calçetar a Avenida do Senhor dos Remédios em cubos até ao início do adro.

1987/05/31 – Arranjar o caminho do Forno de Cima a Cavadas e acabar com as obras no caminho da Quebrada.

⁶⁷ Retirado da série de actas, livro 7, fl. 49,50

⁶⁸ Retirado da série de actas, livro 8, fl. 7

⁶⁹ Retirado da série de actas, livro 8, fl. 10

⁷⁰ Retirado da série de actas, livro 8, fl. 45

⁷¹ Retirado da série de actas, livro 8, fl. 46

⁷² Retirado da série de actas, livro 8, fl. 50

1989/01/16 – Visita de um Engenheiro da Câmara para ver o arranjo de caminho da Quintela ao Ribeiro, pois pretende-se o alargamento, calcetamento e construção de um pontão no lugar do Ribeiro. (Informação presente na acta de 31/1/89).

1989/04/30 – A Junta envia officio à Junta Autónoma das Estradas lamentando-se do estado da Estrada Nacional n.º 312 entre a freguesia e as termas de São Vicente.

1994/01/28 – Enviado officio à Câmara a pedir projectos para a criação de duas variantes, uma do lugar do Penedo da Pena ao Estremadouro e outra a ligar Rio de Moinhos à futura via rápida e a pedir uma intervenção firme e urgente junto do poder central no sentido de se resolver o problema da E.N.312.

1994/02/28 – A Junta manda pavimentar à volta do nicho da Nossa Senhora dos Caminhos, no lugar da Vista Alegre.

1994/03/31 – Officios à Câmara no sentido de abertura de uma variante entre a estrada da Barragem e o lugar da Ramalhosa.

1994/09/30 – Abertura de estrada entre o lugar de Jugueiros, Oleiros de Cima e Corcumelos.

1995/02/21 – Reunião no Porto entre o Senhor Presidente da Junta e o Director da JAE a fim de se tratar da E.N. 312, não ficando nada decidido. ⁷³

1995/08/31 – Arranjar uma pequena parte do caminho entre Ribeira e Barco do Souto em rachão.

Colocação de placas toponímicas nas ruas .

CASA DO POVO

1973/01/15 – Ficou combinado que a Freguesia ficasse a pertencer à Casa do Povo de Peroselo desde que todos os assuntos relacionados com aquele organismo fossem tratados pela delegação da Casa do Povo de Peroselo nas Termas de São Vicente, já que não pode ser

⁷³ Informação que consta da acta de 28/2

criada uma Casa do Povo na Freguesia, tal como o Sr. Delegado do Instituto Nacional do Trabalho e Providência do Porto informou.⁷⁴

CEMITÉRIO (ver derramas)

1891/05/25 – A Junta delibera que o terreno para o cemitério, que o Administrador do Concelho mandou escolher em consonância com as instruções de 15/11/1890, seria de preferência no antigo adro da Igreja Matriz uma vez que não havia donativos para o efeito e a receita para esse fim teria que ser obtida através da derrama sobre os paroquianos. Assim, o cemitério seria construído no antigo átrio da Igreja juntamente com os terrenos adjuntos o que perfazia uma área de 616 m².⁷⁵

1898/11/20 – Reunião extraordinária convocada pelo Administrador do Concelho para escolher o terreno para o cemitério paroquial. Escolheram o terreno a poente da Igreja Paroquial aproveitando parte do terreno do adro e entrando para o terreno dos herdeiros de Francisco Moreira da Fonseca. A Junta declara que não têm dinheiro para a construção do cemitério, a não ser um conto de reis em moeda brasileira que legou para tal fim Francisco Moreira da Fonseca.⁷⁶

1905/02/22 – A Junta pede o projecto do cemitério paroquial para poderem pedir empréstimo para a construção do mesmo, visto não terem outra receita para custear a construção, a não ser a quantia legada por Francisco Moreira da Fonseca.⁷⁷

1905/03/01 – A Junta contrai empréstimo no valor de um conto e 200 mil reis que tinha de ser levantado por meio de 25 acções no valor de 48 mil reis cada uma. Com os juros a não excederem 5% ao ano e amortizável no prazo de 12 anos com a garantia do imposto de 15% sobre as contribuições predial, industrial, renda de casas, sumptuária e rendimentos.⁷⁸

1905/03/05 – A Assembleia dos 20 maiores contribuintes da contribuição paroquial dá parecer favorável ao cemitério.

1906/06/24 – Atendendo a que a construção do cemitério no local que foi autorizada, desgosta a grande maioria dos paroquianos que se manifestaram pela escolha de novo local, mais central, chegando a abrir-se, para facilitar a escolha, uma subscrição, que já se acha coberta pelas assinaturas de bastantes proprietários a que a escolha do local indicado, além

⁷⁴ Retirado da série de actas, livro 7, fl. 75

⁷⁵ Retirado da série de actas, livro 1, fl. 27

⁷⁶ Retirado da série de actas, livro 2, fl. 16

⁷⁷ Retirado da série de actas, livro 3, fl. 14

de não desagradar a paroquiano algum e longe de trazer inconvenientes, baratearia o custo da obra por dispensar a construção da capela, deveriam solicitar da autoria superior a substituição do local já aprovado pelo agora escolhido.⁷⁹

1911/09/03 – A Comissão de Paroquianos construiu o cemitério despendendo quantia superior a dois contos de reis. A comissão estava pronta a fazer doação do mesmo à Comissão Administrativa Paroquial. Todas as despesas estavam integralmente pagas, restando uma dívida de 300 mil reis ao encarregado da construção que a Comissão Administrativa terá que pagar se aceitar o cemitério. A Junta aceitou a doação e vai pagar as dívidas com os donativos dos paroquianos para o efeito.⁸⁰

1911/12/31 – Publicação de edital pelo qual se avisa as pessoas que têm os cadáveres dos seus familiares em caixões de chumbo no adro da Igreja Paroquial, que devem no prazo de seis meses a contar desta data, requerer à Junta de Paróquia concessão de terreno para construção de jazigos no cemitério paroquial, sob pena de a mesma Junta acabado tal prazo, mandar retirar as grades e quaisquer outros monumentos, que ficarão sendo propriedade da Junta de Paróquia.⁸¹

1912/01/07 – Regulamento do cemitério paroquial foi aprovado por unanimidade devendo ser submetido à aprovação superior.⁸²

1912/02/25 – O Administrador do Concelho manda fazer alterações no Regulamento do cemitério paroquial.⁸³

1914/04/05 – A Junta cede gratuitamente a pedra existente na Avenida do cemitério a todos aqueles que derem donativos para as obras.⁸⁴

1932/07/14 – A Junta adjudica a limpeza do cemitério a António Ferreira Cancela por 150\$00.⁸⁵

⁷⁸ Retirado da série de actas, livro 3, fl. 17

⁷⁹ Retirado da série de actas, livro 3, fl. 28

⁸⁰ Retirado da série de actas, livro 3, fl. 79

⁸¹ Retirado da série 02, lv.01

⁸² Retirado da série de actas, livro 3, fl. 84

⁸³ Retirado da série de actas, livro 3, fl. 85

⁸⁴ Retirado da série de actas, livro 4, fl. 31

⁸⁵ Retirado da série de actas, livro 4, fl. 160

1942/08/09 – A Junta constata a péssima organização quanto à numeração dos Jazigos do Cemitério Paroquial. Os Jazigos n.º 20 e 27 do canteiro n.º 5 estão abandonados. A Junta pretende proceder à nova numeração e à venda do Jazigo abandonado. Colocam edital a intimar todos os proprietários a proceder a nova numeração, num prazo de 20 dias.⁸⁶

1948/06/30 – Procedem à reparação, caição de muros, pintura de gradeamento e portões do cemitério.⁸⁷

1949/10/20 – A Junta manda reparar o cemitério e numerar as campas ⁸⁸

1968/05/23 – Contratar um Zelador para tomar conta do cemitério.⁸⁹

1970/04/05 – Foi proposta substituir o Zelador pois não tem procedido devidamente à limpeza do cemitério.⁹⁰

1970/10/10 – Estudam a melhor forma de criar jazigos e arruamentos no canteiro n.º 1.⁹¹

1972/10/30 – A Junta decide escolher uma parcela de terreno no cemitério paroquial, isolada com blocos de cimento e nela colocar uma placa com os seguintes dizeres: “*1972 – Homenagem da Junta de Freguesia aos que tombaram no Ultramar em defesa da pátria*”.⁹²

1987/01/31 – A Junta envia ofício à Câmara Municipal no sentido de resolver a questão da aquisição do terreno para alargamento do cemitério.

1994/02/28 – Mandou-se emendar em cerca de 1,5 m, a grade do cemitério (junto ao caminho que liga o lugar de Vista Alegre ao lugar do Outeiro), a fim de impedir que as pessoas possam passar por aí e foi solicitado à Câmara uma grade de protecção na rampa do cemitério.

1994/05/04 – Foi colocado uma grade de protecção na rampa do cemitério.

⁸⁶ Retirado da série de actas, livro 5, fl. 37

⁸⁷ Retirado da série de actas, livro 5, fl. 77

⁸⁸ Retirado da série de actas, livro 5, fl. 85

⁸⁹ Retirado da série de actas, livro 7, fl.

⁹⁰ Retirado da série de actas, livro 7, fl. 38

⁹¹ Retirado da série de actas, livro 7, fl. 45

CONFRARIAS

1913/02/02 – A Comissão Administrativa Paroquial deliberou avisar o Administrador do Concelho dos abusos cometidos pela Confraria do Coração de Jesus, que não está erecta legalmente.⁹³

CONSULTÓRIO MÉDICO

1935/02/10 – A Junta arranja um quarto amplo destinado a consultório médico, para o médico visitar semanalmente a freguesia de acordo com a vontade da Câmara Municipal, no sentido de levar a todos os pobres e indigentes das freguesias assistência médica.⁹⁴

1935/06/22 – O Posto Médico funcionou muitos meses numa sala do prédio de Delfina Quintas do Lugar de Cans desta freguesia, cedido gratuitamente a pedido do pároco desta freguesia Augusto Teixeira Correia. Com o falecimento da proprietária o herdeiro pediu uma renda anual. Assim a Junta resolveu arrendar uma sala com melhores condições higiénicas e num lugar mais central pertencente a Dona Prudência Alves pela importância anual de 50\$00 ficando esta senhora com o encargo de fazer limpeza à sala.⁹⁵

1946/05/30 – A Junta arranja uma sala para o Dr.^o Fernando dar consulta aos pobres e indigentes.⁹⁶

1980/02/23 – A Junta apresenta à Câmara Municipal um plano para a criação de um Centro de Enfermagem que terá como objectivo a assistência médica graciosa aos habitantes da localidade e caso a Câmara entenda aos de Boelhe, Luzim e Cabeça Santa, solicitando também uma participação anual para o referido Centro. Foi também dada a hipótese de o Centro funcionar na casa dos herdeiros do Senhor Manuel Vieira Jardim.⁹⁷

1983/02/28 – A Junta decide dar andamento ao Posto Médico do S.M.S. pelo que se diligenciou junto do Delegado de Saúde e do coordenador da instalação.⁹⁸

⁹² Retirado da série de actas, livro 7, fl. 70

⁹³ Retirado da série de actas, livro 4, fl. 6

⁹⁴ Retirado da série de actas, livro 4, fl. 189

⁹⁵ Retirado da série de actas, livro 4, fl. 193

⁹⁶ Retirado da série de actas, livro 5, fl. 63

⁹⁷ Retirado da série de actas, livro 8, fl. 33

⁹⁸ Retirado da série de actas, livro 8, fl. 67

1985/03/30 – No dia 1 abre o Posto Médico do S.M.S., nesta freguesia, tendo a Junta que reportar as despesas com a casa e serviços de limpeza. Como consequência da abertura do posto médico, houve necessidade de se arranjar um novo local para a Junta funcionar.⁹⁹

CORETOS (Ver Largo)

1970/06/17 – Inauguração dos coretos com a presença do Sr. Presidente da Câmara. ¹⁰⁰

CORREIOS

1966/10/12 – A Junta comunica à Câmara Municipal a necessidade da construção de um edifício dos C.T.T.¹⁰¹

1971/10/30 – A repartição do Porto dos CTT envia ofício a participar que estavam interessados na criação de uma C.I.F.R. na Freguesia mas que para tal teria que ser edificado edifício próprio. Como não se conseguiu optou-se por indicar um prédio bem localizado e com medidas capazes de satisfazer as exigências, com pequenas despesas de preparação.¹⁰²

1983/06/30 – A Junta envia carta aos correios e telecomunicações de Portugal a solicitar a abertura de uma estação dos correios nesta freguesia.¹⁰³

1991/09/30 – A Junta dirige carta aos CTT no sentido de criar na freguesia uma estação dos correios.

1994/03/31 – A Junta fez ofício aos Correios de Portugal a solicitar a abertura de um posto de correios no edifício da Junta de Freguesia.

CLUBE NÁUTICO

⁹⁹ Retirado da série de actas, livro 8, fl. 90

¹⁰⁰ Retirado da série de actas, livro 7, fl. 39

¹⁰¹ Retirado da série de actas, livro 7, fl. 4

¹⁰² Retirado da série de actas, livro 7, fl. 56

¹⁰³ Retirado da série de actas, livro 8, fl. 71

1992/01/31 – A convite de alguns Rio de Moinhenses reuniu-se em casa do Dr. Martins, no sentido de se criar um clube náutico, nesta freguesia, ficando esta Junta de dar apoio ao seu alcance principalmente no arranjo de acesso à Albufeira.

DERRAMAS

1889/06/26 – A Junta pede ao Administrador do Concelho para ser lançada, sobre os contribuintes directos do Estado, uma percentagem de 3% para custear despesas da instrução primária e uma de 2% para as despesas ordinárias da Paróquia para o ano de 1890, uma vez que a Junta não pode satisfazer tais encargos.¹⁰⁴

1891/05/19 – A Junta pede ao Administrador do Concelho para ser lançada uma percentagem de 3% para custear despesas com a instrução popular sobre as contribuições directas do Estado.¹⁰⁵

1891/05/19 – O Abade pede à Junta um orçamento suplementar para proceder a uma derrama paroquial e custear as despesas de reparação da casa de residência que se acha em estado de ruína.¹⁰⁶

1892/05/30 – A Junta pretende lançar a percentagem de 4% para as despesas de instrução popular e 3% para as despesas de paróquia.¹⁰⁷

1896/01/26 – A Junta lançou a taxa de 200 reis por cada casamento realizado na Paróquia.¹⁰⁸

1896/02/2 e 3 – O Governador Civil não autoriza, por despacho de 15 do corrente, mais nenhum lançamento de alguma percentagem de derrama.¹⁰⁹

1898/05/22 – Lança derrama de 15% sobre as contribuições predial, industrial, de venda de casas e sumptuária nos termos dos artigos 189 a 195 do Código Administrativo para custear as despesas do culto e reparação da igreja paroquial no futuro ano civil de 1898, visto não ter receita para tais despesas.¹¹⁰

¹⁰⁴ Retirado da série de actas, livro 1, fl. 10

¹⁰⁵ Retirado da série de actas, livro 1, fl. 26

¹⁰⁶ Retirado da série de actas, livro 1, fl. 26

¹⁰⁷ Retirado da série de actas, livro 1, fl. 31

¹⁰⁸ Retirado da série de actas, livro 1, fl. 51

¹⁰⁹ Retirado da série de actas, livro 1, fl. 54

¹¹⁰ Retirado da série de actas, livro 2, fl. 3

1898/08/14 – Lança derrama de 10% sobre as contribuições predial e industrial, de renda de casas e sumptuária e décima de juros nos termos dos artigos 189 e 195 do Código Administrativo para custear as despesas de culto e reparação da Igreja no futuro ano civil de 1899.¹¹¹

1900/08/12 – Lança derrama de 10% sobre as contribuições predial, industrial, de venda de casas, sumptuária e décima de juros para custear as despesas de culto e reparação da Igreja Paroquial no ano civil de 1901.¹¹²

1901/08/11 – Lança derrama de 10% sobre as contribuições predial, industrial, de renda de casas, sumptuária e décima de juros, nos termos dos artigos 189 a 195 do Código Administrativo para custear as despesas do culto e reparação da Igreja no futuro ano civil.¹¹³

1902/06/14 – Lança derrama de 10% sobre as contribuições predial, industrial, de renda de casas, sumptuária e décima de juros para custear as despesas de culto e reparação da Igreja Paroquial no futuro ano civil.¹¹⁴

1914/03/15 – Lança derrama de 20% sobre as contribuições directas, nos termos do art.º 157 do Código Administrativo de 1913/08/07 para fazer face às despesas do levantamento do muro desabado no cemitério paroquial e do acabamento da avenida de acesso ao mesmo cemitério.

DONATIVOS E TROCA DE TERRENOS

1914/12/06 – Requerimento de António Pinto Soares, casado, ferreiro morador no lugar de Cans, pedindo licença à Junta para construir um pátio de entrada para a sua casa do lugar de Cans e a confinar com o caminho público paroquial que do lugar de Cans conduz para o lugar de Figueiredo desta freguesia. O pátio ficaria a ocupar um recanto de 12 metros quadrados ao lado do caminho que deve pertencer ao requerente que aí possui plantadas vides. Como a Junta pode-lhe contestar a propriedade do terreno, este compromete-se a entregar à Junta o donativo de 12\$00 se esta não contestar a propriedade do mesmo terreno. A Junta atendendo a que efectivamente pode ser objecto de contestação, se o

¹¹¹ Retirado da série de actas, livro 2, fl. 12

¹¹² Retirado da série de actas, livro 2, fl. 46

¹¹³ Retirado da série de actas, livro 2, fl. 59

¹¹⁴ Retirado da série de actas, livro 2, fl.

terreno lhe pertence uma vez que o requerente entrega à junta um donativo de aproximadamente o valor do terreno, nada têm a opor.¹¹⁵

ELEVAÇÃO A VILA

1990/09/30 – Aprovação por unanimidade do projecto de elevação da freguesia à categoria de vila.

1991/06/20 – Aprovado na Assembleia da República a proposta de elevação da freguesia à categoria de vila, depois de parecer favorável na Câmara e de ser aprovada por unanimidade na Assembleia Municipal.¹¹⁶

1991/07/14 – Na Festa do Senhor dos Remédios foi feita a festa da elevação da Freguesia à categoria de vila, estando presentes o Sr. Presidente da Câmara, os vereadores, o Presidente da Assembleia Municipal, o comandante da CICA e Presidentes das Juntas de Freguesias vizinhas. A festa realizou-se pelas 16 horas com a participação da Banda de música o Rancho Folclórico e a Sociedade Columbófila, tendo encerrado com um convívio no salão paroquial.

1995/06/24 – Comemoração da elevação de Rio de Moinhos à categoria de vila, para comemorar decorreu uma exposição, procedeu-se à inauguração do parque infantil e das novas instalações do jardim de infância, foi também inaugurado o Brasão e a bandeira. Para além de todo o executivo da Junta, os membros da Assembleia estiveram também presentes e o Sr. Presidente da Câmara.

ESCOLAS

1868 – O Governo de sua Majestade dá, à Junta de Paróquia de Rio de Moinhos, uma morada de casas, telhadas, com sobrado e cozinha com quinteiro no meio, no lugar de Cans, próximo da Igreja e que em tempo serviu de Celeiro para armazenar os dízimos. O fim desta casa era servir de escola das primeiras letras. A casa do celeiro confronta de norte com o Largo da Feira e horta da Confraria do Santíssimo Sacramento, de sul com Francisco Moreira da Fonseca, do Poente com a residência paroquial e horta da Confraria do Santíssimo Sacramento e de nascente com o caminho público, que do Largo da Feira

¹¹⁵ Retirado da série de actas, livro 4, fl. 38

¹¹⁶ Informação dada na acta de 30 de Junho

conduz para o lugar da Agrela, cujo valor é de 300 mil reis e que está arrendada pela quantia de 8.500 reis. Tem esta morada de casas medida pelo Norte, de nascente a poente 9 metros, pelo nascente de norte a sul 17 metros, pelo sul de nascente a poente 15 metros e pelo poente de norte a sul 10 metros e um decímetro, fazendo ao Norte um angulo recto .¹¹⁷

1879/01/09 – Utensílios da casa da escola da instrução primária do sexo masculino: uma mesa grande; doze cadeiras de pinho; três cadeiras pequenas de pinho; três cadeiras de palhinha; dois tinteiros e um arieiro.¹¹⁸

1888/12/08 – A Junta arrenda casas do Senhor Manuel da Costa Alves, no lugar de Vista Alegre, para habitação e casa de aula para a professora e a casa do mesmo senhor, no lugar de Cans, para habitação e sala de aula do professor, por 9.000 reis anuais cada uma.¹¹⁹

1890/04/30 – A Junta arrenda as casas do Senhor Manuel da Costa Alves, uma do prédio da Fonte da Igreja pela quantia de 9.000 reis, e o andar de cima da Casa de Cans pela quantia de 5000 reis para habitação do Professor e Professora.¹²⁰

1890/07/06 – A Junta pensa em reformar, trocar ou vender a casa do antigo celeiro, no caso de não ser possível aproveitá-la para escolas públicas.¹²¹

1892/11/03 – O professor entrega a casa ao proprietário e a Junta passa a pagar ao professor a quantia de 5.000 reis.¹²²

1896/01/15 – Inventário da mobília das escolas de primeiras letras: uma mesa para a aula do sexo feminino, uma mesa para a mesma aula, um quadro preto, quadros de leitura por António Simões Lopes para a mesma aula; uma mesa de pinho com três gavetas e, em mau uso, com três metros de comprido e 0,85 de largo para a aula do sexo masculino; uma mesa, em mau uso, de pinho com 1,3 m de comprido para a mesma aula; uma mesa de pinho com 1 metro de comprido; um banco de pinho, em mau uso, com 1,8 de comprido para a mesma aula; um banco de pinho, em mau uso, com 2,6 de comprido, um banco de pinho com 2,5 de comprido, um banco de pinho com 2,6 de comprido, um banco de pinho com 2,4 de comprido, um banco de pinho com 2 metros de comprido e uma lousa com 1 metro de comprido e 0,8 de largo, 10 quadros parietais e três cadeiras de pinho tudo para a aula do sexo masculino.¹²³

¹¹⁷ Retirado da Série de inventário da Junta, livro1, fl.

¹¹⁸ Retirado da Série de inventário da Junta, livro1, fl.

¹¹⁹ Retirado da série de actas, livro 1, fl. 4

¹²⁰ Retirado da série de actas, livro 1, fl. 20

¹²¹ Retirado da série de actas, livro 1, fl. 22

¹²² Retirado da série de actas, livro 1, fl. 39

1903/11/22 – A escola do sexo masculino denominar-se-à “Escola Fonsecas” e a Escola do sexo feminino denominar-se-à “Escola Felicidade”¹²⁴

1914/01/29 – Foi concedido um subsídio de 1.500\$00 para o edifício escolar do Governo.¹²⁵

1914/03/22 – A Junta escreveu ao Ministério da Instrução pedindo-lhe a remessa de um modelo de edifício escolar para os dois sexos compatível com as verbas: 1.500\$00 dado pelo Governo mais 480\$00 em poder da Junta.¹²⁶

1914/06/10 – A Junta vendeu, à Câmara Municipal, a Casa do Celeiro¹²⁷

1914/06/23 – A Junta entregou, à Câmara Municipal, 550\$35 destinado à escola.¹²⁸

1915/12/19 – A Junta recebe um ofício da Câmara, no qual esta diz que não começa a construção do edifício escolar enquanto a Junta não entregar à Câmara, a Casa do Celeiro para ser aplicada a escola primária.¹²⁹

1917/08/19 – A Câmara Municipal deliberou adquirir por 300\$00 a Casa do Celeiro, com seu pátio, pertencente à Junta para construção da Casa das Escolas para os dois sexos. Com os 300\$00, a Junta deliberou comprar inscrições de assentamento da Dívida Pública e entregar à Câmara o dinheiro que tem depositado na Caixa Económica Portuguesa destinada à construção da Casa das Escolas e que deve atingir, com juros, 550\$00.¹³⁰

1919/ 09/ ? – A Junta recebe um subsídio de 1.500\$00 concedido pelo Governo para a escola.¹³¹

1920/03/07 – Foi levantada da Caixa Económica Portuguesa a quantia de 550 escudos e 35 centavos para construção da Casa das Escolas e entregue à Câmara Municipal.

1921/05/15 – A Junta oficiou à Câmara no sentido de modificar a planta, construindo-se apenas dois salões, devido à urgente necessidade de salas de aulas e ao elevado preço de construções dos edifícios escolares.¹³²

¹²³ Retirado da Série de inventário da Junta, livro1, fl.

¹²⁴ Retirado da série de actas, livro 2, fl. 95

¹²⁵ Retirado da série de actas, livro de actas de 1921/05/15, fl. 87

¹²⁶ Retirado da série de actas, livro 4, fl. 30

¹²⁷ Retirado da série de actas, livro de actas de 1921/05/15, fl. 87

¹²⁸ Retirado da série de actas, livro de actas de 1921/05/15, fl. 87

¹²⁹ Retirado da série de actas, livro 4, fl. 45

¹³⁰ Retirado da série de actas, livro 4, fl. 54

¹³¹ Retirado da série de actas, livro de actas de 1921/05/15, fl. 87

1936/06/28 – Pintar as escolas oficiais.¹³³

1941/02/14 – Circular do Inspector das Escolas para se criarem e construírem novas escolas na freguesia. A Junta compromete-se a participar na construção do edifício escolar com duas salas de aula cuja participação é a seguinte: terreno, pedra, madeira e seus respectivos carretos.¹³⁴

1965/07/15 – Compra de parcela de terreno com 2.800 m² ao preço de 30\$00 m² destinado à construção de edifício escolar e, para isso, a Junta teria de contribuir com 10.000\$00.¹³⁵

1965/10/12 – Ofício da Sr.^a Directora das escolas da Freguesia a solicitar o arranjo da sala onde se encontram a funcionar dois lugares escolares no lugar de Figueiredo, visto esta sala se encontrar com a cobertura em mau estado e com muitos vidros das janelas partidas. A Junta resolveu oficiar à Câmara para esta se dignar a mandar urgentemente proceder às respectivas reparações.¹³⁶

1971/12/31 – Arranjo da escola nos baixos já existentes e respectivos sanitários e arranjo do jardim que lhes dá acesso. O 4.^o ano da Escola Feminina n.^o 2 começou a funcionar em Fevereiro.¹³⁷

1981/07/31 – A Junta tomou conhecimento do início da construção das escolas primárias, sendo a sua conclusão dentro do prazo máximo de um ano.¹³⁸

1987/07/31 – A Junta pediu à direcção escolar de ensino para adultos a continuação do ensino da 4.^a classe para adultos na freguesia, bem como do ciclo preparatório.

FEIRAS

1913/04/20 – A Junta recebe um abaixo assinado para mudar o dia de Feira dos dias 4 de cada mês, para os 1.^{os} domingos de cada mês e envia o pedido à Câmara Municipal.¹³⁹

¹³² Retirado da série de actas, livro 4, fl. 88

¹³³ Retirado da série de actas, livro 5, fl. 5

¹³⁴ Retirado da série de actas, livro 5, fl. 31

¹³⁵ Retirado da série de actas, livro 6, fl. 82

¹³⁶ Retirado da série de actas, livro 7, fl. 2

¹³⁷ Retirado da série de actas, livro 7, fl. 59

¹³⁸ Retirado da série de actas, livro 8, fl. 51

¹³⁹ Retirado da série de actas, livro 4, fl. 9

1964/06/21 – Pedido à Câmara Municipal para a criação do 2º mercado mensal, nos dias 16 de cada mês, excepto quando este coincida com a 2.ª feira que passa para o dia 17.¹⁴⁰

1968/05/23 – Contratam o Senhor Emídio Soares Ferreira como cobrador nas feiras pela importância mensal de 40\$00.¹⁴¹

1980/01/22 – Dado o estado caótico em que as feiras se encontram foi deliberado atribuir prémios no montante de 2.000\$00 ao gado bovino e suíno. Tal medida visa o incremento das nossas feiras. A verba atribuída aos prémios sairá da receita da Feira até ao orçamento da Câmara Municipal estar aprovado, dado que foi prometida a participação. A feira do gado irá funcionar nos terrenos anexos aos pavilhões até ao começo da construção das escolas. Estes assuntos foram tratados na reunião camarária de 21 de Janeiro. Foi ainda deliberado que de futuro desde que o dia 3 seja ao Domingo a Feira de 4 seja antecipada para 2, do mesmo modo desde que o dia 15 seja ao Domingo a Feira de 16 seja antecipada para 14. Tais medidas são tomadas para evitar a coincidência com as Feiras de Marco de Canaveses.¹⁴²

1986/11/29 – Visita do Ministro do Plano e Administração do Território, Sr. Valente de Oliveira. A acta de 30/11/1986 relata o dia como tendo sido inesquecível. A Junta organizou uma pequena festa com a presença do Rancho Folclórico e da Banda Musical. Nesta visita esteve também o Sr. Presidente da Câmara e o senhor Director da E.D.P., o Engenheiro Paupério.

1986/11/31 – A Junta deliberou mandar gravar três cassetes de vídeo: uma para o Senhor Ministro do Plano e Administração do Território, outra ao Senhor Presidente da Câmara e ao outra ao Pároco da freguesia, Padre Belmiro Moreira de Azevedo Matos.

1987/07/31 – A Câmara mandou aplanar o Largo para a futura feira e a Junta mandou fazer arruamentos a fim de se mudar rapidamente a feira para aquele lugar.

1994/06/30 – A Junta deliberou que perde o lugar todo o feirante que faltar três feiras seguidas e só pode ser substituído mediante autorização escrita e no máximo até três feiras. Ultrapassado este número perde o lugar. Se o feirante não vier até as 13h e 30 m pode-se colocar outro tendeiro no seu lugar. O pagamento será feito mensalmente. Aos feirantes eventuais poderá ser cedido qualquer espaço que se encontre livre a partir das 13h30m, porém sujeita-se a sair se o seu titular chegar. No caso de doença de algum feirante, o

¹⁴⁰ Retirado da série de actas, livro 6, fl. 78

¹⁴¹ Retirado da série de actas, livro 7, fl. 14

¹⁴² Retirado da série de actas, livro 8, fl. 31

atestado poderá ser entregue em mão na sede da Junta, ao cobrador ou enviado pelo correio até à feira seguinte, ficando isento de pagamento.

FINANÇAS

1991/09/30 – A Junta envia carta ao Ministério das Finanças no sentido de analisarem a instalação de uma delegação das finanças na freguesia.

1994/07/31 – A Junta envia ofício à Direcção de Finanças do Porto a pedir autorização para a venda, no posto dos correios, de valores selados.

1994/09/30 – Autorização das Finanças para poderem vender selos fiscais nos correios.

FONTANÁRIOS

1901/06/26 – A água do tanque do Largo da Feira, desde Maio, cai em pouca quantidade no tanque, porque o respectivo encanamento se acha mal vedado e atolhado com os enxurros das últimas trovoadas, encontrando-se num verdadeiro estado de imundice, pois o tanque nunca mais foi lavado desde que a actual vereação da Câmara entrou em exercício.¹⁴³

1910/05/26 – Convocada sessão extraordinária devido aos ânimos exaltados de moradores que reclamavam a reparação do encanamento da água que abastece a principal povoação da Freguesia e que pelo seu mau estado, reclama reparação urgente, pois a água, apesar de abundante, já vem caindo em pouca quantidade no tanque do Largo da Feira e nesta altura já nem caía água. A Junta reconheceu a justiça das reclamações mas a fonte é Municipal e face ao disposto no Código Administrativo pertence à Câmara Municipal a conservação de fontes, poços e aquedutos para abastecimento das povoações do concelho.¹⁴⁴

1930/05/04 – A Câmara Municipal está disposta a conceder subsídio para reparação de fontes e caminhos e cada freguesia contribuirá com o imposto de trabalho. A Junta indica a fonte do Lugar da Ribeira, o Caminho Municipal do Largo da Feira aos lugares da Ramada, Agrela, Monte, Ribeirinha e Covelas e os caminhos paroquiais do lugar de Vista Alegre para o lugar do Souto, do lugar da Quintela à Ribeira e do lugar da Ribeira ao de Ribeira de Além e o custo das obras deve ser respectivamente de 500\$00, 90\$00, 400\$00, 400\$00 e 150\$00.¹⁴⁵

¹⁴³ Retirado da série de actas, livro 2, fl. 58

¹⁴⁴ Retirado da série de actas, livro 3, fl. 70

¹⁴⁵ Retirado da série de actas, livro 4, fl. 144

1932/11/14 – Arrematação de um lanço do muro do Largo o que se faz adjudicando a empreitada ao Sr. António Ferreira por 430\$00.¹⁴⁶

1933/01/15 – Arrematação do 2.º lanço do muro do Largo das Cans adjudicando a Joaquim Margarido por 225\$00.¹⁴⁷

1933/07/30 – A Junta pede à Câmara Municipal a suspensão por 30 dias dos trabalhos do fontanário em construção no lugar de Cans.¹⁴⁸

1936/03/08 – O público não tem respeitado as posturas municipais afixadas em editais e sujam a água do tanque público construído no lugar de Cans tornando-a imprópria para consumo doméstico.¹⁴⁹

1946/08/30 – Pede à Câmara Municipal o levantamento e limpeza dos canos dos fontanários do lugar de Cans e levantamento da mina da fonte das Cans que aluiu com o Inverno.

1946/10/30 – Pedem à Câmara Municipal exploração de água nas minas existentes das fontes do Carvalho, tendo o Presidente da Câmara Municipal ordenado vistoria às minas e o Eng.º informado que não podia melhorar as fontes por falta de nascentes.¹⁵⁰

1948/03/29 – A Junta pede dinheiro para a limpeza dos canos dos fontanários à Câmara Municipal.¹⁵¹

1950/06/30 – Pede à Câmara Municipal a instalação de lâmpada pública, junto do fontanário do Carvalho, oferecendo a Junta participação.¹⁵²

1950/08/10 – A Junta pede à Câmara Municipal a limpeza dos canos do fontanário do Carvalho. Mandam ainda fazer uma porta para vedar a entrada da referida mina e vedar a mina do Campo do Maquinista e limpar a nascente do Fontanário das Cans.¹⁵³

¹⁴⁶ Retirado da série de actas, livro 4, fl. 162

¹⁴⁷ Retirado da série de actas, livro 4, fl. 163

¹⁴⁸ Retirado da série de actas, livro 4, fl. 170

¹⁴⁹ Retirado da série de actas, livro 5, fl. 65

¹⁵⁰ Retirado da série de actas, livro 5, fl. 66

¹⁵¹ Retirado da série de actas, livro 5, fl. 76

¹⁵² Retirado da série de actas, livro 5, fl. 89

¹⁵³ Retirado da série de actas, livro 5, fl. 90

1952/08/20 – A Junta verificou abusos nos fontanários e lavadouros públicos. Surge a necessidade de colocar editais para as pessoas compreenderem as penalidades que lhes podem recair.¹⁵⁴

1952/10/08 – A Junta alerta para a necessidade de um fontanário e lavadouro para a população de Estremadouro e Redondo, pois a água que abastecia o Estremadouro lhes ter sido vedada pelos proprietários. Era necessário a Câmara Municipal proceder a nova exploração para a população não ficar sem água.¹⁵⁵

1953/10/25 – Pede à Câmara Municipal ajuda para construir o fontanário e o Lavadouro para o lugar de Estremadouro.¹⁵⁶

1961/10/25 – Limpeza e arranjo da canalização que conduz água ao fontanário do Largo de Cans¹⁵⁷

1963/06/09 – Necessidade de se mandar fazer um marco fontanário junto ao Tanque do Largo da Feira com uma torneira de pistões.¹⁵⁸

1971/12/31 – Levantado o fontanário no lugar de Agrela.

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

1994/03/31- À GNR de Penafiel foi enviado um ofício a pedir um maior patrulhamento, principalmente nas noites de fim-de-semana.

HABITAÇÃO

1980/02/23 - A Junta solicitou, por ofício ao Fundo de Fomento da Habitação, a criação de 35 fogos habitacionais nesta localidade.¹⁵⁹

¹⁵⁴ Retirado da série de actas, livro 6, fl. 10

¹⁵⁵ Retirado da série de actas, livro 6, fl. 11

¹⁵⁶ Retirado da série de actas, livro 6, fl. 17

¹⁵⁷ Retirado da série de actas, livro 6, fl. 61

¹⁵⁸ Retirado da série de actas, livro 6, fl. 70

¹⁵⁹ Retirado da série de actas, livro 8, fl. 34

IGREJA

1890/07/06 – A Junta faz representação a El-Rei da falta de recursos da Junta e pede subsídio para mudar o leito do rego de água que arruina as paredes da Igreja.¹⁶⁰

1891/12/09 – A Junta delibera fazer um requerimento ao Prelado da Diocese pedindo um subsídio da Bula da Santa Cruzada para se comprarem paramentos para a Igreja Matriz.¹⁶¹

1896/12/06 – O Presidente da Junta e Pároco alerta para o facto da Igreja Paroquial se encontrar em grande risco de se arruinar e de causar desastres pessoais aos fieis pois rebentou uma das traves de ferro que sustenta a armação da Igreja, a parede rachou e deslocaram-se pedras. Assim, resolveu-se pedir a intervenção do Director de Obras Públicas.¹⁶²

1897/03/14 – A Junta nomeia: Vitorino Joaquim Pereira da Rocha; José Mendes Moreira; José da Rocha Athaíde, proprietários, moradores no lugar da Ribeira, para fazerem parte da Comissão encarregue de angariar donativos para a missa da manhã que todos os Domingos e dias Santificados se costuma celebrar na Igreja Paroquial, como consta do legado de João Vieira Couto, em virtude, da anterior comissão composta pelos membros da Junta se ter demitido em 10 de Janeiro desse mesmo ano. O tesoureiro da dita comissão continuou a ser José Soares de Oliveira, proprietário do lugar de Quintela.¹⁶³

1898/09/11 – Manda-se proceder a obras de pedreiro e de trolha na Igreja Paroquial.¹⁶⁴

1900/09/09 - Manda-se proceder a obras de pedreiro e de trolha na Igreja Paroquial.¹⁶⁵

1900/12/09 – Às duas horas da madrugada foi quebrado o sino da torre da Igreja Paroquial por António Pereira, trolha de além-douro e Manuel Toupeiro, solteiro, trolha, ambos do lugar de Agrela desta freguesia que foram à mesma torre tocar violentamente o mesmo sino sem autorização. Tendo a Junta participado ao Dr.º Delegado do Procurador Régio.¹⁶⁶

¹⁶⁰ Retirado da série de actas, livro 1, fl. 22

¹⁶¹ Retirado da série de actas, livro 1, fl. 33

¹⁶² Retirado da série de actas, livro 1, fl. 59

¹⁶³ Retirado da série de actas, livro 1, fl. 70

¹⁶⁴ Retirado da série de actas, livro 2, fl. 15

¹⁶⁵ Retirado da série de actas, livro 2, fl. 45

¹⁶⁶ Retirado da série de actas, livro 2, fl. 49

1901/09/08 - Manda-se proceder a obras de pedreiro e de trolha na Igreja Paroquial.¹⁶⁷

1902/02/09 – A Junta e os 20 eleitores da paróquia maiores contribuintes da contribuição predial decidiram mandar compor o sino da torre paroquial que se acha quebrado, não lançando derrama para esta despesa se até ao fim de Julho alguém depositasse em poder do tesoureiro a quantia que falta para o arranjo do sino. O tesoureiro já tinha em seu poder 47.000 reis, sendo o conserto 75.000 reis. Ficou também deliberado que quando o sino for colocado na torre, a chave da mesma ficaria em poder do pároco como ordenava o art.º 184, parágrafo 2, do Código Administrativo em vigor nesta altura. A chave só seria cedida a quem for responsável pelo toque do sino, para evitar as quebras sucessivas, pois no espaço de um ano já se tinham quebrado dois sinos.¹⁶⁸

1903/06/28 - Manda-se proceder a obras de pedreiro e de trolha na Igreja Paroquial.¹⁶⁹

ILUMINAÇÃO

1949/03/31 – A Junta pede, à Câmara Municipal, a electrificação dos lugares de Vista Alegre e Agrela, com ligação provisória da corrente que alimenta o lugar de Perosinhos, tendo os beneficiários oferecido a comparticipação no custo de montagem, tendo a Câmara pedido a comparticipação do Estado para a electrificação definitiva.¹⁷⁰

1956/07/30 – Regularização da luz pública mandando colocar mais lâmpadas públicas.¹⁷¹

1994/02/28 – Foram pedidas à Câmara Municipal 40 lâmpadas públicas, para melhorar a iluminação publica.

1994/03/31- Pedido de colocação de lâmpadas públicas nos lugares mais carenciados.

LARGO DE CANS OU LARGO DA FEIRA OU LARGO SACADURA CABRAL HOJE MAIS CONHECIDO POR LARGO DO CARVALHAL

1898/06/26 – O Padre Gonçalo Alves, morador na freguesia, pretende apoderar-se de umas árvores que foram arrancadas pelos últimos temporais no Largo da Feira, com o fim

¹⁶⁷ Retirado da série de actas, livro 2, fl. 60

¹⁶⁸ Retirado da série de actas, livro 2, fl. 68

¹⁶⁹ Retirado da série de actas, livro 2, fl. 88

¹⁷⁰ Retirado da série de actas, livro 5, fl. 82

evidente de ir ganhando posse do terreno dela, que pertence à Câmara. O Presidente da Câmara declarou que indo ao local com mais vereadores se informara com pessoas idóneas daquela localidade, concluindo que o mencionado terreno é de logradouro comum, de Administração Municipal, como se vê do contrato celebrado em 10/12/1868, e que isto mesmo reconhece o referido Padre Gonçalo Alves, que julgava ter direito a algumas das árvores ali plantadas porque seus antepassados também estavam nesta crença e que só por este motivo desejava apossar-se das árvores. A Câmara Municipal mandou plantar 3 árvores no terreno, que foram plantadas a 21 de Janeiro do corrente ano, defronte da casa do dito padre e que tinham vindo do Viveiro Municipal. O vogal da Junta, Dr. Achilles Pinto Soares Rodrigues Ferreira, com autorização da dita Câmara mandou plantar 13 árvores a 9/12/1896, 19 árvores a 9/11/1897 e 11 árvores a 8/1/1898, árvores que vieram da Quinta de Covelas e que foram cedidas à Junta gratuitamente. Com autorização da Câmara mandou reparar em Dezembro de 1897 os muros do tanque do Largo e mandou colocar bancos de pedra.¹⁷²

1924/12/21 – A Comissão de habitantes da freguesia resolveu construir no Largo da Feira, dois coretos de pedra permanentes onde as bandas de música podessem tocar e oferecê-los à Junta, mas como o terreno do Largo da Feira pertence à Câmara Municipal desejavam que a Junta obtivesse da mesma a respectiva licença.¹⁷³

1930/03/16 – A Comissão de Habitantes dirigiu-se à Junta e disse que estavam dispostos a cobrir dois coretos de pedra construídos, no lugar da Feira e oferecidos à Junta de Freguesia e que solicitavam de licença.¹⁷⁴

1936/06/28 - São pintados os coretos.

1936/12/06 – Pedem à Câmara Municipal autorização para a Junta proceder à electrificação dos coretos e conceder gratuitamente electricidade para duas lâmpadas de pequena potência uma em cada coreto todas as noites até à meia-noite.

1937/02/07 – A Câmara Municipal autoriza e a Junta procede à electrificação.

1940/08/12 – Erguer um cruzeiro no centro do Largo para comemorar a Fundação e Restauração de Portugal.¹⁷⁵

¹⁷¹ Retirado da série de actas, livro 6, fl. 28

¹⁷² Retirado da série de actas, livro 2, fl. 9

¹⁷³ Retirado da série de actas, livro 4, fl. 107

¹⁷⁴ Retirado da série de actas, livro 4, fl. 143

¹⁷⁵ Retirado da série de actas, livro 5, fl. 29

1948/08/31 – Proceder à reparação do Largo da Feira.¹⁷⁶

1948/10/28 – Pintar os coretos e reparar as estantes de madeira aí existentes.¹⁷⁷

1952/01/07 – A Junta manda arranjar o pavimento e os muros de suporte do Largo da Feira e pede autorização à Câmara Municipal para fazer cobrança aos tendeiros que costumam colocar as suas tendas no referido Largo em dias de Feira, para com esse produto mandar arranjar o Largo.¹⁷⁸

1952/02/14 – A Câmara Municipal autoriza a cobrança de taxas na feira para com isso proceder à marcação de lugares e mandar imprimir bilhetes próprios.¹⁷⁹

1953/07/26 – A Junta já tem a verba destinada ao arranjo do Largo da Feira. Surge a necessidade de encarregar um Engenheiro para fazer o estudo e o projecto do referido Largo.¹⁸⁰

1954/06/20 – Mandam tirar a planta do Largo, com os melhoramentos incluídos.¹⁸¹

1955/04/25 – Depois de vários estudos foi resolvido, por unanimidade, passar as tendas para a parte inferior do Largo da Feira em virtude da escassez do terreno e da afluência dos tendeiros e também por a parte de cima ser mais sombria para a Feira do Gado.¹⁸²

1956/10/25 – Pintar e arranjar os coretos.

1963/04/05 – Pintar os coretos.

1964/10/06 – Pedem à Câmara Municipal colaboração no estudo e arranjo do Largo da Feira.¹⁸³

1968/05/23 – Contratam uma mulher para fazer a limpeza do Largo da Feira duas vezes por mês, aquando da realização das feiras 4 e 16.¹⁸⁴

¹⁷⁶ Retirado da série de actas, livro 5, fl. 78

¹⁷⁷ Retirado da série de actas, livro 5, fl. 79

¹⁷⁸ Retirado da série de actas, livro 6, fl. 7

¹⁷⁹ Retirado da série de actas, livro 6, fl. 8

¹⁸⁰ Retirado da série de actas, livro 6, fl. 18

¹⁸¹ Retirado da série de actas, livro 6, fl. 21

¹⁸² Retirado da série de actas, livro 6, fl. 23

¹⁸³ Retirado da série de actas, livro 6, fl. 79

¹⁸⁴ Retirado da série de actas, livro 7, fl. 14

1971/12/31 – Embelezamento do Largo de Cans: muro de suporte, ruas a cubos, edificação de dois coretos e taças para flores.¹⁸⁵

1972/10/30 – A Junta adquire quatro bancos de cimento armado para ali serem colocados entre as taças.¹⁸⁶

1973/05/30 – No Largo de Cans é proibido a prática do jogo da bola e da malha, aplicando a cada infractor, como pena, a multa de 100\$00.¹⁸⁷

1981/06/30 – O Presidente da Junta informa que, segundo conversa telefónica com o Presidente da Câmara Municipal, foram autorizados a falar com o proprietário do terreno atrás da escola, que pediu 300\$00 m.2 para substituir o Largo da Feira.¹⁸⁸

1981/07/31 – A Junta decide embora não seja muito oportuno financeiramente, arrancar com os quartos-de-banho no Largo do Carvalhal, para ficar mais barato decide-se efectua-la por administração directa.¹⁸⁹

1983/03/31 – Iniciar a construção do quiosque no Largo do Carvalhal sobre as casas de banho, contratando-se um desenhador a fim de fazer o projecto.¹⁹⁰

LEGADOS À JUNTA

1879/01/09 – João Vieira Couto, do lugar da Quintela legou à Junta de Paróquia 1.280\$645. O rendimento deste legado devia ser aplicado à missa dos Pastores nos Domingos e dias Santificados. A quantia que constitui este legado encontra-se mutuada da seguinte forma: o Padre Agostinho de Jesus Ferreira deve por escritura de 21 de Agosto de 1877, 700 mil reis. Dona Joaquina Rosa de Entre-os-Rios deve por escritura de 17 de Abril de 1877, 450 mil reis. O Sr. Ignacio Cunha de Cabeça Santa deve por uma letra pagável a 2 de Setembro de 1879, 130 mil 645 reis.¹⁹¹

1898/08/28 – Pelo vogal Dr. Achilles Pinto Soares Rodrigues Ferreira, foi declarado que esta Junta é administradora do capital de 1.280.650 reis que foi legado por João Vieira Couto

¹⁸⁵ Retirado da série de actas, livro 7, fl. 59

¹⁸⁶ Retirado da série de actas, livro 7, fl. 70

¹⁸⁷ Retirado da série de actas, livro 7, fl. 78

¹⁸⁸ Retirado da série de actas, livro 8, fl. 50

¹⁸⁹ Retirado da série de actas, livro 8, fl. 59

¹⁹⁰ Retirado da série de actas, livro 8, fl. 76

¹⁹¹ Retirado da série de inventário, livro 01, fl. 5 e 5 v.

para com o seu rendimento mandar celebrar missa nos Domingos e Dias Santificados por sua alma na Igreja Paroquial desta Freguesia. A referida quantia deveria ter sido à face da lei empregada em inscrições e demais, estando as quantias mutuadas por escritura pública garantidas por hipoteca registada, a quantia mutuada por letra não apresenta garantias, nem o devedor possui bens disponíveis para garantir. A quantia mutuada está vencendo juro de 5% ao ano e se agora fosse convertida em inscrições ou obrigações do empréstimo português de 1888 de 4,5% de assentamento estas pela actual cotação da bolsa produziram mais uns 27.000 reis de rendimento anual. Estas considerações foram expostas aos 2 devedores que responderam não poderem dispor presentemente do dinheiro para pagamento das quantias. A Junta propôs pedir ao Governador Civil as providências que entender dever dar para os devedores entregarem à Junta as referidas quantias.¹⁹²

1898/12/25 – O Governador Civil por despacho de 9/9/1898 ordenou que a Junta recorresse aos tribunais para receber a dita importância. O Governador Civil só conseguiu por meios brandos receber a quantia de 450.000 reis que já inverteu em títulos de dívida pública, que a restante quantia na importância de 830.650 reis está mutuada ao Pároco que prometeu entregá-la até à data mas não cumpriu. Como a Junta não possui receitas para intentar o pleito resolveu voltar a recorrer ao Governo Civil.¹⁹³

1899/06/25 – Os 450.000 reis que foi invertido em 1.500.000 reis nominais de títulos da dívida pública fundada de assentamento comprados em 22 de Outubro de 1898 a 30.900 reis cada, 100.000 reis nominais como 2.º semestre de 1898 a receber que custaram portanto 463.500 reis, gastando-se pois 13 500 reis de juros deste capital para completar o custo dos referidos títulos. O Reverendo Agostinho de Jesus Ferreira entregou em 27/12/1898 a quantia de 700.000 reis que foi invertida em 2.300.000 reis nominais de títulos da dívida pública fundada de assentamento, comprados em 10/01/1899 a 31 000 reis cada, 100.000 reis nominais e o 1.º semestre de 1899 a receber que custaram 713.000 reis, gastando-se 13.000 reis de juros deste capital para completar o custo dos referidos títulos. O reverendo entregou ainda em 9/4/1899 a quantia de 130.650 reis que foi invertida em 500.000 reis nominais com o 2.º semestre de 1899 a receber que custaram 165.000 reis gastando-se 4.180 reis de juros deste capital e 30.170 reis de juros do capital e 700.000 reis para completar os custos.¹⁹⁴

1900/01/14 – Pagam a Januário Ferreira da Conceição a quantia de 33.000 reis, despesa feita com a compra, em 20 de Novembro de 1899, de um título da dívida pública fundada de assentamento do valor nominal de 100.000 reis com o 1.º semestre de 1900 a receber sendo

¹⁹² Retirado da série de actas, livro 2, fl. 12

¹⁹³ Retirado da série de actas, livro 2, fl. 20

¹⁹⁴ Retirado da série de actas, livro 2, fl. 26

esses 33.000 reis provenientes de juros do capital doado por João Vieira Couto que não se poderão aplicar em missas por alma do doador por não ter havido capelão que as celebrasse.¹⁹⁵

1900/06/10 – A Junta de Freguesia informa o Governador Civil que em 1898/06/03 faleceu Francisco Moreira da Fonseca com testamento, no qual legou à junta de Paróquia: 1 conto de reis em moeda brasileira para auxiliar à construção do cemitério paroquial, 3 contos de reis em moeda brasileira para construção da escola do sexo feminino e masculino e 500 mil reis em moeda brasileira para compra de alfaias para a igreja paroquial. No entanto, apesar de ter já terminado o referido prazo de dois anos, que o testador deu para a liquidação ainda não foram entregues à junta pelos herdeiros os legados. Pois segundo o testador estes para o efeito deveriam proceder à liquidação duma sociedade numa casa comercial do Rio de Janeiro intitulada Fonsecas, Rocha e Companhia, estabelecida na rua Theophilo Oltoni, n.º 67.¹⁹⁶

1900/07/08 – A Junta pede ao Governador Civil para junto com as autoridades consulares respectivas se informasse dos haveres da dita casa no Brasil.¹⁹⁷

1902/08/10 – Na sentença ordenou-se que os bens existentes não são suficientes para pagamento dos legados deixados pelo testador, fossem os mesmos reduzidos proporcionalmente ao valor dos mesmos bens, ficando os mesmos legatários obrigados ao pagamento das dívidas do testador e às custas do inventário orfanológico na proporção do valor dos legados. Ficaram os legados reduzidos à quantia de 488.205 reis, em moeda portuguesa, sendo vendidos bens do testador para pagamento dos legados.¹⁹⁸

1902/09/14 – O Presidente da Junta foi intimado a pagar a quantia de 8.820 reis, importância referente a selos e custos do processo de manifesto do capital legado por Francisco Moreira da Fonseca, declarando que a Junta não pagará enquanto não lhe for entregue o capital legado.¹⁹⁹

1903/11/22 – Fica o capital legado por Francisco Moreira da Fonseca reduzido à importância de 419.245 reis. Deste dinheiro 93.165 reis destina-se a auxiliar a construção do cemitério, 299.495 reis para as escolas e 46.585 reis para as alfaias.²⁰⁰

¹⁹⁵ Retirado da série de actas, livro 2, fl. 34

¹⁹⁶ Retirado da série de actas, livro 2, fl. 39

¹⁹⁷ Retirado da série de actas, livro 2, fl. 41

¹⁹⁸ Retirado da série de actas, livro 2, fl. 70

¹⁹⁹ Retirado da série de actas, livro 2, fl. 75

²⁰⁰ Retirado da série de actas, livro 2, fl. 93

1908/06/21 – A Junta refere que a 27/11/1907 faleceu na Quinta de Covelas, António da Silva, legando em testamento à Junta 100 mil reis livres de contribuição de registo para lhe serem entregues no prazo de dois anos a contar do seu falecimento e para serem convertidas em inscrições de dívida interna fundada a 3% de assentamento e os respectivos juros serem aplicados ao custeio das despesas da missa da manhã que se celebra aos Domingos e Dias Santificados. O testamenteiro Dr. Achilles Pinto Soares Rodrigues Ferreira, actual Delegado do Procurador Régio em Condeixa, declarou-lhe que pela actual cotação das referidas inscrições não é possível converter os ditos 100 mil reis na sua totalidade, em inscrições para ser imediatamente cumprida a vontade da testadora. Assim, resolve entregar à Junta duas inscrições de assentamento do valor nominal de 100 mil reis e um certificado do valor nominal de 50 mil reis, que lhe custearam 106.250 reis, doando à Junta a quantia que os referidos títulos lhe custearam acima dos 100 mil reis.²⁰¹

1918/06/16 – Três indivíduos desta freguesia que desejavam ficar anónimos entregaram cada um à junta, uma inscrição da Dívida Interna Fundada e do valor nominal de 100\$00 com o 1.º semestre de 1918 a receber e já averbado à Junta a fim do produto dos juros ser distribuído anualmente pelos pobres mais necessitados da Freguesia.²⁰²

1920/03/07 – Um indivíduo, que deseja ficar anónimo, entregou à Junta um certificado da dívida interna fundada e do valor nominal de 50 escudos, com o 2.º semestre de 1919, a receber e já devidamente averbado a esta Junta, a fim do produto dos respectivos juros ser distribuído anualmente pelos pobres mais necessitados da Freguesia.²⁰³

1938/11/04 – A Junta é responsável pelo legado de 18.000\$00 deixado pelo falecido Dr. Achilles Pinto Soares Rodrigues Ferreira, com a obrigação de aplicar os juros segundo a intenção do legatário. Resolveu colocar o capital, 18.000\$00, na mão do Padre José Joaquim Pereira porque oferecia mais garantias e pagava mais juros do que a Caixa Geral de Depósitos.²⁰⁴

1942/11/08 – Legado deixado pelo Dr. Achilles a favor dos alunos mais classificados da escola masculina, que actualmente está em poder do Padre José Joaquim Pereira, cujo capital não interessa por mais tempo, assim vão consultar a Câmara Municipal para saber onde o legado poderá render mais.²⁰⁵

²⁰¹ Retirado da série de actas, livro 3, fl. 48

²⁰² Retirado da série de actas, livro 4, fl. 62

²⁰³ Retirado da série de actas, livro 4, fl. 74

²⁰⁴ Retirado da série de actas, livro 5, fl. 20

²⁰⁵ Retirado da série de actas, livro 5, fl. 40

1942/11/30 – A Câmara Municipal aconselha a colocar o capital em títulos do Estado ou em rendas perpétuas, sendo resolvido comprar os títulos e averbá-los na Junta Nacional de Crédito Público.²⁰⁶

1978/10/28 – O senhor António Mendes Moreira oferece o terreno em frente ao Cemitério Paroquial à Junta de Freguesia, declarando que a Junta não o podia ceder fosse a quem fosse, só podendo ser usado para servir a Freguesia.²⁰⁷

LOGOTIPO

1992/04/30 – Mandar fazer um logotipo da vila. Este trabalho ficou entregue a um arquitecto que ficou de apresentar duas versões para depois se optar.

MAGUSTO

1995/11/05 – Magusto realizado no Largo da Feira para todos as pessoas de Rio de Moinhos organizado pela Junta de Freguesia. ²⁰⁸

MOINHOS

1994/03/31 – Envio de ofício à Câmara a pedir projecto de recuperação dos moinhos e casa dos moleiros e da respectiva zona Ribeirinha envolvente.

PARQUE DE CAMPISMO

1990/11/28 – Visita do responsável pela construção dos parques de campismo, do Sr. Presidente da Câmara e de um vereador para tentarem resolver a situação dos terrenos. (informação que consta da acta de 30/11)

PARQUE INFANTIL

²⁰⁶ Retirado da série de actas, livro 5, fl. 41

²⁰⁷ Retirado da série de actas, livro 8, fl. 20

²⁰⁸ Segundo informação de acta de 31 de Novembro

1994/03/31 – Pedido de apoio à Câmara para construção de um parque infantil e construção de um pavilhão para o jardim infantil nos terrenos da escola primária. A Junta faz ofício ao Governador Civil do Porto a pedir baloiços para o parque infantil.

PENEDO DA PENA

1958/03/01 – A Câmara Municipal informa a Junta que o aglomerado de casas construídas por pessoas desta Freguesia no local denominado de “Penedo da Pena” ficaria pertença da Freguesia de Cabeça Santa, alegando que as referidas casas se encontram construídas no terreno matriciado na mesma. A Junta protesta junto à Câmara Municipal, pois considera o núcleo de casas dentro da linha de limitação da Freguesia.²⁰⁹

1958/03/08 – A Junta toma conhecimento da carta enviada pelos moradores do lugar de Penedo da Pena ao Bispo do Porto, pedindo para as casas serem consideradas de Rio de Moinhos para as crianças continuarem a ir à catequese nessa Freguesia.²¹⁰

1958/03/22 – A Junta continua a expor à Câmara Municipal os motivos porque consideram as casas do lugar de Penedo da Pena pertença de Rio de Moinhos: “ *a demarcação das Freguesias de Rio de Moinhos e a de Cabeça Santa é feita por uma linha que é determinada pelos seguintes pontos fixos:*

- *Caminho que vem do Ponte do Porto e entronca com a Estrada Nacional n.º 312 ao Km 123,349, ultrapassada esta segue pela margem direita de uma mina muito antiga ali existente, em linha recta até ao Penedo da Pena, verdadeiro marco divisório;*
- *Do Penedo da Pena, a linha de demarcação continua em linha recta até ao alto do Monte da Soalheira para atingir umas paredes delimitativas das duas freguesias.” Para estas demarcações baseiam-se em dois factores: 1.º a opinião de séculos, trazida por uma tradição imemorial; 2.º o facto verificado em 1874 de embargo de quebramento do aludido Penedo da Pena que apesar de iniciado pelos proprietários da Quinta de Figueiredo, onde o mesmo se encontra, não foi levado a cabo pois, em face da oposição feita pela Junta de Freguesia, a que presidia o Senhor Columbano Pinto Ribeiro de Castro Portugal da Silveira, aos proprietários de que não devia ser alterado ou fazer-se desaparecer pois foi considerado marco limite de difícil remoção ou alteração”²¹¹*

²⁰⁹ Retirado da série de actas, livro 6, fl. 36

²¹⁰ Retirado da série de actas, livro 6, fl. 38

²¹¹ Retirado da série de actas, livro 6, fl. 41

1960/07/12 – A Câmara Municipal delibera mandar proceder ao estudo e levantamento da planta da linha divisória desta freguesia com a de Cabeça Santa.²¹²

1961/07/15 – Fregueses de Rio de Moinhos e de Cabeça Santa protestam contra a linha divisória das freguesias.²¹³

1961/10/25 – Penedo da Pena é reconhecido, por ofício da Câmara n.º2345, como pertença de Rio de Moinhos.²¹⁴

POSTO MÉDICO

1991/03/07 - Os membros da Junta deslocam-se à Administração Regional de Saúde para tratar dos assuntos destinados à instalação do posto médico no edifício da sede da Junta.

1994/07/31 - A Junta envia ofício à Comissão coordenadora da Sub-região de Saúde do Porto, a solicitar a intervenção dos serviços, nas obras do posto médico, para se poder mudar o mais brevemente possível o posto para o edifício da sede da Junta.

1996/06/30 – Abriu ao público o novo posto médico a funcionar no edifício da Junta de Freguesia, mediante um acordo assinado entre esta Junta e a Administração Regional de Saúde.

POSTO DE REGISTO CIVIL

1940/12/20 – O Posto ia ser dissolvido por não ter selo branco, assim a Junta encomenda o selo branco por 315\$50.²¹⁵

RAID DOS MOINHOS

1995/10/28 – Decorreu um raid nesta Freguesia e nas Freguesias de Boelhe, Perozelo, Cabeça Santa, S. Miguel de Paredes, Pinheiro, Portela e Eja.

²¹² Retirado da série de actas, livro 6, fl. 57

²¹³ Retirado da série de actas, livro 6, fl. 61

²¹⁴ Retirado da série de actas, livro 6, fl. 62

²¹⁵ Retirado da série de actas, livro 5, fl.30

RANCHO FOLCLÓRICO

1987/08/31 – A Junta dá subsídio ao rancho folclórico.

RESIDÊNCIA PAROQUIAL

1991/12/30 – Obras na residência paroquial

SALÃO PAROQUIAL

1990/05/19 – Visita do Governador Civil do Porto, Presidente da Câmara e Presidente da Assembleia para ver as obras do salão paroquial e a Capela de Nosso Senhor dos Remédios.

SEDE DA JUNTA

1993/09/21 – Foi inaugurada a sede da Junta, apesar de ainda não estar completamente concluída, no entanto uma parte já está a funcionar como secretaria da Junta.

SENHOR DOS REMÉDIOS

1988/12/12 – Visita do director-geral do Planeamento Urbanístico para ver o terreno do Senhor dos Remédios, Parque de Campismo e para ver também a possibilidade de ligação de uma estrada de Rio de Moinhos a Abragão.²¹⁶

1994/03/31- Ofício à Câmara a pedir o embelezamento do Monte do Senhor dos Remédios

1994/05/31 – Foi autorizado à Comissão de Festas em honra do Senhor dos Remédios a gerir os espaços do Largo do Carvalhal e da Feira nos dias em que decorre as festas.

SESSÕES DA JUNTA – LUGAR

1888/10/26 – As sessões da Junta têm lugar na casa das sessões que fica no lugar de Cans.²¹⁷

²¹⁶ Esta informação encontra-se na acta de 30/12/1987

1893/01/22 – As sessões da Junta são feitas na sacristia da Igreja Paroquial²¹⁸

1896/01/13 – As sessões da Junta são feitas numa sala da casa do Celeiro, no lugar de Cans pertencente à Junta de Paróquia.²¹⁹

1908/12/21 – As sessões da Junta têm lugar na sacristia da Igreja.²²⁰

1912/01/07 – As sessões da Junta têm lugar na sala da casa de habitação do actual presidente.²²¹

1914/01/02 – As sessões da Junta têm lugar provisoriamente numa sala da Casa de Habitação do Regedor substituto desta freguesia.²²²

1914/05/17 – As sessões da Junta terão lugar no edifício da escola oficial do sexo masculino.²²³

1926/01/02 – As sessões da Junta têm lugar na casa do Secretário da Junta.²²⁴

1931/06/28 – As sessões da Junta tem lugar na casa do secretário da Comissão Administrativa.²²⁵

1968/05/23 – A Junta propôs alugar uma dependência para as sessões da Junta.²²⁶

1979/10/30 – Começa-se a proceder ao desaterro no terreno destinado a sede da Junta de Freguesia.²²⁷

1979/11/30 – O senhor Joaquim de Sousa alega que o terreno oferecido à junta para a nova sede lhe pertence, sendo o assunto tratado por vias legais para o qual se informou a Câmara.²²⁸

²¹⁷ Retirado da série de actas, livro 1, fl. 1

²¹⁸ Retirado da série de actas, livro 1, fl. 41

²¹⁹ Retirado da série de actas, livro 1, fl. 50

²²⁰ Retirado da série de actas, livro 3, fl. 52

²²¹ Retirado da série de actas, livro 3, fl. 84

²²² Retirado da série 02, lv.1

²²³ Retirado da série 02, lv.1

²²⁴ Retirado da série de actas, livro 4, fl. 116

²²⁵ Retirado da série de actas, livro 4, fl. 150

²²⁶ Retirado da série de actas, livro 7, fl. 28

²²⁷ Retirado da série de actas, livro 8, fl. 29

²²⁸ Retirado da série de actas, livro 8, fl. 30

1985/03/30 – A Junta teve de arranjar novo local para as reuniões, assim tenta arranjar a parte debaixo de um coreto para a Junta funcionar.²²⁹

1985/04/30 – Depois das obras que se estavam a processar debaixo do coreto estarem concluídas a Junta de Freguesia começou ali a funcionar com condições razoáveis.²³⁰

TELEFONE

1921/02/20 – Inúmeros pedidos dos habitantes para conseguir a comunicação desta freguesia com a cidade de Penafiel por telefone, atendendo à grande área da freguesia, à densidade da sua população e à sua importância industrial e comercial. A Junta deliberou que se oficiasse à Câmara Municipal e ao Chefe da Estação Telegrafa Postal de Penafiel pedindo que atendesse ao pedido dos habitantes.²³¹

1932/05/22 – Solicitar ao Ministro do Comércio a concessão de um ramal telefónico para a Freguesia de Rio de Moinhos.²³²

1932/06/19 – Relembrar ao Ministro através da Câmara Municipal, o ramal do telefone.²³³

1933/06/18 – A Junta assume a responsabilidade da taxa anual do posto telefónico na freguesia, anuidade que, segundo o regulamento dos telefones, é de 642\$00.²³⁴

1933/10/08 – Envia o ofício à Administração Geral dos Correios e Telégrafos comunicando-lhe que a Comissão Administrativa da Junta oficiou por diversas vezes ao Governador Civil, por intermédio da Câmara, no sentido da freguesia ser dotada de um posto telefónico e prontificando-se ao pagamento dum taxa anual imposta pelo Regulamento dos telefones, contudo até à dita data nada tinha sido feito. A Comissão Administrativa da Junta representando a vontade unânime de 1.400 habitantes apela para o elevado espírito e esclarecida inteligência do Administrador Geral dos Correios para mais breve possível se instalar o posto telefónico.²³⁵

²²⁹ Retirado da série de actas, livro 8, fl. 90

²³⁰ Retirado da série de actas, livro 8, fl. 91

²³¹ Retirado da série de actas, livro 4, fl. 86

²³² Retirado da série de actas, livro 4, fl. 156

²³³ Retirado da série de actas, livro 4, fl. 158

²³⁴ Retirado da série de actas, livro 4, fl. 168

²³⁵ Retirado da série de actas, livro 4, fl. 174

1934/07/29 – A Junta volta a pedir o telefone.²³⁶

1935/11/24 – A Junta pede à Administração dos Correios e Telégrafos um orçamento da linha telefónica “São Vicente – Rio de Moinhos”, visto já estarem concluídos os anteprojectos da rede complementar telegráfico e telefónico.²³⁷

1936/03/08 – Voltam a fazer ofício à Administração dos Correios.²³⁸

1937/04/18 – A Administração dos Correios e Telégrafos coloca várias condições para instalar o telefone. Numa tentativa de resolver todos estes assuntos a Junta cria uma comissão denominada “ Pró-telefone”.²³⁹

1942/09/20 – A Junta manda ofício à Direcção Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones no sentido de suspender a anuidade referente a este ano por não terem verba.²⁴⁰

1994/07/31 – A Junta enviou ofício à Portugal Telecom a pedir a instalação de um posto de telefone público no edifício da Junta de Freguesia.

TERRENOS PERTENCENTES À JUNTA

1974/09/30 – A Câmara Municipal pede para a informarem sobre terrenos pertencentes à Junta e sobre baldios. A Junta esclarece que os terrenos que a ela pertencem são: dois terrenos no lugar de Cans, um deles onde se realizam as feiras mensais e que consta da acta de 13/01/1898, outro no lugar de Zaparinhos e outro no lugar denominado Nora da Cortiça. Quanto aos Baldios, segundo os livros da Fazenda Pública de Penafiel, são onde se situa a Capela do Senhor dos Remédios.²⁴¹

TRÂNSITO

1980/02/23 – A Junta pede à Junta Autónoma das Estradas a colocação de placas de perigos vários junto à Padaria Flor do Tâmega e pediram para transferir as placas com indicação de Rio de Moinhos para o início e fim da Freguesia.²⁴²

²³⁶ Retirado da série de actas, livro 4, fl. 183

²³⁷ Retirado da série de actas, livro 4, fl. 194

²³⁸ Retirado da série de actas, livro 5, fl. 4

²³⁹ Retirado da série de actas, livro 5, fl. 13

²⁴⁰ Retirado da série de actas, livro 5, fl. 39

²⁴¹ Retirado da série de actas, livro 7, fl. 94

²⁴² Retirado da série de actas, livro 8, fl. 34

VENDA DE TERRENOS

1926/02/07 – Vendem em hasta pública o terreno do caminho público paroquial que do lugar da Juncosa segue para o lugar da Sobreira, que ficou inutilizado com a construção da estrada distrital de Rio de Moinhos a Boelhe, sendo a base de licitação 50\$00.

1926/04/18 – O Senhor José da Rocha, proprietário arrematou em hasta pública o terreno do caminho público paroquial pela quantia de 55\$00.

Capítulo III

Executivo da
Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

<p>1) 1837</p>	<p>João Moreira da Fonseca com 9 votos Manuel Teixeira da Fonseca com 9 votos Manuel Teixeira do Forno com 9 votos Francisco Soares da Fonte com 9 votos António Mendes Ferreira com 8 votos Manuel Pereira de Melo com 6 votos Joaquim de Araújo com 3 votos Bernardino Maria Machado com 3 votos</p>	<p>A acta da eleição de 1837, documento mais antigo que possuímos do arquivo da Junta, permite-nos visualizar quem iria formar o executivo da mesma, contudo não demonstra como foram distribuídos os cargos, uma vez que só refere o nome dos indivíduos e o n.º de votos que obtiveram. Ver Código Administrativo de 1836.</p>
<p>2) 1874</p>	<p>Columbano Pinto Ribeiro de Castro Portugal da Silveira</p>	<p>Presidente da Junta de Paróquia Civil. De 1837 a 1879 não possuímos qualquer tipo de referência à constituição da Junta de Freguesia com excepção do ano de 1874. Esta informação foi retirada da série de actas (acta de 22 / 03 / 1958). Ver Código Administrativo de 1842 e Código Administrativo de 1870 de Dias Ferreira.</p>
<p>3) 1879/01/09</p>	<p>Presidente – José Pinto Soares Rodrigues Ferreira Vogal – José Moreira Fernandes Vogal – Joaquim Lourenço Vogal – Manuel Soares de Oliveira Tesoureiro – Bento Ferreira de Jesus</p>	<p>A série 03, Lv. 1 (série de inventário da Junta de Paróquia, 1879 / 1920) apresenta-nos o executivo da Junta. Ver código Administrativo de 1878.</p>
<p>4) 1884</p>	<p>Secretário - Gonçalo de Moura e Castro Tesoureiro - Adriano Nogueira Soares</p>	<p>A série 03, Lv. 1, apresenta-nos em 1884 o secretário interino, bem como a acta de 09/12/1891 que também faz referência ao tesoureiro. Este último refere que o dito mandato teria terminado em 31/12/1884.</p>
<p>5) 1884/1887</p>	<p>Vogais efectivos : Manuel Ferreira da Fonseca José Mendes Moreira António Soares Bessadas <i>(terminam em 1885)</i> Joaquim Moreira Fonseca António de Sousa Loureiro Vogais substitutos: Manuel Ferreira Duarte Joaquim Pereira de Melo Júnior Januário da Costa Santos <i>(terminam em 1885)</i> António Moreira da Fonseca António Soares</p>	<p>Informação retirada do livro n.º2038 do fundo da Câmara Municipal. Ver código Administrativo de 1878 de Rodrigues Sampaio. Ver Código Administrativo aprovado por decreto de 17 de Julho de 1886.</p>

<p>6)</p> <p>1888</p>	<p>Presidente – Manuel Ferreira da Fonseca Secretário - Manuel Bento Fernandes Vogais – Dr. Christovão Peixoto de Albuquerque António Moreira da Fonseca Joaquim Lourenço Januário da Costa Santos</p>	<p>A partir de finais de 1888, data do 1º livro de actas que possuímos, já é possível constituir todos os executivos da freguesia até à actualidade. A acta de 26 de Outubro de 1888 faz referência aos membros da Junta. Contudo, não possuímos a data da tomada de posse deste executivo, pois a referida acta é a 1ª acta do 1º livro de actas que temos.</p>
<p>7)</p> <p>1893</p>	<p>Presidente – António Soares do Souto Vice-Presidente – João Ferreira de Corcumelos Secretário – António Pereira de Vista Alegre Tesoureiro – Manuel da Costa Alves</p>	<p>Devido à doença de Manuel da Costa Alves, este é substituído por Henrique Vieira do Amaral. Estes vogais, que iriam formar a Junta até 1895, foram apresentados em reunião de 01/01/1893 e, em 22/01/1893, são nomeados o secretário e o tesoureiro. Em acta de 08/07/1894 é dado a conhecer o falecimento do vogal João Ferreira, sendo substituído por Henrique Vieira do Amaral que passa a ser o tesoureiro, passando Manuel da Costa Alves a Vice-Presidente. Ver Código Administrativo de 1886.</p>
<p>8)</p> <p>1896</p>	<p>Presidente - Pároco Reverendo Agostinho de Jesus Ferreira Manuel Ferreira da Fonseca Dr. Achilles Pinto Soares Rodrigues Ferreira António Soares do Souto Tesoureiro - António Mendes Moreira</p>	<p>A Junta que iria servir no triénio de 1896 a 1898 foi apresentada na acta de 13/01/1896. O Presidente é o pároco e na sua falta o vogal mais velho, ou seja, António Soares. O secretário era José Ferreira Cancellia Júnior, uma vez que nenhum vogal quis assumir o cargo passando a receber 12.000 reis anuais. A acta de 10/10/1897 faz referências a alterações na Junta. O vogal António Mendes é nomeado Regedor de Freguesia abandonando o cargo de vogal. O vogal substituto deveria ser o vogal mais votado (José Pinto Soares Rodrigues Ferreira) que não pôde assumir por ser pai do vogal Dr. Achilles Pinto Soares Rodrigues Ferreira. O vogal substituto a seguir era João da Cruz que também não pôde assumir o cargo por ser genro do vogal António Soares. Assim, é chamado o vogal substituto com igual votação mas mais novo, o Sr. Vitorino Mendes Moreira. O cargo de tesoureiro continua nas mãos de António Mendes Moreira que o exerce de forma gratuita. Ver Código Administrativo de 2 de Março de 1895 e o Código Administrativo de 1896.</p>
<p>9)</p> <p>1899</p>	<p>Presidente – Pároco Reverendo Agostinho de Jesus Ferreira José Pinto Soares Rodrigues Ferreira Manuel Ferreira da Fonseca Tesoureiro – José Mendes Moreira António Soares</p>	<p>Nomeado segundo acta de 02/01/1899.</p>

<p>10)</p> <p>1902</p>	<p>Presidente – Pároco Reverendo Agostinho de Jesus Ferreira José Pinto Soares Rodrigues Ferreira Manuel Ferreira da Fonseca Tesoureiro – José Mendes Moreira António Soares</p>	<p>Mandato que teve início a 02/01/1902.</p>
<p>11)</p> <p>1905</p>	<p>Presidente – Pároco Reverendo Agostinho de Jesus Ferreira José Pinto Soares Rodrigues Ferreira Manuel Ferreira da Fonseca Tesoureiro – António Mendes Moreira António Soares</p>	<p>Mandato que teve início a 02/01/1905.</p>
<p>12)</p> <p>1908</p>	<p>Presidente – Pároco Reverendo Agostinho de Jesus Ferreira José Pinto Soares Rodrigues Ferreira Manuel Ferreira da Fonseca Tesoureiro – António Mendes Moreira António Soares</p>	<p>Em 02/01/1908, o regedor substituto nomeia, com alvará do Governador Civil, a Comissão Paroquial para deferir juramento até serem eleitos outros vogais. O vogal José Pinto Soares Rodrigues Ferreira devido ao seu estado de saúde e avançada idade pede para ser substituído, sendo por José Vieira das Neves. A 19/01/1908, o tesoureiro pede licença para se ausentar por dois meses do cargo nos termos do art.º 364, parágrafo 2 do Código Administrativo de 1896, sendo nomeado interinamente tesoureiro, o Sr. Henrique Augusto de Jesus, viúvo e proprietário no lugar de Cans.</p>
<p>13)</p> <p>1908</p>	<p>Presidente – Pároco Reverendo Agostinho de Jesus Ferreira Tesoureiro – António Mendes Moreira Vogais – Augusto Peixoto Gerales de Albuquerque António da Rocha e Sousa Manuel Ferreira da Fonseca António Soares</p>	<p>Em 29/02/1908, a Administração do Concelho deu posse à nova Junta. A Junta em exercício deliberou por unanimidade exercer na acta o voto de profundo sentimento e levantar a sessão em sinal de grande pesar pelos covardes assassinatos de S.M. El Rei Dom Carlos I e de seu filho Sua Alteza, o Príncipe Real Dom Luís Filipe. Em 21 de Dezembro toma posse o novo executivo. Segundo a acta da Junta de 19/12/1909, o vogal Augusto Peixoto Gerales de Albuquerque ausenta-se para o Brasil a 6 de Novembro desse ano, tendo sido chamado para o seu lugar José Mendes Moreira, vogal substituto mais velho, uma vez que todos os vogais substitutos tinham igualdade de votos.</p>
<p>14)</p> <p>1910</p>	<p>Presidente – Manuel Ferreira da Fonseca Vice-Presidente – António da Rocha e Sousa Augusto Peixoto Gerales de Albuquerque Francisco de Sousa Moreira José Pinto Soares</p>	<p>O Regedor de Paróquia Manuel Ferreira e o Padre e Presidente da Junta cessante dão posse à Comissão Administrativa Paroquial nomeada pelo Governador Civil. A Comissão Administrativa Paroquial em reunião e por escrutínio secreto nomeia entre si o Presidente e Vice-Presidente. Ver código Administrativo de 1878.</p>

15) 1912	<p>Presidente – Manuel Ferreira da Fonseca</p> <p>Vice-Presidente – António da Rocha e Sousa</p> <p>Augusto Peixoto Geraldês de Albuquerque</p> <p>Francisco de Sousa Moreira</p> <p>José Pinto Soares</p>	<p>A Junta é nomeada a 07/01/1912. Em 18/08/1912, o vogal Augusto Peixoto Geraldês de Albuquerque achando-se gravemente doente pede à Junta dois meses de licença sendo substituído pelo vogal José Vieira das Neves.</p> <p>Ver lei de 7 de Agosto de 1913.</p>
16) 1914	<p>Presidente – Francisco de Sousa Moreira</p> <p>Vice-Presidente – Augusto Peixoto Geraldês de Albuquerque</p> <p>José Vieira das Neves</p> <p>Manuel Mendes Moreira</p> <p>José Pinto Soares</p>	<p>Em 2 de Janeiro de 1914 foi eleita a Junta. Os três primeiros foram eleitos com 51 votos, o quarto com 50 votos e o quinto com 49 votos. Ver lei n.º 621 de 23 de Junho de 1916.</p>
17) 1918	<p>Presidente - Francisco de Sousa Moreira</p> <p>Vice-Presidente - Augusto Peixoto Geraldês de Albuquerque</p> <p>José Vieira das Neves</p> <p>Manuel Mendes Moreira</p> <p>José Pinto Soares</p>	<p>O primeiro foi eleito com 45 votos, o segundo e terceiro com 43 votos e o quarto e quinto com 41 votos.</p>
18) 1919	<p>Presidente – Francisco de Sousa Moreira</p> <p>Vice-Presidente – José Maria Soares Vieira de Andrade</p> <p>José Vieira das Neves</p> <p>Manuel Mendes Moreira</p> <p>José Pinto Soares</p>	<p>A Junta foi eleita a 12 de Agosto. O primeiro foi eleito com 49 votos, o segundo com 47 votos, o terceiro com 40 votos, o quarto com 39 votos e o quinto com 36 votos. A acta de 17/10/1920, refere que a 10 desse mês faleceu o tesoureiro António Mendes Moreira que exerceu o dito cargo por 25 anos, tendo sido nomeado tesoureiro, Manuel Mendes Moreira.</p>
19) 1923	<p>Presidente – Francisco de Sousa Moreira</p> <p>Vice-Presidente – José Maria Soares Vieira de Andrade</p> <p>José Vieira das Neves</p> <p>Manuel Mendes Moreira</p> <p>José Pinto Soares</p>	<p>A Junta foi eleita a 2 de Janeiro. Foram todos eleitos com 28 votos cada um.</p>
1926	<p>Presidente – Francisco de Sousa Moreira</p> <p>Vice-Presidente – José Vieira das Neves</p> <p>Francisco da Mota</p> <p>Manuel Mendes Moreira</p> <p>José Pinto Soares</p>	
20) 1926	<p>Presidente – Francisco de Sousa Moreira</p> <p>Vice-Presidente – José Vieira das Neves</p> <p>Manuel Mendes Moreira</p>	<p>Nomeados interinamente, por alvará de 8 de Agosto, pelo Governador Civil para constituírem a Comissão Administrativa da Junta de Freguesia. A Administração do Concelho encarrega o Regedor de dar posse à referida comissão e por escrutínio secreto é eleito o Presidente e o Vice-presidente.</p> <p>Ver decreto n.º 12:073 de 9 de Agosto de 1926.</p>

<p>21)</p> <p>1931</p>	<p>Presidente – Francisco de Sousa Moreira</p> <p>Vice-Presidente - António Ferreira Lourenço</p> <p>Manuel Mendes Moreira</p> <p>José Vieira das Neves</p>	<p>O Regedor de Freguesia, em 25 de Junho, deu posse aos vogais tal como o empossou o Administrador do Concelho e três dias depois é eleito o Presidente e o Vice-Presidente.</p>
<p>22)</p> <p>1932</p>	<p>Presidente – Belarmino Leite Oliveira Carvalho e Araújo</p> <p>Vice-Presidente – António Ferreira Lourenço</p> <p>Urbano Ferreira Duarte</p>	<p>Em 24 de Abril, o Regedor, com ordens emanadas do Administrador do Concelho, dá posse aos ditos vogais para constituírem interinamente a Comissão Administrativa da Junta. O Presidente tinha sido nomeado por decreto n.º 11:904. Como tesoureiro manteve-se Manuel Mendes Moreira e para secretário Dário Augusto de Jesus. Em 14 de Julho de 1933, o tesoureiro abandona o cargo sendo substituído por Urbano Ferreira Duarte.</p> <p>Ver código Administrativo de 1936 promulgado por decreto-lei n.º 27424 de 31 de Dezembro de 1936.</p>
<p>23)</p> <p>1937</p>	<p>Presidente - José Pereira da Rocha</p> <p>Secretário – Manuel da Rocha Soares Júnior</p> <p>Tesoureiro – Manuel Mendes Moreira</p> <p>Francisco da Mota Coelho</p> <p>António Ferreira da Silva</p> <p>Manuel Pinto Soares</p>	<p>Eleitos a 5 de Novembro. A posse foi-lhes investida pelo Delegado do Presidente da Câmara Municipal. Em 24 de Julho de 1938, a Junta contacta o Sr. Dário Augusto de Jesus para ajudar o secretário da Junta. Ver decreto-lei n.º 31095 de 31 de Dezembro de 1940 que aprova o novo Código Administrativo.</p>
<p>24)</p> <p>1941</p>	<p>Presidente - José Pereira da Rocha</p> <p>Secretário – Manuel da Rocha Soares Júnior</p> <p>Tesoureiro – Manuel Mendes Moreira</p> <p>Francisco da Mota Coelho</p> <p>Dário Augusto de Jesus</p> <p>Joaquim de Sousa Moreira</p>	<p>A 5 de Novembro, o Delegado do Presidente Câmara e o Regedor dão legitimidade à nova Junta eleita. Os três primeiros como vogais efectivos e os restantes como substitutos.</p>
<p>25)</p> <p>1945</p>	<p>Presidente – Franquelim Pedro dos Anjos</p> <p>Secretário – António Pinto</p> <p>Tesoureiro – Francisco de Sousa Moreira</p> <p>José da Mota Coelho</p> <p>Manuel Joaquim Pereira</p> <p>Alfredo Gonçalves Franco</p>	<p>Em 21 de Outubro, segundo acta da eleição inserida no livro de actas, os candidatos inscritos na lista mais votada obtiveram os seguintes votos:</p> <p>Secretário – 126 votos;</p> <p>Presidente e Vice-Presidente – 124 votos.</p>
<p>26)</p> <p>1950</p>	<p>Presidente - José Pereira da Rocha</p> <p>Secretário – António da Rocha e Sousa</p> <p>Tesoureiro – António Ferreira dos Santos</p> <p>Joaquim de Sousa Moreira</p> <p>Manuel Soares Ferreira</p> <p>António Lopes de Azevedo</p>	<p>Eleitos a 12 de Outubro. A 5 de Novembro tomam posse nos Paços do Concelho.</p>
<p>27)</p> <p>1959</p>	<p>Presidente - José Pereira da Rocha</p> <p>Secretário – António da Rocha e Sousa</p> <p>Tesoureiro – Manuel Fernando Pereira da Silva</p>	<p>Tomam posse na Câmara Municipal a 15 de Novembro. Em 6 de Janeiro de 1962, o tesoureiro ausenta-se para a freguesia de Galegos sendo chamado o Sr. Álvaro Peixoto de Albuquerque.</p>

28) 1963	Presidente - José Pereira da Rocha Secretário – António da Rocha e Sousa Tesoureiro – Álvaro Peixoto de Albuquerque	Toma posse na Câmara Municipal a 15 de Novembro.
29) 1967	Presidente – Armando Ferreira Cancela Secretário – Ernesto Augusto de Jesus Tesoureiro – Manuel Ferreira da Cunha	Toma posse na Câmara Municipal a 15 de Novembro.
30) 1971	Presidente – Armando Ferreira Cancela Secretário – Ernesto Augusto de Jesus Tesoureiro – Manuel Ferreira da Cunha	Toma posse na Câmara Municipal a 15 de Novembro. Nas actas da Junta não é encontrada nenhuma referência ao 25 de Abril de 1974 a não ser em 11 de Abril de 1975, altura em que a Junta em exercício refere estar para breve a sua substituição por uma Comissão Administrativa de acordo com o “ <i>saneamento decretado pelo Governo Provisório, saído da revolução de 25 de Abril de 1974, de que todas as Juntas anteriores a esta data teriam de ser mudadas.</i> ” Ver JFRM, série 01, Lv. 07, fólio 51 v.º.
31) 1975	Presidente – Manuel Teixeira Secretário – Ernesto Ferreira de Almeida Tesoureiro – Manuel Ferreira Jardim	Toma posse no dia 24 de Abril perante o Presidente e Vice-Presidente da Comissão Administrativa da nova Câmara. Esta Comissão Administrativa da Junta foi nomeada.
32) 1977	Presidente – António Emílio de Jesus Vieira Secretário – Manuel Teixeira Tesoureiro – Manuel Soares de Sousa	Toma posse na Câmara Municipal, em 18 de Janeiro. A 25 de Fevereiro de 1978, a Junta convoca reunião extraordinária com Assembleia de Freguesia, pois o Presidente da Junta alegava problemas com o secretário da Junta que nada contribuía para o bom funcionamento da Junta assim a Assembleia determinou por voto secreto, proceder à substituição do secretário. A 30 de Março, a acta já é assinada por um novo secretário, o Sr. Augusto Ferreira da Silva. Pouco tempo depois, em 19 de Julho, a Junta reuniu-se em sessão extraordinária, uma vez que se encontrava com falta de secretário, pois a população da freguesia e a própria Junta alegou ter sentido a sua falta após a sua exclusão do executivo. Assim, a Assembleia de Freguesia exclui o Sr. Augusto Ferreira da Silva e apresenta pela 2ª vez o, Sr. Manuel Teixeira. Ver Lei n.º 79/77 de 25 de Outubro.
1980	Presidente – José Maria Soares Pinto Secretário – Ernesto Ferreira de Almeida Tesoureiro – José da Cunha	
1983	Presidente – Augusto Rocha da Cunha Secretário – Manuel de Jesus Teixeira Tesoureiro – José da Cunha	

1986	Presidente – Augusto Rocha da Cunha Secretário – Manuel de Jesus Teixeira Tesoureiro – Agostinho da Cruz Ferreira	
1994	Presidente – Emídio Augusto da Silva Alves Secretário – Manuel de Jesus Teixeira Tesoureiro – José da Rocha Soares	
1998	Presidente – Joaquim da Silva Rodrigues Secretário – Manuel de Jesus Teixeira Tesoureiro – Manuel da Silva Oliveira	
2002	Presidente – Joaquim da Silva Rodrigues Secretário – Manuel de Jesus Teixeira Tesoureiro – Agostinho Augusto Ferreira	

Capítulo IV

Inventário Analítico
da
Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

Entidade detentora:

Arquivo Municipal de Penafiel

Endereço:

Av. Soares de Moura

Quelho das Castanhas

4560 Penafiel

Tel.:

255 214 267

E-Mail:

arquivo.penafiel@iol.pt

Internet:

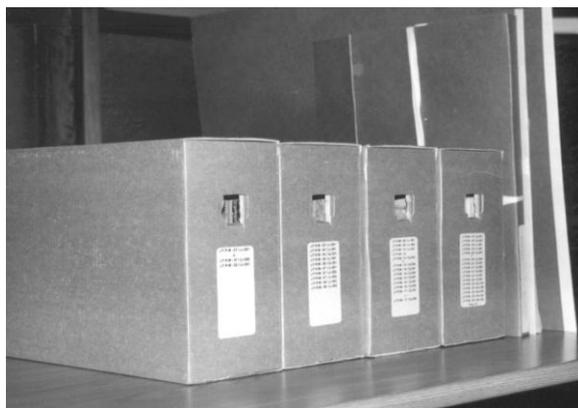
<http://arquivo-penafiel.planetaclix.pt>

FUNDO: JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

Datas Extremas:

1837 – 1986

Unidades de instalação: 62 (22 lvs + 7 cps. + 20 cds. + 2 plantas + 11 mçs.)



História Administrativa:

Em 1830, as Juntas de Paróquia Civas foram criadas pelo Governo Provisório, sendo compostas por três, cinco ou sete elementos, conforme o número de fogos. As Juntas eram eleitas pelos chefes de família ou cabeças de casal e os mandatos eram bienais. Cada Junta podia ter um secretário, eleito pelos vizinhos, que desempenhava as funções de escrivão do regedor e um tesoureiro nomeado pela Junta. O Código Administrativo de 1836 conservou-as e o mesmo sucedeu com a lei de 26 de Outubro de 1840 e com o código de 1842. Pelo Código Administrativo de 1842: *“... a Junta de Paróquia compunha-se de 3 ou 4 elementos, conforme se tratasse de uma freguesia até 500 fogos ou mais. O seu Presidente era o Pároco, membro nato, e os vogais, dois ou quatro, eram eleitos directamente na paróquia. Tinha ainda um escrivão e um tesoureiro. Os mandatos eram bienais.Pelo Código Administrativo de 1878, passou a ser constituída por 5 membros, eleitos directamente. O Presidente e o Vice-presidente eram escolhidos pelos vogais, anualmente e, de dois em dois anos, dois vogais cessavam o exercício por meio de um sorteio, realizado no 1.º Domingo de Outubro e, também por sorteio, realizado no mês de Novembro, eram substituídos os cessantes. No fim do 2.º biénio era eleita nova junta.”* ²⁴³

Pelo Código Administrativo de 1842, as *“ receitas podiam ser ordinárias (rendimentos próprios, produto de bens aplicados, emolumentos de baptismos, casamentos e óbitos, multas) e extraordinárias (resultantes da alienação de bens, doações, legados e esmolas, produto dos empréstimos). As despesas classificavam-se em obrigatórias (conservação da igreja e suas dependências, objectos necessários ao culto, vencimentos do escrivão e tesoureiro, cobrança de rendimentos paroquiais, pagamento de dividas,*

²⁴³ MARQUES, Maria Gracinda Leones Dantas G. - As Juntas de Paróquia no Quadro da Administração Central (1857 – 1886) : Os casos de São Lourenço de Asmes e Santo André do Sobrado. In Cadernos de Estudos Municipais. Braga: Arquivo Distrital de Braga, Universidade do Minho, 1997. 86 p.

*cumprimento de legados e litígios) e facultativas, ..., como por exemplo as relacionadas com a instrução.*²⁴⁴

O Código Administrativo de 1878 “*introduziu ... modificações*”²⁴⁵ surgindo uma nova receita ordinária referente a uma percentagem nas contribuições paroquiais directas e uma nova receita extraordinária proveniente das taxas dos cemitérios. No que se refere às despesas, estas aumentam com o Código de 1878, com o pagamento ao escrivão do Regedor e com a construção e conservação do cemitério.

O Pároco foi mantido como Presidente da Junta até ao Código Administrativo de 1870 de Dias Ferreira que acabou com a Presidência por parte dos Párocos. Contudo, este diploma foi revogado 5 meses após a sua publicação. Assim, em Dezembro do mesmo ano, volta a vigorar o Código de 1842 tornando os Párocos a ocupar as Presidências das Juntas, das quais só saíram em 1878, pela publicação do Código de Rodrigues Sampaio.

O Código Administrativo aprovado por decreto de 17 de Julho de 1886 no seu título V, cap. I, art.º 180 define a composição da Junta de Paróquia, que se deveria formar com três vogais nas freguesias de população até mil habitantes e com cinco vogais nas de população superior. Os art.º 181 e 182 definem que o Pároco, mesmo não sendo vogal da respectiva Junta, deveria tomar parte e votar em todas as deliberações sobre assuntos relativos aos interesses eclesiásticos da Paróquia e à administração da fábrica tomando assento do lado direito do Presidente. O Regedor da Paróquia assistia às sessões da Junta, sendo ouvido quando o solicitasse e tomaria assento do lado esquerdo do Presidente. Neste Código de José Luciano de Castro, a Junta de Paróquia tem a seu cargo, em geral, a administração dos bens e interesses da paróquia e “*em especial a administração dos bens e rendimentos da fábrica da igreja parochial e suas dependentes.*”²⁴⁶ As deliberações da Junta podiam ser de duas classes: definitivas, quando podiam desde logo executar-se, ou provisórias quando, para serem executadas, careciam de aprovação superior. As deliberações definitivas da Junta recaíam sobre a administração dos bens e rendimentos, aceitação de heranças, legados e doações, aquisição de bens mobiliários para os serviços da paróquia, construção, reparação e conservação desde que a despesa não excedesse a 100 réis, construção e reparação de caminhos vicinais, pleitos, contratos para execução de obras, serviços e fornecimentos e sobre arrendamentos. As deliberações provisórias recaíam essencialmente sobre lançamentos de impostos, orçamentos paroquiais, contratos para execução de obras excedentes a um ano, criações de empregos para os serviços paroquiais e arrendamentos em tempos superiores a um ano.

²⁴⁴ Idem Ibidem

²⁴⁵ Idem Ibidem

²⁴⁶ Código Administrativo. Porto: Livraria Cruz Coutinho, 2ª edição, 1886.

Em 2 de Março de 1895, é aprovado por decreto, um novo Código Administrativo que coloca os Párocos de novo na presidência das Juntas e nela continuam até à implantação da República. O Código Administrativo de 1895 de Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro determina que, a Junta de Paróquia deveria ter reuniões ordinárias de 15 em 15 dias e o tesoureiro e secretário podiam ser escolhidos de entre os vogais da mesma. Quando a Junta de Paróquia não tivesse de entre os seus vogais quem exercesse as funções de secretário poderia livremente nomear pessoa estranha, desde que devidamente habilitada. Este código, no título V, Capítulo II, art.º 190 define as atribuições da Junta que deveriam ser consultivas e deliberativas. No que se refere às suas funções deliberativas, competia à Junta: “...*administração dos bens e rendimentos da paróquia; ...administração dos bens e rendimentos da fábrica da igreja paroquial, das capellas ou ermidas d’ella dependentes...; ...administração dos bens e rendimentos de institutos de piedade, beneficência ou instrução por ella fundados ou por particulares em beneficio da Parochia...; ...administração de celleiros communs ou de outros estabelecimentos parochiaes...; sobre o modo de fruição dos bens, pastos, aguas...; ...administração dos bens, rendimentos, legados ou donativos com applicação especial ao culto, á beneficencia ou à instrução; sobre a acceitação de heranças, legados ou doações feitos à parochia;...aquisição de bens mobiliários e immobiliários para os serviços da parochia ou dos estabelecimentos que ella administra...; applicação do imposto de prestação de trabalho à construção e reparação de caminhos parochiaes e de fontes...; sobre estabelecimento, ampliação, suppressão e administração de cemiterios fora da capital do concelho, e fixação de taxas pelos enterramentos e concessão de terrenos nos mesmos cemitérios; sobre plantação de matas e arvoredos e córte de lenhas...; arroteamento e sementeira de terrenos parochiaes incultos e esgoto de pantanos, ...aplicação dos bens e edificios parochiaes a fins diversos d’aquelles a que eram destinados...; ...arrendamentos e suas condições; ... contractos para execução de obras, serviços e fornecimentos de interesse da parochia; ...obras de construção, reparação e conservação de propriedades parochiaes, e dos caminhos vicinaes...; ... pleitos a intentar e defender...; sobre acordos com particulares ou com outra corporação para a realização de melhoramentos de interesse parochial;...concessão de servidões em bens parochiaes,...; ...nomeação, suspensão e demissão dos empregados parochiaes,...; sobre criação de empregos para os serviços parochiaes, sua dotação e extincção, ...; sobre lançamento de derramas; sobre orçamentos, dotação dos serviços e fixação das despesas parochiaes; sobre empréstimos, sua dotação e encargos...”²⁴⁷ Por este Código competia ainda à Junta, como comissão de beneficência, fazer o arrolamento das pessoas carenciadas que necessitassem de ajuda, promover e solicitar essa mesma ajuda, fiscalizar o tratamento dos expostos, desvalidos ou abandonados entregues às amas da sua freguesia. A principal inovação foi dar à Junta*

²⁴⁷ Código Administrativo. Porto: Livraria Archivo Juridico, 1895.

competência para “*fazerem posturas e regulamentos, mas dependente da tutela do Governador Civil*”²⁴⁸.

As receitas ordinárias da paróquia consistiam nos rendimentos dos bens próprios e dos estabelecimentos da mesma, nos rendimentos dos cemitérios e dos bens aplicados à fábrica da igreja ou capelas administradas pela Junta, em multas impostas por lei, dívidas activas e diversas taxas ligadas à igreja e no imposto de prestação de trabalho. Estes rendimentos eram, na generalidade, muito poucos para a administração das Juntas de Paróquia e estas recorriam facilmente às receitas extraordinárias que resultavam de derramas sobre os paroquianos, o produto de empréstimos, o produto de alienação de bens e os subsídios do estado ou do município, para além das heranças, donativos, legados e doações. As despesas obrigatórias da Junta de Paróquia eram diversas que iam desde a reparação e conservação da igreja paroquial e dos objectos de culto e alfaias sagradas, à reparação da residência paroquial no caso do pároco não ser obrigado como usufrutuário, o vencimento do pessoal da Junta, o expediente da mesma e da regedoria de paróquia, os litígios e à construção e conservação do cemitério, construção de fontes e caminhos paroquiais.

O Código Administrativo de 1896, aprovado em 4 de Maio, no seu título V, cap. I determina que a Junta de Paróquia deverá compor-se de três vogais nas freguesias de população não excedente a 1.000 habitantes e de 5 nas de população superior. O pároco continua a ser o vogal nato e Presidente da Junta de Paróquia e, nas suas faltas, é substituído pelo eclesiástico que fizer as vezes dele, na falta deste, pelo vogal mais velho. Quando a Junta não tiver residência própria para a sua reunião poderá se reunir na sacristia. O regedor deve assistir às reuniões da Junta e toma assento do lado esquerdo do presidente. No cap. II do referido título, estão estipuladas as atribuições da Junta. As atribuições são deliberativas e consultivas. No desempenho das atribuições deliberativas compete à Junta, entre outras: deliberar sobre a administração dos bens e rendimento da fábrica da igreja, das capelas e das ermidas; sobre administração de bens e rendimentos de institutos de piedade, beneficência ou instrução; administração de bens e rendimentos, legados; sobre lançamento de derramas. Algumas das deliberações paroquiais não são executórias sem aprovação do governador civil.

A Lei de 7 de Agosto de 1913, no seu art.º 141 e 142, estipula que todas as Juntas de Freguesia se devem compor de 5 membros e que as suas funções serão deliberativas e executivas. No que se refere as suas funções deliberativas, estas estão consignadas no art.º

²⁴⁸ Organização Administrativa Local. In Dicionário de História de Portugal. Porto: Livraria Figueirinhas, Vol. IV, 453 p. .

146 da referida lei. Competia à Junta deliberar em diversas matérias desde a administração dos bens e rendimentos de institutos de assistência e instrução que tivessem sido fundados por elas, ou, por particulares desde que em benefício da freguesia; sobre a administração de seus bens e rendimentos; sobre aceitação de legados e heranças; sobre aquisição de bens mobiliários ou mesmo imobiliários desde que destinados aos serviços de freguesia; sobre contractos para execução de obras; sobre arrendamentos e suas condições; sobre lançamento de contribuições; sobre estabelecimento, ampliação e administração de cemitérios, entre outras. Aos Presidentes cabia a execução das funções deliberativas das Juntas.

A Lei n.º 621 de 23 de Junho de 1916 vai determinar no seu cap. I, art.º 2º que as paróquias civis passem a ter a denominação oficial de freguesias, designando-se por Junta de Freguesia.

Em 9 de Agosto de 1926 é publicado o decreto n.º 12:073, que demonstra a necessidade de elaboração de um novo código administrativo e fala dos diplomas legais que se encontram em vigor, alguns deles elaborados ainda pelo regime monárquico. No que refere a administração das Juntas de Freguesia, as leis em vigor são as seguintes: Código de 4 de Maio de 1896, a lei n.º 88 de 7 de Agosto de 1913 e a n.º 621 de 23 de Junho de 1916. Assim, o que respeita à divisão do território, é regulado pelo dito Código de 1896, aos empregados das Juntas é aplicada a lei n.º 88 de 7 de Agosto de 1913.

O Código Administrativo de 1936 foi experimental e recebeu redacção definitiva aprovada em 1940. Este código administrativo promulgado por decreto-lei n.º 27.424 de 31 de Dezembro de 1936, determina que a Junta de Freguesia se compõem de 3 vogais eleitos trienalmente pelos chefes de família. Na 1.ª reunião após a sua eleição, é eleito o Presidente, o tesoureiro e o secretário. As Juntas de Freguesia podem deliberar sobre diversos assuntos, dos quais só inumeramos alguns:

Organização, conservação e revisão anual do recenseamento dos chefes de família e do recenseamento dos pobres e indigentes; construção, reparação e conservação das fontes e dos caminhos que não estejam a cargo das Câmaras; administração do cemitério; administração e conservação dos templos, no caso de não existir comissão fabriqueira; distribuir socorros, instituir comissões de beneficência, fiscalizar os expostos entregues a amas da sua freguesia, estabelecer as cantinas juntas das escolas, subsidiar estudantes pobres da freguesia que pretendam frequentar escolas técnicas.

Neste Código de 1936, no seu artigo 219, surge a figura do Regedor de Paróquia e o seu substituto que deviam ser nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal e por ele livremente demitidos. Para ser Regedor, segundo o art.º 220 do mesmo código teria que saber ler, escrever, contar e ser da freguesia. Este cargo não era remunerado, só possuindo

algumas regalias no tocante a impostos municipais. Estas funções eram incompatíveis com outras funções públicas. As funções do Regedor eram de observar se as ordens, deliberações e posturas municipais eram ou não cumpridas e participar ao Presidente da Câmara as faltas e irregularidades cometidas. Competia ainda, assegurar a ordem e auxiliar as autoridades policiais e judiciais em todos os actos de investigação criminal.

O decreto-lei n.º 31 095 de 31 de Dezembro de 1940 aprova o Código Administrativo de 1940 que define no seu título III, capítulo I, a freguesia como sendo “*agregado de famílias que dentro do território municipal, desenvolve uma acção social comum por intermédio de órgãos próprios.*” Por este código, os órgãos da Administração Paroquial são “*As famílias, representadas pelos seus chefes na forma estabelecida pela lei; a Junta de Freguesia. Em cada freguesia haverá um regedor, representante da autoridade municipal e directamente dependente do Presidente da Câmara*”. A Junta de Freguesia compõe-se de três vogais, eleitos quadrienalmente pelos chefes de família. Na 1.ª reunião, posterior à eleição, é eleito o Presidente, tesoureiro e secretário. No cap. III, secção II, art.º 253 está estipulado as atribuições em que a Junta pode deliberar: elaboração, conservação e revisão anual do recenseamento dos chefes de família e dos pobres e indigentes da freguesia; administração dos bens próprios e fruição e aproveitamento das águas públicas; construção, conservação e reparação das fontes e caminhos que não estejam a cargo das Câmaras; estabelecimento e conservação dos cemitérios; fundação e administração de instituições de utilidade paroquial; administração dos mercados por ela criados. No que refere a assistência compete-lhes promover e distribuir socorros, criar postos de protecção à maternidade e 1.ª infância, estabelecer cantinas nas escolas primárias, fiscalizar o tratamento dos expostos, entre outras. Segundo o art.º 255 a Junta pode ainda fazer e modificar posturas, adquirir bens mobiliários ou imobiliários, executar obras públicas por administração directa ou empreitada, estabelecer taxas. Através do cap. IV, art.º 272, pode-se ver que o cargo do Regedor continua sendo nomeado pelo Presidente da Câmara.

Pelo decreto-lei n.º 701-B/76 de 29 de Setembro, altera-se o regime eleitoral e a capacidade eleitoral activa, sobretudo permite a possibilidade de eleição simultânea de três órgãos: Assembleia de Freguesia, Câmara Municipal, Assembleia Municipal.

Pela lei n.º 79/77 de 25 de Outubro, no seu capítulo II, secção I, encontram-se as atribuições das freguesias e competências. Assim, a freguesia é vista já, como uma pessoa colectiva territorial, dotada de órgãos representativos, que visa a prossecução de interesses próprios da população na respectiva circunscrição. Os órgãos representativos da freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

A Assembleia de Freguesia, eleita por sufrágio universal directo e secreto dos cidadãos eleitores residentes nessa área, é composta por 27 membros quando o n.º de

eleitores for superior a 20.000, por 19 membros quando for igual ou inferior a 20.000 e superior a 5.000, por 13 membros quando for igual ou inferior a 5.000 e superior a 1.000 e por 9 membros se for igual ou inferior a 1.000. Os membros da Junta de Freguesia podem assistir às sessões e intervir nas discussões mas, sem direito a voto. As sessões ordinárias da assembleia são quatro: Março, Junho, Setembro e Novembro. A assembleia pode ainda reunir-se em sessões extraordinárias, se estas forem pedidas pelo Presidente da Junta, por um terço dos seus membros, ou por um determinado número de cidadãos eleitores. Compete à dita assembleia: eleger por voto secreto os vogais da Junta; elaborar o regimento; eleger por voto secreto os dois secretários e o presidente da mesa; acompanhar e fiscalizar a actividade da Junta; solicitar e receber, através da mesa, informações sobre assuntos de interesse para a autarquia; deliberar sobre a constituição de grupos de trabalho para o estudo dos problemas relacionados com o bem-estar da freguesia; aprovar anualmente o plano de actividades da Junta, os orçamentos, contas e relatório; estabelecer as normas gerais de administração do património da Junta; deliberar sobre a administração das águas públicas; estabelecer taxas sobre a proposta da Junta; autorizar a Junta a adquirir, onerar ou alienar bens imóveis; aceitar doações, legados e heranças; aprovar posturas e regulamentos sobre proposta da Junta; estabelecer os quadros de pessoal da Junta, sob proposta desta.

Na secção IV da dita lei, está determinada que a Junta de Freguesia deve ser constituída por um presidente e por vogais. A Junta é o órgão executivo da freguesia. Nas Juntas de Freguesia com mais de 200 eleitores, o Presidente da Junta será o cidadão que encabeça a lista mais votada na eleição para a Assembleia. Nas Juntas de Freguesia, com menos de 5000 eleitores, haverá dois vogais, que exercerão as funções de secretário e tesoureiro. A Junta devia reunir ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que o presidente ou a maioria dos seus membros o convocar.

À Junta de Freguesia compete: executar os planos de actividade, os orçamentos e outras deliberações da Assembleia; administrar os serviços da freguesia; elaborar o relatório de gerência e contas; instaurar pleitos e defender-se deles; atestar a residência, vida e situação económica dos cidadãos da freguesia; superintender na gestão e direcção do pessoal ao serviço da Junta; administrar e conservar o património da Junta; conceder terrenos nos cemitérios; executar por administração directa ou empreitada as obras que constem do plano de actividades aprovado pela Assembleia; lavrar termos de identidade, idoneidade e passar atestados de comportamento moral e civil.

Pela Lei n.º 3/79 de 10 de Janeiro define-se o Plano Nacional de Alfabetização e Educação de Base de Adultos, cabendo às Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia participar no PNAEBA.

História Custodial:

O Arquivo da Junta de Paróquia Civil, mais tarde denominada Junta de Freguesia, estava a cargo dos secretários da Junta e ia passando de executivo para executivo, à medida que se iam renovando os mandatos. É possível, através das actas da tomada de posse das novas Juntas onde se encontram os autos de entrega dos documentos, visualizar a evolução do Arquivo e entender quais os documentos que se perderam e não chegaram até nós.

O Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos em Janeiro do presente ano, contactou o Arquivo Municipal de Penafiel com o fim de se informar da possibilidade do Arquivo prestar algum apoio na realização de um prospecto sobre os Presidentes da Junta e de uma breve resenha histórica da Freguesia. O Arquivo Municipal propôs ao Sr. Presidente da Junta a elaboração de um protocolo de depósito em que, o Arquivo da Junta de Freguesia ficaria depositado no Arquivo Municipal, sendo aí tratado arquivisticamente e colocado ao dispor dos investigadores. O Sr. Presidente da Junta concordou com o disposto até porque, os documentos continuariam a pertencer à freguesia estando salvaguardados de humidades, oscilações térmicas e bibliófagos. Assim, colocou a proposta à discussão da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia, sendo ela aprovada unânimamente em reunião de Assembleia de 15 de Abril 2000.

No dia 14 de Janeiro, os técnicos do Arquivo Municipal deslocaram-se a Rio de Moinhos com o fim de conhecerem o Arquivo da Junta e averiguarem como se havia de proceder à incorporação e tratamento.

O Arquivo da Junta de Freguesia encontrava-se num armário da secretaria da Junta. As condições não eram ideais, possuía grandes oscilações térmicas e grandes valores de humidade. Os livros encontravam-se empilhados no armário sem qualquer tipo de ordenação e os membros da Junta nem sabiam muito bem o que existia. Nesse mesmo dia, o Sr. Presidente da Junta trouxe os documentos para o Arquivo, mesmo antes da assinatura do protocolo, para que os pudessemos instalar mais convenientemente.

No dia 12 de Setembro de 2000 foi assinado o protocolo de depósito entre o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Silva, e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Sr. Rodrigues.

Organização e Ordenação:

O Arquivo da Junta já teve uma organização que pode ser visualizada através da cota antiga dos documentos. A acta de 1 de Janeiro de 1893 faz referência que a Junta transacta entregou 9 livros pertencentes à Junta, duas escrituras e uma letra do legado destinado à missa da manhã e os livros das contas das receitas e despesas, bem como o inventário das mobílias. O Livro dos

Cota Antiga



assentos do dinheiro que administra a Junta de Paróquia e nomes dos devedores de 1884 a 1940, logo no seu início faz referência aos “ *apontamentos que aqui se acham escritos, por mim Achilles Pinto Soares Rodrigues Ferreira, foram copiados de umas folhas que se encontravam avulsas, e que não tinham a assinatura de quem as escreveu, mas pela letra pode afirmar-se serem escritos por Gonçalo de Moura e Castro. Transcrevi-os para aqui a fim de evitar o perderem-se.*”²⁴⁹ Existia já, no final do século XIX, uma preocupação por parte da Junta de Freguesia de preservar o Arquivo e de evitar a perda dos documentos.

Assim, até meados do século XX, o Arquivo da Junta estava dividido em séries, às quais faziam corresponder uma letra do Alfabeto de A a J:

Lv. A – Inventário dos bens imóveis da Paróquia

Lv. B – Actas das sessões

Lv. C – Diário da receita e despesa

Lv. D – Registo de dívidas activas e passivas

Lv. F – Registo de orçamentos e contas

Lv. G – Registo de alvarás

Lv. H – Copiadores de correspondência recebida

Lv. J – Registo de correspondência expedida

Para além de alguns documentos avulsos, enumerados na acta de 2/1/1946 aos quais não parecia ser dada qualquer tipo de ordenação.

O Arquivo Municipal preocupou-se em manter a ordem original e assim, optou por não dividir o fundo em sessões ou subsecções que pareciam avessas à organização dada pelos produtores, apenas optou por, em vez de letras do alfabeto, dar números às séries, pois estas haviam aumentado consideravelmente até aos dias de hoje. Após a descrição da série elaborou-se a descrição da unidade de instalação, no caso do livro ou pasta, chegando-se nalguns casos à descrição do documento simples, sempre que o entendemos relevante para a pesquisa. Na descrição de cada documento é colocada a cota original sempre que ela exista. Os maços foram mantidos com a ordem original.

²⁴⁹ JFRM – 05, lv1

O quadro que se segue permite visualizar a evolução do Arquivo da Freguesia.

Segundo acta de 2/1/1946	Segundo acta de 23/5/1968	Segundo acta de 26/4/1975	Inventário actual
Lv. A – Inventário dos bens imóveis da Paróquia (1 livro)	Não refere o livro de inventário	1 livro de inventário	JFRM-03, lv1
Lv. B – Actas das sessões (5 livros estando 4 já preenchidos)	4 livros de actas referentes aos anos de: 1896 a 1898; 1898 a 1904; 1936 a 1950; 1965 até esta data	Livros de actas: 1888 a 1898; 1898 a 1904; 1904 a 1912; 1912 a 1935; 1936 a 1950; 1951 a 1965 e o que esta em uso.	JFRM – 01, lv.01 a lv. 08
Lv. C – Diário da Receita e Despesa (3 livros estando dois já preenchidos)	3 livros de receita e despesa referentes aos anos de 1932 a 1962 e várias folhas de receita e despesa avulsas	1 livro de receitas e despesas dos anos de 1932 a 1961; 1 livro de receita de 1896 a 1915; 1 livro de receita e despesa em uso	JFRM – 07, lv.07, lv.01 a 03
Lv. D – Registo de dívidas activas e passivas (1 livro)	Não refere	Livro de activo e passivo	JFRM – 05, lv. 1
Lv. F – Registo de orçamentos e contas (1 livro)	Não refere	Livro de orçamentos e contas	JFRM – 04, lv. 1 e JFRM – 04, cp. 1
Lv. G – Registo de alvarás (1 livro)	1 livro de alvarás e editais	1 livro de alvarás e editais	JFRM – 02, lv.1
Lv. H Copiadores de correspondência expedida (2 livros)	2 livros de correspondência expedida	2 livros de correspondência expedida	JFRM – 10, lv. 1 e lv. 2
Lv. J Registo de Correspondência Recebida	Não refere	1 livro de correspondência recebida	JFRM – 08, lv. 1 e 2
1 livro com o regulamento do cemitério	1 livro de regulamento de cemitério	1 livro de regulamento de cemitério	Não consta do inventário
3 livros de acentos de enterramentos	4 livros de assentamentos de enterramentos	4 livros de enterramentos no cemitério	JFRM – 09, Lv.1 e Lv.2
1 livro para Jazigos	Não consta	1 lv. de Jazigos	Não consta do Inventário
2 títulos de dívida pública: um de 18.000\$00 e outro de 2.000\$00. ²⁵⁰	Não consta	Não consta	JFRM – 25, 3 docs. av.

²⁵⁰ Desta relação presente nesta acta não consta mais nenhum documento apenas existe a referência de que existiam documentos antigos de pouca importância.

Não consta	1 livro de registos de atestados	1 livro de registos de atestados de 1939 a 1972	JFRM – 10, 1 lv .
Não consta	Cadernos de impostos indirectos de 1901, 1902 e 1904	Não consta	Só possuímos cadernos de impostos directos: JFRM – 11, 9 cds.
Não consta	Cadernos de mandados de pagamento	Não consta	JFRM – 06, 1 cp.
Não consta	2 cadernos de cadastro dos pobres e recenseamento	Não consta	JFRM – 14, 2 cds.
Não consta	Cadernos de lançamento paroquial dos anos de 1890, 1892, 1893 e 1899 ²⁵¹	Não consta	JFRM – 11, 9 cds.
Não consta	Não consta	1 livro de documentos selados incluindo os casamentos com atestados selados	Não consta do inventário
Não consta	Não consta	1 rolo como mapa topográfico do Penedo da Pena a Olho Marinho	Não consta do inventário
Não consta	Não consta	1 envelope com cópia da escritura do terreno adquirido no Monte do Senhor dos Remédios e o certificado de renda perpétua	Não consta
Não consta	Não consta	1 pasta com assuntos referentes ao lugar de Penedo da Pena	JFRM – Proc. 01
Não consta	Não consta	1 pasta com o mapa urbanístico do largo de Cans.	JFRM – 12 Não temos a certeza tratar-se do mesmo.
Não consta	Não consta	Maços de bilhetes das feiras	Não Consta
Não consta	Não consta	1 pasta com requerimentos	JFRM – 32 Contudo só possui 3 docs. avulsos.
Não consta	Não consta	1 pasta com sisas	Não consta

²⁵¹ Desta relação presente nesta acta não consta mais nenhum documento.

Não consta	Não consta	1 pasta com cadernos e circulares de eleições	O actual inventário possui várias séries relativas a eleições. ²⁵²
------------	------------	---	---

O facto de alguns documentos do Arquivo da Junta terem desaparecido, ou não constarem de uma relação e passar a constar de relações posteriores, pode-se dever a vários factores que passam pela importância que ao longo dos tempos vão dando a uns documentos em detrimento de outros e passa ainda, pelo facto de a até à bem pouco tempo, as reuniões da Junta não terem lugar próprio, indo alternando de casa dos secretários e regedores para a sacristia ou para diversas sedes de Junta ficando alguns documentos, possivelmente, esquecidos na casa de alguém e voltarem anos mais tarde à Junta.

Estatuto Legal:

Arquivo público

Condições que regulam a reprodução:

Não é permitida a fotocópia até se encontrar digitalizado. A partir dessa altura poderá ser pedido uma impressão do digital ou um Cd-Rom.

Estado de conservação:

O fundo encontra-se, em geral, em bom estado de conservação. Foram retirados todos os materiais nocivos como os cliques e agramos. Os documentos foram colocados em caixas e papel livre de ácido.

Unidades de descrição relacionadas:

Para um melhor estudo da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos ou da freguesia, para além de consultar este fundo aconselha-se a consulta do fundo da Administração do Concelho e da Câmara Municipal, sobretudo no que diz respeito às seguintes séries:

Actas da Câmara Municipal;

Registo Geral;

Copiador de correspondência expedida;

Registo de correspondência recebida;

Livro de cobrança de foros da Câmara nas freguesias;

Recenseamentos eleitorais;

²⁵² O actual inventário possui mais séries não identificadas nas relações anteriores como se pode verificar no inventário, mais à frente

Recenseamento militar;
Autos de posse dos Regedores da Paróquia;
Obras Públicas;
Obras Particulares;
Impostos

Materiais associados:

Para um estudo mais aprofundado recomendamos a consulta dos seguintes fundos:

Arquivo Distrital do Porto – Fundo Governo Civil e Fundo Paróquia de Rio de Moinhos

FUNDO: JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

01 - Actas da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

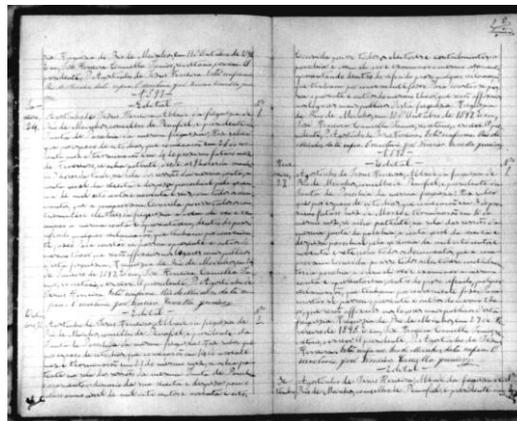
1888-1986

8 livros

Conteúdo - Possui todas as decisões tomadas em sessão da Junta, os requerimentos feitos, discussões sobre orçamentos e contas de gerência, bem como, as actas de eleição da Junta.

Organização - Praticamente todas as actas

encontram-se numeradas dentro de cada ano. Até ao livro de actas n.º 4, estes possuem cota original (Lv. B n.º 2, n.º 3, n.º 4, n.º 5) o que nos permite constatar que até 1935, o arquivo teve uma organização, na qual se constatou o desaparecimento do livro B n.º 1. Na acta de 1946/01/02, a Junta cessante apresenta à nova Junta os livros e toda a documentação, apresentando uma relação dos documentos transferidos. Nessa mesma relação fala em 5 livros B utilizados para as actas das sessões, estando 4 já preenchidos do que se depreende pelo número que, nesta altura, já não existiria o livro 1.



Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas - Documentos totalmente legíveis que sofreram alguns danos devido à humidade e sobretudo devido ao uso de colas. Encadernação em cartão.

Unidades arquivísticas relacionadas - Praticamente todas as séries do fundo.

JFRM/01-lv.01 Actas da Junta de Paróquia de Rio de Moinhos

1888/10/26 - 1898/03/13

1 lv. [149 fls. (148 fls. manusc. num. + 1 fl. em branco num.)]

Obs.: Este livro de actas surge como sendo o Livro B n.º 2, o que nos leva a supor que existe um livro n.º 1, mesmo porque a 1ª acta deste livro não diz respeito à instalação do executivo da Junta. Dá a sensação que foram arrancadas algumas folhas no início do livro.

Cota original: Livro B n.º 2

JFRM/01 - lv.02 Actas das sessões da Freguesia de São Martinho de Rio de Moinhos

1898/03/27 - 1904/01/11

1 lv. [149 fls. (148 fls. manusc. num. + 1 fl. em branco num.)]

Obs.: O fólio 4 possui uma folha com parte da acta da Câmara de 13 de Janeiro de 1898 colado.

Cota original: Livro B n.º 3

JFRM/01 - lv.3 Actas da Junta de Paróquia

1904/01/22 - 1912/10/20

1 lv. (50 fls. manusc. num.)

Cota original: Livro B n.º 4

JFRM/01 - lv.4 Actas das sessões da Junta de Paróquia

1912/12/15 - 1935/12/25

1 lv. (98 fls. manusc. num.)

Obs.: No ano de 1923 passa da acta de 2 de Janeiro logo para 7 de Outubro.

Cota original: Livro B n.º 5

JFRM/01 - lv. 5 Actas das sessões da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia

1936/03/08 - 1950/12/22

1 lv. (47 fls. manusc. num.)

Obs.: Junto com as actas encontra-se a acta de eleição da Junta de 1950/10/12 e a acta da verificação de poderes e distribuição de cargos para o quadriénio de 1951 a 1954. Estas actas encontram-se coladas ao livro. O fólio 11; 12; 13 foram arrancados, assim passa da acta de 1937/12/26 para 1938/07/24.

JFRM/01 - lv. 06 Actas das sessões da Junta de Freguesia

1951/01/02 - 1965/07/15

1 Lv. (39 fls. manusc. não num.) Os 1.ºs três fólhos estão numerados página a página e a partir do 4º fólio está numerado até ao 15º fólio a fólio.

Obs.: Colado ao livro encontra-se a minuta da acta da constituição da Junta de Freguesia de 1959/11/15 e a minuta da acta da constituição da Junta de Freguesia de 1963/11/15. Apesar de no título das actas só constarem sessões da Junta, as actas são da Comissão Administrativa tal como o livro anterior.

JFRM/01 - lv.07 Actas das sessões da Junta de Freguesia

1965/10/12 - 1977/01/29

1 lv. [89 fls. (59 fls. manusc. num. + 30 fls. em branco num.)]

Obs.: Junto encontra-se as actas da constituição da Junta de Freguesia de 1967/11/15 e de 1971/11/15. Colado ao fólio 7 verso encontra-se um fólio com uma consulta e resposta de um advogado sobre um caminho. No fólio 20 encontra-se colado uma cópia extraída do livro de actas com a aprovação da deliberação assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. No fólio 37 verso encontra-se um esboço de um gradeamento pedido feito noutro papel e colado ao dito fólio.

JFRM/01 - lv.08 Actas das sessões da Junta de Freguesia

1977/01/29 - 1986/09/30

1 lv (50 fls. manusc. não num.)

Obs.: Agrafado ao v.º do 1º fólio encontra-se a acta da 1ª reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia de Rio de Moinhos datada de 1977/01/18. Entre a acta n.º 1 de 85 e a acta 2 de 85 encontra-se um termo de idoneidade de 1985/03/07.

02 - Alvarás e Editais

1896 - 1937

1 livro

Conteúdo - Transcrição de todos os alvarás de nomeações feitas pela Junta e Editais por ela expedidos e mandados afixar.

Organização - Transcritos para o livro por ordem cronológica.

Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas - Documentos totalmente legíveis que sofreram alguns danos devido à humidade e sobretudo devido ao uso de colas. Encadernação em cartão.

Unidades arquivísticas relacionadas - Série de Actas.

JFRM - 02, lv.1 Alvarás e Editais

1896/03/22 - 1937/12/31

1 lv.[39 fls. (31 fls. manusc. num. + 8 fls. em branco num.)]

Cota original: Livro G

03 - Inventário da Junta de Paróquia

1879 - 1920

1 livro



Conteúdo - Descrição dos utensílios pertencentes à fabrica da Igreja da Freguesia de Rio de Moinhos administrada pela Junta de Paróquia e dos utensílios da casa da escola de instrução primária do sexo masculino. Bens imobiliários pertencentes à Junta de Paróquia, fundos administrados pela Junta de Paróquia, descarga de pagamento de juros e autos de revisão de inventário.

Organização - Transcritos para o livro por ordem cronológica.

Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas - Documentos totalmente legíveis que sofreram alguns danos devido à humidade e sobretudo devido ao uso de colas. Encadernação em cartão.

Unidades arquivísticas relacionadas - Série de Actas.

JFRM - 03, lv.1 Inventário da Junta de Paróquia

1879/01/09 - 1920/03/20

1 lv.[49 fls. (31 fls. manusc. num. + 18 fls. em branco intercalados.)]

Obs.: A seguir ao inventário de 1879 passa logo para o ano de 1895, havendo depois inventários ou autos de revisão dos inventários aquando da tomada de posse na nova junta. No que se refere ao ano de 1879, o livro encontra-se dividido em titulo 1º, titulo 2º, titulo 3º conforme os bens que inventaria. No que respeita os anos de 1895 a 1920 encontram-se divididos em secção 1º, secção 2º, secção 3º, secção 4º, secção 5º e dentro de cada secção, por anos. Após o fim das inventários encontram-se 5 fls. em branco e, de seguida, encontra-se, mais precisamente no fólio 40, o final de uma acta com as assinaturas de todos os que estavam presentes na mesa.

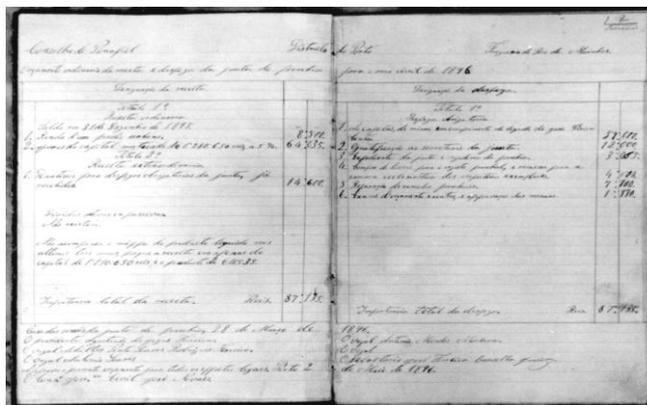
Cota original: Livro A, lv.1

4 – Orçamentos e Contas da Junta de Paróquia

1896 - 1951

1 livro + 1 capa

Conteúdo– Orçamentos ordinários de receita e despesa da Junta de Paróquia para cada ano e contas gerais da Junta de Paróquia pela



gerência de cada ano. Cópias de acórdãos aprovando as contas de gerência e orçamentos suplementares.

Organização – No livro encontram-se, em primeiro lugar, os orçamentos ordinários de receita e despesa ordenados cronologicamente de 1896 até 1903. Seguem-se as cópias de acórdãos aprovando as contas de gerência de 1901 e de 1903, seguido dos orçamentos de 1904 a 1938. A capa elaborada pelo Arquivo Municipal de Penafiel, em cartão livre de ácido, contem os cadernos de contas e orçamentos. O 1º caderno possui as contas de receita e despesa de 1931 até 1938 seguida dos restantes orçamentos e contas gerais por ordem cronológica. No que se refere aos documentos que incluímos na capa, pode-se ver que até 1931 estes encontravam-se avulsos e sem qualquer tipo de ordenação e de 1931 a 1932 encontravam-se em forma de caderno.

Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas - Documentos totalmente legíveis que sofreram alguns danos devido à humidade e sobretudo devido ao uso de colas. Encadernação em cartão. Os documentos que incluímos na capa encontram-se em muito mau estado de conservação. Os cadernos possuíam taxas que se encontravam enferrujadas e que por motivos de conservação foram retiradas.

Unidades arquivísticas relacionadas - Série de actas, série de activo e passivo, série de mandados de pagamento, diário de receita e despesa.

JFRM - 04, lv.1 Registo de Orçamentos e Contas da Junta de Paróquia

1896/03/28 - 1937/12/31

1 lv.(49 fls. manusc. num.)

Obs.: Possui orçamentos ordinários, geralmente elaborados no fim de um ano para o ano seguinte e as contas gerais elaboradas no início de um ano sobre o ano anterior.

Cota original: Livro F, n.º1

JFRM - 04, cp.1 Orçamentos ordinários e contas gerais de receita e despesa

1912/10/06 - 1952/??/?

1 Cp.(1 cd. + 35 fls. manusc. não num.)

Obs.: Existem todos os orçamentos e contas até 1937/12/31, mas depois surge ainda o orçamento ordinário para o ano de 1940 e o orçamento ordinário para o ano de 1943, a conta de gerência de 1947/12/31 e o orçamento ordinário

para 1952. Este último não se encontra assinado e os dois primeiros não possuem a data em que foram elaborados. Os orçamentos e contas gerais foram levadas para aprovação ao Governo Civil, possuindo assinatura do Governador Civil no verso. Junto encontra-se o mapa comprovativo das despesas efectuadas e autorizadas. No verso de alguns destes documentos existe a referência que se encontram registados no livro F n.º 1.

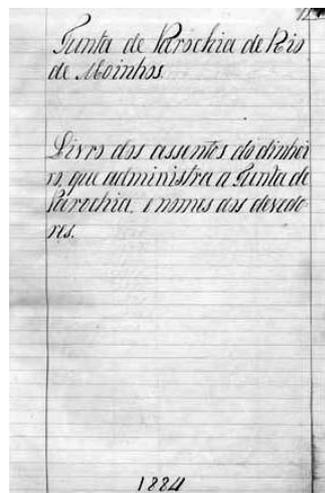
05 – Activo e Passivo da Junta de Paróquia

1884 - 1940

1 livro

Conteúdo – Registo de dívidas, despesas e montantes legados e recebidos.

Organização – Nos primeiros fólios deste livro encontra-se o registo de dívidas e os sucessivos pagamentos dos devedores registados cronologicamente. A partir do fólio 10 encontra-se a escrituração das dívidas activas e passivas por ordem cronológica.



Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas - Documentos totalmente legíveis que sofreram alguns danos devido à humidade e sobretudo devido ao uso de colas. Encadernação em cartão.

Unidades arquivísticas relacionadas – Série de orçamentos e contas.

JFRM - 05, lv.1 Livro dos Assentos do dinheiro que administra a Junta de Paróquia e nomes dos devedores

1884/??-1940/12/31

1 lv.[48 fls.(22 fls. manusc. num. +21 fls. em branco num. + 2 fls. manusc. num. + 2 fls. manusc. num)]

Obs.: Registo das dívidas, data da escritura e pagamento dos juros. Registo de despesas com a Igreja e Escola. Este livro possui título no 1º fólio e o auto de abertura no fólio 10. Só a partir do fólio 10 é que se encontra rubricado. No auto de abertura diz ser o registo de dívidas activas e passivas da Junta e está datado de 1895/12/02. O fólio 43 v.º possui o termo de encerramento. No fólio 44 encontra-se o registo do montante abonado pelo Presidente à Junta. O fólio 47 v.º contém 4 registos do Padre Miguel de Souza Baptista sobre o montante recebido da Junta de 1887/11/20 a 1891/01/04. No fólio 48 encontram-se as despesas feitas com um dinheiro que a Junta recebeu da Câmara de 1896/01/30.

Cota original: Livro D, n.º 1

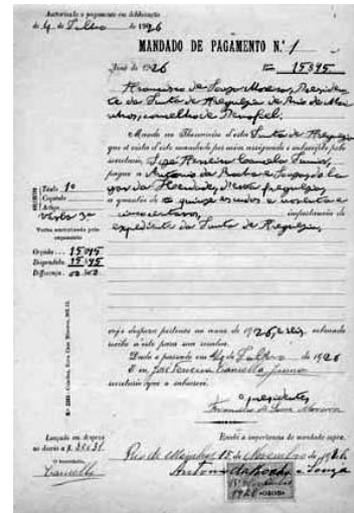
06 – Mandados de Pagamento

1914 - 1926

1 capa

Conteúdo – Mandados de Pagamento da Junta de Freguesia

Organização – Ordenados cronologicamente. A série não se encontra completa, apresentando várias lacunas. Assim existem os mandados de pagamento de 1914, depois passa para 1919 até 1921, depois de 1924 a 1926.



Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas - Documentos totalmente legíveis que sofreram alguns danos devido à humidade.

Unidades arquivísticas relacionadas –Série de orçamentos e contas gerais, série da receita e despesa, série de actas.

JFRM - 06, lv.1 Mandados de Pagamento

1914/02/20 –1914/12/31; 1919/10/22 –1919/12/31; 1920/09/12 –1920/12/31; 1921/05/23 –1921/12/31; 1924/11/14 – 1924/12/31; 1925/11/08 – 1925/12/31; 1926/11/15 – 1926/12/31
1 Cp.(39 fls. manusc.)

07 – Diário da Receita e Despesa

1896 - 1983

3 livros

Conteúdo – Possui o registo das importâncias recebidas e das importâncias gastas durante cada ano, com o dia e mês discriminado, bem como o n.º de guias de receita ou

Item	Descrição	Valor
1	Receita de 1924	54 397,00
2	Saldo de 1923	100,00
3	Saldo de 1924	100,00
4	Saldo de 1924	100,00
5	Saldo de 1924	100,00
6	Saldo de 1924	100,00
7	Saldo de 1924	100,00
8	Saldo de 1924	100,00
9	Saldo de 1924	100,00
10	Saldo de 1924	100,00
11	Saldo de 1924	100,00
12	Saldo de 1924	100,00
13	Saldo de 1924	100,00
14	Saldo de 1924	100,00
15	Saldo de 1924	100,00
16	Saldo de 1924	100,00
17	Saldo de 1924	100,00
18	Saldo de 1924	100,00
19	Saldo de 1924	100,00
20	Saldo de 1924	100,00
21	Saldo de 1924	100,00
22	Saldo de 1924	100,00
23	Saldo de 1924	100,00
24	Saldo de 1924	100,00
25	Saldo de 1924	100,00
26	Saldo de 1924	100,00
27	Saldo de 1924	100,00
28	Saldo de 1924	100,00
29	Saldo de 1924	100,00
30	Saldo de 1924	100,00
31	Saldo de 1924	100,00
32	Saldo de 1924	100,00
33	Saldo de 1924	100,00
34	Saldo de 1924	100,00
35	Saldo de 1924	100,00
36	Saldo de 1924	100,00
37	Saldo de 1924	100,00
38	Saldo de 1924	100,00
39	Saldo de 1924	100,00
40	Saldo de 1924	100,00
41	Saldo de 1924	100,00
42	Saldo de 1924	100,00
43	Saldo de 1924	100,00
44	Saldo de 1924	100,00
45	Saldo de 1924	100,00
46	Saldo de 1924	100,00
47	Saldo de 1924	100,00
48	Saldo de 1924	100,00
49	Saldo de 1924	100,00
50	Saldo de 1924	100,00

dos mandados de pagamento. O 1.º livro desta série possui, do fólho 2 ao 6 v.º, o registo das importâncias recebidas, em forma de texto, e assinadas pelo secretário, bem como os mandados de pagamento. A partir do fólho 8, o diário da receita e despesa já surge em forma de quadro até ao fólho 43 com o ano de 1915. A partir daí encontra-se outra vez o registo de mandados de pagamento de 1884 a 1892.

Organização – O 1.º livro desta série possui, do fólho 2 ao 6 v.º, o registo das importâncias recebidas, em forma de texto, e assinadas pelo secretário, bem como os mandados de pagamento. A partir do fólho 8, o diário da receita e despesa já surge em forma de quadro até ao fólho 43 com o ano de 1915. A partir daí encontra-se outra vez o registo de mandados de pagamento de 1884 a 1892. O 2º livro possui num fólho a receita discriminada por dia e mês e, no fólho seguinte, a despesa também discriminada por dia e mês, de Julho a Junho abrangendo dois anos.

Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas - Documentos totalmente legíveis, sofreram danos devido à humidade e sobretudo devido ao uso de colas. Encadernação em cartão.

Unidades arquivísticas relacionadas – Série de orçamentos e contas gerais, série de actas, série de mandados de pagamento, série de activo e passivo da Junta.

JFRM - 07, lv.1 Diário da Receita e Despesa da Junta de Paróquia da freguesia de Rio de Moinhos

1884/10/12- 1915/12/31

1 lv.(47 fls. manusc. num.)

Cota original: Livro G n.º 1

Obs.: No final do livro encontram-se três fólhos escritos ao contrário. Pensámos que quando iniciaram o livro não repararam que o livro estava ao contrário, pois o que está escrito aí é exactamente o que está escrito no início do livro.

JFRM - 07, lv.2 Diário da Receita e Despesa da Comissão da Junta de Rio de Moinhos

1932/07/01- 1961/12/31

1 lv.(50 fls. manusc. num.)

Cota original: Livro G n.º 3

JFRM - 07, lv.3 Registo diário da Receita e Despesa da Corporação Administrativa da Junta de Rio de Moinhos
 1962/06/01- 1983/12/31
 1 lv.[40 fls.(18 fls. manusc. num. + 8 fls. manusc. não num. + 14 fls. em branco)]

08 – Registo da Correspondência Recebida

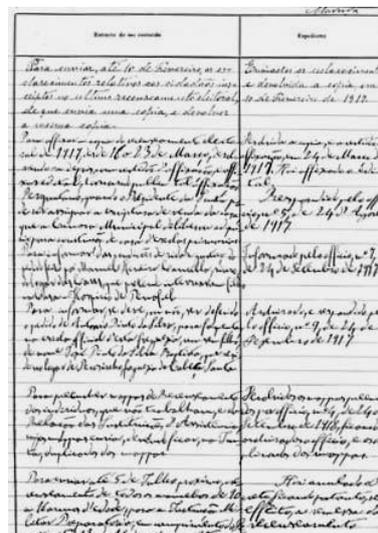
1896 - 1932

2 livros

Conteúdo – Possui a data da recepção da correspondência, a data do ofício, a designação da autoridade, o extracto da correspondência, o expediente dado, o n.º de ordem.

Organização – Ordem cronológica.

Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.



Características físicas - Documentos totalmente legíveis que sofreram alguns danos devido à humidade e sobretudo devido ao uso de colas. Encadernação em cartão. O 1.º livro encontra-se em muito mau estado de conservação

Unidades arquivísticas relacionadas - Série de Actas.

JFRM - 08, lv.1 Registo da Correspondência Recebida

1896/04/19 - 1916/05/02

1 lv.(12 fls. manusc. num.)

Cota original: Livro J, n.º1

JFRM - 08, lv.2 Registo da Correspondência Recebida

1917/01/02 - 1932/02/28

1 lv.[51 fls. (7 fls. manusc. num. + 44 fls. em branco num.)

Cota original: Livro J, n.º2

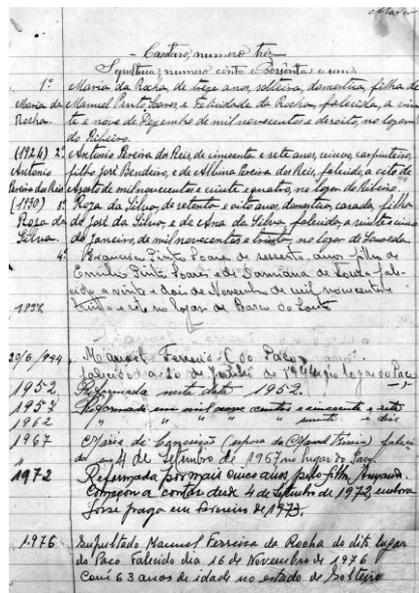
09 – Assentos de enterramentos

1912 - 1982

2 livros

Conteúdo – Possui a data, o nome do defunto e a filiação e na maior parte das vezes a idade, bem como a data do enterramento em cada sepultura desde o n.º 1 ao n.º 200, e do canteiro 1 ao canteiro 4, ao longo dos anos. No caso do terreno ter sido comprado pela família do defunto existe o respectivo registo.

Organização – A cada página corresponde uma sepultura onde se regista os sucessivos enterramentos que efectuaram.



Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas - Documentos totalmente legíveis, apesar de se encontrarem em muito mau estado. Fólios muito fragilizados pela humidade. Muitos fólios soltos. Encadernação em cartão.

Unidades arquivísticas relacionadas – Série de orçamentos e contas e série de actas.

JFRM - 09, lv.1 Assentos de enterramentos no cemitério paroquial da freguesia de Rio de Moinhos

1912/04/12- 1979/??/?

1 lv.(50 fls. manusc. num.)

Cota original: Livro A, n.º1

JFRM - 09, lv.2 Assentos de enterramentos no cemitério paroquial da freguesia de Rio de Moinhos

1915/10/17- 1982/01/09

1 lv.(50 fls. manusc. num.)

Obs.: Junto ao fólio 32v. está uma folha de papel que diz que a sepultura “164 vai ser vendida”.

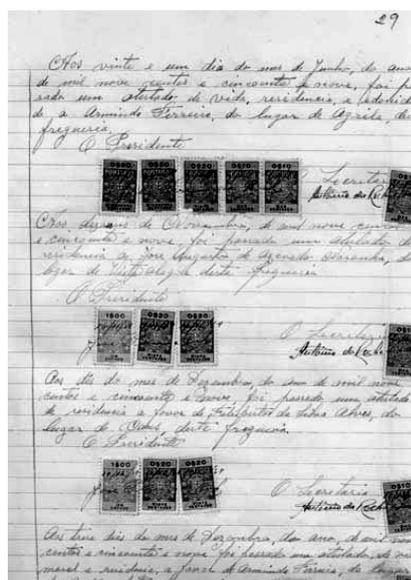
Cota original: Livro A, n.º2

10 – Registo de atestados

1939 - 1972

1 livro

Conteúdo – Registo de todos os atestados passados, com o teor dos atestados, o nome, profissão e idade do requerente e respectivos selos fiscais. Os atestados são na sua maior parte de residência, surgindo também alguns atestados referentes à ausência de homens para o Brasil ou da sua vinda, atestados de bom comportamento moral e civil, atestados de pobreza, atestados para o efeito de casamento e para o efeito de emancipação.



Organização – Ordem cronológica. Os atestados anteriores a 1939 encontram-se referenciados nas actas.

Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas – Bom estado de conservação. Encadernação em cartão.

Unidades arquivísticas relacionadas - Série de Actas.

JFRM - 10, lv.1 Registo de atestados passados pela Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

1939/07/17 - 1972/03/04

1 lv.[50 fls. (47 fls. manusc. num. + 3 fls. em branco não num.)]

11 – Impostos directos

1889 - 1915

9 cadernos

Conteúdo – Possui o nome dos contribuintes, as moradas e o valor da contribuição.

Organização – Organizado por anos e dentro de cada ano por ordem alfabética do nome do contribuinte. O 1º caderno possui um quadro com o nome do contribuinte, a morada, e o valor da derrama. Os restantes cadernos possuem o n.º de ordem, a morada, a proveniência dos rendimentos, a importância dos rendimentos líquida de descontos, n.º dos manifestos, importância dos capitais mutuados, período a que os juros respeitam, taxa do juro, importância dos juros, importância total dos rendimentos diversos, rendimento colectável total dos prédios de cada contribuinte, verba principal da contribuição predial sobre o rendimento colectável, verba principal da contribuição industrial, segundo a respectiva matriz, verba principal das contribuições de renda de casas e sumptuária, total das verbas principais das contribuições para o estado, total sujeito aos impostos directos, importância dos impostos directos pela percentagem de 2% sobre a importância da coluna n.º23, importância do imposto especial para instrução primária pela percentagem de 3%, total dos impostos.

Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado, a partir dessa data poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas – Bom estado de conservação, apesar da sujidade.

Unidades arquivísticas relacionadas – Série de orçamentos e contas.

JFRM - 11, cd.1 Contribuição predial da freguesia de Rio de Moinhos para o ano de 1883
1883/??

1 cd.(7 fls. manusc. não num.)

JFRM - 11, cd.2 Lançamento paroquial dos impostos directos e para instrução primária para o ano de 1890

1890/??

1 cd.[15 fls. (12 fls. manusc. num. + 3 fls. em branco não num.)]

JFRM - 11, cd.3 Lançamento paroquial dos impostos directos e para instrução primária para o ano de 1892

1892/??

1 cd.(17 fls. manusc. não num.)

JFRM - 11, cd.4 Lançamento paroquial dos impostos directos e para instrução primária para o ano de 1893

1893/??

1 cd.(16 fls. manusc. não num.)

JFRM - 11, cd.5 Lançamento paroquial dos impostos directos para o ano de 1899

1899/??

1 cd.(15 fls. manusc. num.)

JFRM - 11, cd.6 Lançamento paroquial dos impostos directos para o ano de 1901

1901/??

1 cd.(17 fls. manusc. num.)

JFRM - 11, cd.7 Lançamento paroquial dos impostos directos para o ano de 1902

1902/??

1 cd.[19 fls.(16 fls. manusc. num. + 1 fl. em branco num. + 2 fls. em branco num.)]

JFRM - 11, cd.8 Lançamento paroquial dos impostos directos para o ano de 1904

1904/??

1 cd.[18 fls.(17 fls. manusc. num. + 1 fl. em branco não num.)]

JFRM - 11, cd.9 Lançamento paroquial dos impostos directos para o ano de 1915

1915/??

1 cd. (12 fls. manusc. não num.)

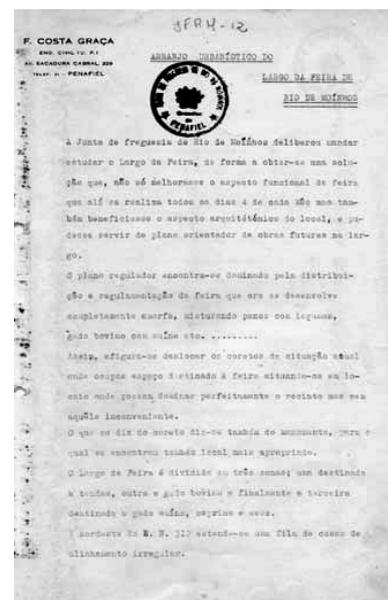
12 –Projecto de arranjo urbanístico do Largo da Feira de Rio de Moinhos

1954

2 plantas + 5 fólhos

Conteúdo – Possui o projecto de um Engenheiro Civil para o arranjo urbanístico do Largo da Feira de Rio de Moinhos e respectiva planta. O referido projecto divide o Largo da Feira em três zonas, define o alinhamento das frontarias das casas a nordeste da E. N. 312 e regula a sua altura. A sul define também um novo alinhamento.

Organização – O projecto e as plantas encontravam-se presas a uma capa em muito mau estado de conservação e com ferrugem, optou-se por retirar a referida capa, coser



os documentos e retirar a planta para esta ser planificada e colocada numa capa livre de ácido.

Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas – Bom estado de conservação.

Unidades arquivísticas relacionadas – Série de actas.

JFRM - 12, pr. 01 Projecto de arranjo urbanístico do Largo da Feira de Rio de Moinhos

1954/07/03

2 plantas + 5 fls.

13 – Actas de eleição da Junta de Freguesia

1837; 1913 – 1925

5 cadernos + 1 documento avulso

Conteúdo – Actas da eleição dos vogais efectivos da Junta e de substitutos.

Organização – Ordem cronológica.

Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas – Bom estado de conservação.

Unidades arquivísticas relacionadas - Série de Actas.

JFRM – 13, doc. 1 Actas de eleição da Junta de Paróquia

1837/11/05

1 doc. avulso



Obs.: Este documento encontrava-se na Casa dos Passais e foi oferecido pelos representantes à Junta de Freguesia. Documento incompleto, não está assinado, deveria ser rascunho.

JFRM – 13, cd. 1 Actas de eleição da Junta de Paróquia

1913/12/11

1 cd. (4 fls. manusc. num. pág. a pág.)

JFRM – 13, cd. 2 Actas de eleição da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

1917/11/15

1 cd. (4 fls. manusc. num. pág. a pág.)

JFRM – 13, cd. 3 Actas de eleição da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

1919/07/10

1 cd. (4 fls. manusc. num. pág. a pág.)

JFRM – 13, cd. 4 Actas de eleição da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

1922/11/22

1 cd. (4 fls. manusc. num. pág. a pág.)

JFRM – 13, cd. 5 Actas de eleição da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

1925/12/03

1 cd. (4 fls. manusc. num. pág. a pág.)

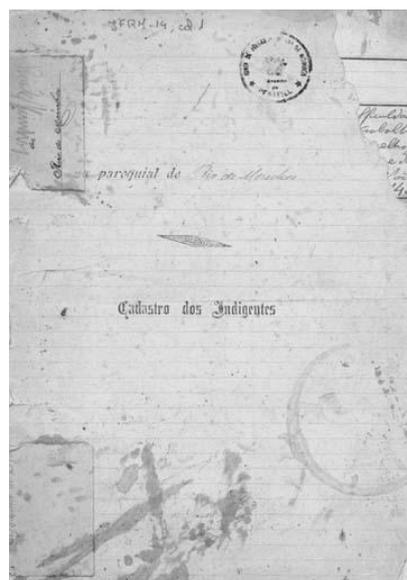
14 – Cadastro dos pobres e indigentes da Freguesia de Rio de Moinhos

[1914] - 1951

2 Cadernos

Conteúdo – O 1.º caderno possui um quadro onde consta o nome, sobrenome e apelido do pobre, a idade, o estado civil, a naturalidade, a morada e as observações. O 2.º caderno possui uma ficha para cada pobre e indigente onde consta o nome e apelido, estado civil e morada.

Organização – Os nomes dos pobres, dentro de cada caderno, encontram-se de forma alietória. Não detectamos qualquer tipo de ordem (alfabética, cronológica, por idades dos pobres, por lugares da freguesia).



Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas – Bom estado de conservação. A capa onde se encontravam foi eliminada por se encontrar em mau estado e com vestígios de ferrugem.

Unidades arquivísticas relacionadas - Série de actas, série de boletim de informação da Assistência Paroquial de Rio de Moinhos .

JFRM – 14, cd. 1 Cadastro dos indigentes

[1914]

1 cd. (12 fls. manusc. não num.)

Obs.: Não possui data nem termo de abertura ou encerramento.

JFRM – 14, cd. 2 Cadastro dos pobres e indigentes da freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Penafiel

(1950 – 1953)

1 cd. (73 fls. manusc. não num.)

15 – Boletim de informação da Assistência Paroquial de Rio de Moinhos

[inícios do século XX]

1 maço

Conteúdo – Possui o nome, a idade, o estado civil, a naturalidade, n.º de anos em que reside na freguesia, pessoas da família que os possam socorrer, tipo de socorros que recebe, nome do cônjuge e idade, número de filhos, idade, sexo e nome bem como o valor de rendimentos por semana.



Organização – Cada boletim de informação está numerado e ordenados por ordem numérica. Estão numerados do 1 ao 52, faltando o 39, 40, 41, 42, 43, 46 e 47.

Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas – Bom estado de conservação.

Unidades arquivísticas relacionadas - Série de actas e cadastro de pobres e indigentes da freguesia.

JFRM – 15, mç. 1 Boletim de informação da Assistência Paroquial de Rio de Moinhos [inícios do séc. XX]

1 cd. (45 fls. manusc. não num.)

Obs.: Não possui data.

16 – Guias de receita

1938 - 1942

2 capas

Conteúdo – Estas guias possuem o nome de quem entregou o dinheiro, o montante e de onde é proveniente sendo, na sua maior parte, proveniente do cemitério.



Organização – Ordem cronológica, com excepção das guias de 1939 que estão coladas.

Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas – Encontravam-se presos por alfinetes ou pregos, que foram retirados por motivos de melhor acomodação e preservação. Algumas guias do ano de 1939 encontram-se coladas.

Unidades arquivísticas relacionadas - Série de orçamentos e contas gerais, série de mandados de pagamento, série de guias de pagamento.

JFRM - 16, cp.1 Guia de receita

1938/03/22 - 1940/12/20

1 cp. (42 fls. manusc. não num.)

JFRM - 16, cp.2 Guia de receita

1942/01/15 - 1942/11/02

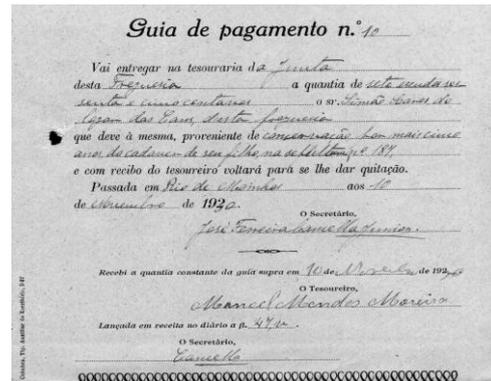
1 cp. (17 fls. manusc. não num.)

17 – Guias de pagamento

1897 - 1932

5 maços

Conteúdo – Estas guias possuem a quantia, o nome de quem pagou e a que se deve o pagamento sendo, na sua maior parte, referente ao cemitério, bem como a data.



Organização – Estas guias encontram-se numeradas ano a ano e estão por ordem cronológica.

Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas – Os documentos encontravam-se unidos em maços por pregos, devido ao seu estado de conservação, optamos por retirar os pregos e formar maços com papel livre de ácido.

Unidades arquivísticas relacionadas - Série de orçamentos e contas gerais, série de guias de receita, série de mandados de pagamento.

JFRM - 17, mç.1 Guia de pagamento

1897/06/25 - 1906/12/01

1 mç. (109 fls. manusc. não num.)

JFRM - 17, mç.2 Guia de pagamento
1907/01/12 - 1912/12/25
1 mç. (79 fls. manusc. não num.)

JFRM - 17, mç.3 Guia de pagamento
1913/02/20 - 1925/12/26
1 mç. (163 fls. manusc. não num.)

JFRM - 17, mç.4 Guia de pagamento
1926/01/15 - 1928/08/24
1 mç. (48 fls. manusc. não num.)

JFRM - 17, mç.5 Guia de pagamento
1928/09/02 - 1932/03/22
1 mç. (45 fls. manusc. não num.)

18 – Mandados de pagamento

1913 - 1939

1 maço + 1 capa

Conteúdo – Estes mandados de pagamento possuem o n.º de mandado, o ano, o valor, o nome do Presidente da Junta que manda ao tesoureiro da mesma que pague a uma entidade singular ou colectiva, cujo nome vem referenciado, um determinado valor, também escrito, relativo a algo. A data e o respectivo selo.

Organização – Estes mandados encontram-se numerados ano a ano e estão por ordem cronológica. Foi mantida a ordem encontrada.

Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas – Os primeiros encontravam-se avulsos e alguns estão colados. Os segundos foram mantidos dentro da capa original, mas por motivos de conservação retiraram-se os pregos que estavam repletos de ferrugem.



Unidades arquivísticas relacionadas - Série de orçamentos e contas gerais, série de guias de receita, série de mandados de pagamento.

JFRM - 18, doc. 1 Mandados de pagamento

1913/04/30 - 1939/10/20

59 fls. manusc. não num. avulsos

JFRM - 18, cp. 1 Mandados de pagamento

1932/06/23 - 1937/12/31

1 cp. (72 fls. manusc. não num.)

19 – Registo de Correspondência Expedida

1896 - 1952

2 livros

Conteúdo – O 1.º livro possui o registo da Correspondência que foi expedida e a transcrição total da correspondência enviada. O 2.º livro por vezes, apresenta apenas o sumário da correspondência.

Organização – O registo da correspondência, está organizado por ordem cronológica.



Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas – Bom estado de conservação. Encadernação em cartão.

Unidades arquivísticas relacionadas - Série de correspondência expedida, série de actas.

JFRM - 19, lv. 1 Registo de correspondência expedida

1896/09/01 - 1921/05/20

1 lv. (50 fls. manusc. num.)

Cota original: Livro H, n.º 1

JFRM - 19, lv. 2 Registo de correspondência expedida

1921/05/23 - 1952/01/23

1 lv. [48 fls. (15 fls. manusc num. + 23 fls. em branco num.)]

Cota original: Livro H, n.º 2

20 –Correspondência Recebida

1896 - 1974

4 maços + 1 documento avulso

Conteúdo – Correspondência recebida pela Junta de Freguesia, circulares, editais.

Organização – A correspondência está organizada por ordem cronológica.

Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas – Os documentos encontravam-se em maços presos por pregos ou bocados de arame que, por motivos de conservação, foram retirados. O 3.º maço encontrava-se dentro de uma capa completamente deteriorada com argolas enferrujadas que, por motivos de conservação, foi retirada e os documentos foram cozidos.

Unidades arquivísticas relacionadas - Série de correspondência expedida, série de actas.

JFRM - 20, mç. 1 Correspondência recebida

1896/02/13 - 1913/08/17

1 mç. (88 fls. manusc. não num.)

Obs.: A maior parte dos documentos são provenientes da administração do concelho.

JFRM - 20, mç. 2 Correspondência recebida

1913/09/05 - 1932/01/15

1 mç. (73 fls. manusc. não num.)



JFRM - 20, mç. 3 Correspondência recebida

1937/09/22 - 1943/12/26

1 mç. (111 fls. manusc. não num.)

JFRM - 20, mç. 4 Correspondência recebida

1954/02/15 - 1955/05/10

1 mç. (5 fls. manusc. não num.)

JFRM - 20, doc.1 Correspondência recebida

1974/03/20

2 fls. manusc. não num. av.

21 –Recenseamento Geral dos Chefes de Família

1950 - 1960

1 caderno

Conteúdo – Possui o n.º de inscrição, o nome dos chefes de família, a idade, o estado civil, a profissão, moradas e fundamento da inscrição e nalguns casos observações.

Organização – Cada caderno de recenseamento possui os chefes de família organizados por ordem alfabética do primeiro nome. Os cadernos estão organizados por ordem cronológica.



Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas – Bom estado de conservação.

Unidades arquivísticas relacionadas - Série de actas, série de descarga de eleitores.

JFRM - 21, cd. 1 Recenseamento geral dos chefes de família

1950/03/31

1 cd. [8 fls. (7 fls. manusc. não num. + 1 fl. em branco não num.)]

22 –Descarga dos eleitores

1945

1 caderno

Conteúdo – Possui o n.º de ordem, o nome do eleitor, a idade, o estado civil, a profissão e as moradas.

Organização –Cada caderno possui os eleitores organizados por ordem alfabética do primeiro nome.

Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas – Bom estado de conservação.

Unidades arquivísticas relacionadas - Série de actas de eleição da Junta de Freguesia e recenseamento geral dos chefes de família.

JFRM - 22, cd. 1 Descarga dos eleitores da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos que exerçam o direito a voto.

1945/03/31

1 cd. (10 fls. manusc. não num.)

23 –Certidões

1914 - 1919

1 capa

Conteúdo – Certificado em que o orçamento ordinário da receita e despesa e em que a receita e despesa estiveram expostos aos paroquianos por espaço de oito dias, certidão de acta da Junta, certificado do saldo existente, certificado da despesa levada a cabo pela comissão administrativa paroquial em serviços de assistência e beneficência .



Organização – Ordem cronológica.

Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas – Bom estado de conservação.

Unidades arquivísticas relacionadas - Série de orçamentos e contas gerais de receita e despesa e série de actas.

JFRM - 23, cd. 1 Certidões

1914/01/03 – 1919/10/31

1 cp. (11 fls. manusc. não num.)

Proc. 01– Requerimentos, correspondência relativa a cópias referentes ao assunto do lugar de Penedo da Pena.

1914 - 1919

1 capa (22 fólios manusc. não num.)

Conteúdo –Trata-se de um processo sobre a divisão da freguesia de Cabeça Santa e de Rio de Moinhos da qual faz parte vários documentos pertencentes a diversas séries mas que foram organizadas como processo.

Organização – O Arquivo Municipal manteve a ordem original, tendo apenas retirado a capa antiga por não ser própria para a conservação dos documentos.

Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas – Bom estado de conservação, apesar de ter vestígios de ferrugem.

Unidades arquivísticas relacionadas - Série de actas.

JFRM - Proc. 01 Requerimentos, correspondência relativa a cópias referentes ao assunto do lugar do Penedo da Pena.

1958/05/07 – 1961/07/20

1 proc. (22 fls. manusc. não num.)

24 –Escritura de arrendamento

1943

1 fólio avulso

Conteúdo – Arrendamento feito pela Câmara Municipal de Penafiel a um proprietário de Rio de Moinhos de sala da sua casa para posto de ensino. Trata-se de cópia entregue à Junta.

Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas – Bom estado de conservação.

Unidades arquivísticas relacionadas - Série de actas.

JFRM - 24, doc. 1 Cópia de escritura de arrendamento

1943/05/07

2 fls. manusc. avulsos

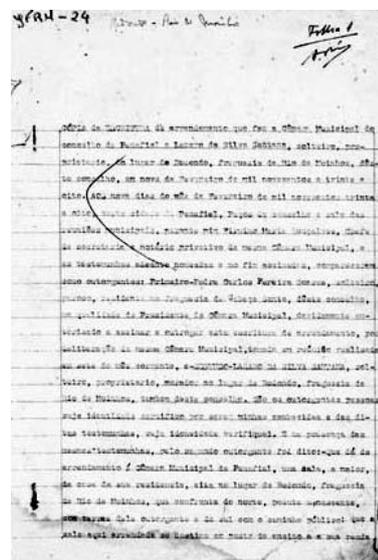
25 –Letras

1926 - 1949

3 documentos avulsos

Conteúdo – Letras onde se pode ver a quantia que fica ao dispor.

Organização – Ordem cronológica.



Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado, a partir dessa data poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas – Bom estado de conservação.

Unidades arquivísticas relacionadas - Série de orçamentos e contas gerais de receita e despesa e série de actas.

JFRM - 25, doc. 1 Letra do Banco Popular Português

1926/01/16

1 fl. manusc. av.

JFRM - 25, doc. 2 Letra do Banco Popular Português

1926/03/05

1 fl. manusc. av.

JFRM - 25, doc. 3 Letra do Banco Aliança

1949/04/06

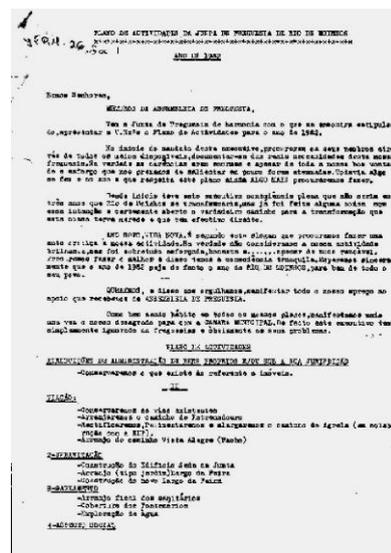
1 fl. manusc. av.

26 – Planos de actividades

1982

2 documentos avulsos

Conteúdo – O plano de actividades está dividido. Numa 1.^a parte faz-se o balanço da actividade da Junta no ano anterior e destina-se as actividades para o ano que decorre, quer no que respeita as atribuições de administração de bens próprios, quer no que respeita a viação, urbanização, saneamento, aspecto social, electrificação e posturas de transito. O dito documento e a sua cópia estão dirigidos à Assembleia de Freguesia .



Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas – Bom estado de conservação.

Unidades arquivísticas relacionadas – Série de actas.

JFRM - 26, doc. 1 Plano de actividades da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

1982/01

2 fls. manusc. av.

Obs.: Não se encontra assinado

JFRM - 26, doc. 2 Cópia de plano de actividades da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

1982/01

2 fls. manusc. av.

Obs.: Não se encontra assinado e é totalmente igual ao doc.1.

27 –Relação de contribuintes

1891

1 documento avulso

Conteúdo – Possui o nome dos contribuintes e o n.º de ordem.

Organização – Os contribuintes encontram-se por ordem alfabética.

Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Numero dos contribuintes	Matriza dos nomes pelo register	
	Nome do contribuinte	Data do imposto
01	Abraão Aguiar	
02	Abraão Aguiar	
03	Abraão Aguiar	
04	Abraão Aguiar	
05	Abraão Aguiar	
06	Abraão Aguiar	
07	Abraão Aguiar	
08	Abraão Aguiar	
09	Abraão Aguiar	
10	Abraão Aguiar	
11	Abraão Aguiar	
12	Abraão Aguiar	
13	Abraão Aguiar	
14	Abraão Aguiar	
15	Abraão Aguiar	
16	Abraão Aguiar	
17	Abraão Aguiar	
18	Abraão Aguiar	
19	Abraão Aguiar	
20	Abraão Aguiar	
21	Abraão Aguiar	
22	Abraão Aguiar	
23	Abraão Aguiar	
24	Abraão Aguiar	
25	Abraão Aguiar	
26	Abraão Aguiar	
27	Abraão Aguiar	
28	Abraão Aguiar	
29	Abraão Aguiar	
30	Abraão Aguiar	

Características físicas – Bom estado de conservação.

Unidades arquivísticas relacionadas – Série de actas.

JFRM - 27, doc. 1 Relações dos contribuintes da freguesia, inscritos no lançamento dos impostos directos do ano de 1891, pelos factos constantes das notas que nesta data e com esta relação são remetidas.

1891

2 fls. manusc. av.

Obs.: Parece estar incompleta, só possui o nome dos contribuintes. Este documento foi doado à Junta de Freguesia pela Casa dos Passais em Maio de 2000.

28 – Edital sobre a desamortização dos foros, censos, pensões e quinhões

1890

1 documento avulso

Conteúdo – Edital do Ministério dos Negócios da Fazenda, Direcção geral dos próprios nacionais, sobre a desamortização dos foros, censos,

pensões e quinhões compreendidos nas disposições das Leis de 4 de Abril de 1861, 22 de Junho de 1866 e de 28 de Agosto de 1869, lista n.º 16.000, arrematação perante o Governador Civil do Distrito do Porto no dia 7 de Junho de 1890 ao meio dia, possui o concelho de Póvoa do Varzim e de Penafiel.

Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas – Mau estado de conservação, com partes ilegíveis.

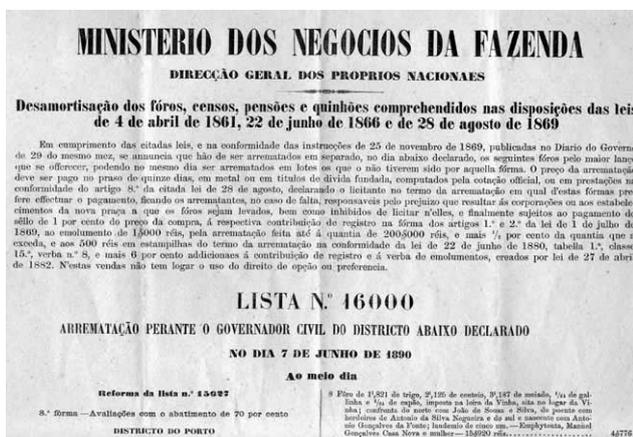
Unidades arquivísticas relacionadas – Série de actas.

JFRM - 28, doc. 1 Edital sobre a desamortização dos foros, censos, pensões e quinhões

1890/ 06/07

1 fls. manusc. av.

Obs.: Documento impresso. Este documento foi doado à Junta de Freguesia pela Casa dos Passais em Maio de 2000.



29 – Recibos passados à Junta de Freguesia

1939

1 maço

Conteúdo – Recibos relativos a um legado.

Organização – Ordem cronológica. Os fólhos encontram-se colados pela parte superior.

Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas - Documentos totalmente legíveis que sofreram alguns danos devido à humidade e sobretudo devido ao uso de colas.

Unidades arquivísticas relacionadas - Série de Orçamentos e Contas Gerais.

JFRM - 29, mç.1 Recibos passados à Junta

1939/03/26 - 1939/11/29

1 mç.(5 fls. manusc. num.)



30 – Rascunho da receita

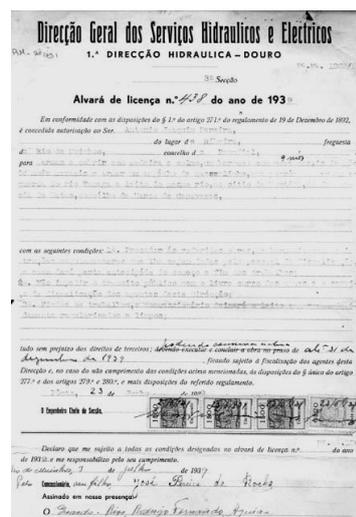
[inícios do século XX]

2 fólhos avulsos

Conteúdo – Rascunho, tipo apontamento do dinheiro que recebeu, não possui qualquer tipo de assinatura mas deve ter sido elaborado pelo Presidente da Junta ou pelo tesoureiro.

Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas – Razoável estado de conservação.



Unidades arquivísticas relacionadas - Série de Orçamentos e Contas Gerais.

JFRM - 30, doc.1 Rascunho de receita

[inícios do século XX]

2 fls. manusc. não num. cosidos um ao outro na parte lateral

31 – Alvará de licença

1939/07/03

1 fólio avulso

Conteúdo – Alvará de licença n.º 438 do ano de 1939 passado pela Direcção Geral dos Serviços hidráulicos e eléctricos, 1.ª direcção hidráulica do Douro. Possui selos fiscais.

Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas – Mau estado de conservação. O documento encontra-se muito sujo e com partes ilegíveis pois a tinta está a desaparecer.

Unidades arquivísticas relacionadas - Série de actas.

JFRM - 31, doc.1 Alvará de licença para armar e cobrir com madeira e colmo uma barraca com nove mós.

1939/07/03

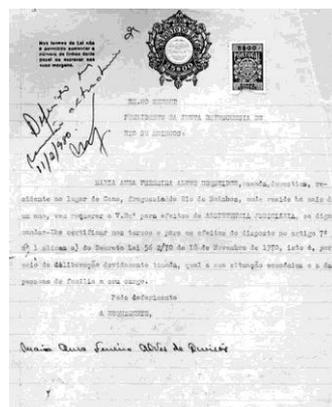
1 fl. manusc.

32 – Requerimentos

1913; 1980

3 documentos avulsos

Conteúdo – Dois dos requerimentos são a pedir atestados de pobreza e o 3.º requerimento é a pedir para que a Junta



autorize a abertura de uma entrada do caminho de Estremadouro para a sua propriedade.

Organização – Ordem cronológica. Os requerimentos de 1980 encontravam-se dentro do livro de actas n.º 8 e foram retirados por motivos de segurança e para uma melhor acomodação dos mesmos.

Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas - Bom estado de conservação.

Unidades arquivísticas relacionadas - Série de actas.

JFRM - 32, doc.1 Requerimento

1913/08/23

1 fl. manusc.

JFRM - 32, doc.2 Requerimento

1980/02/11

1 fl. manusc.

JFRM - 32, doc.3 Requerimento

1980/03/11

1 fl. manusc.

33 – Listas dos candidatos às eleições

1954

1 documento

Conteúdo – Contem o nome dos candidatos das duas listas (A e B) às eleições de 1954.

Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Câmara Municipal do Concelho de PENAFIEL

CÓPIA das listas dos candidatos apresentados ao sufrágio, na eleição a realizar em _____ de 17.03.1954 de 1954, para a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, deste concelho.

Efectivos LISTA A

João Pereira da Rocha _____
António Pereira dos Santos _____
António do Poço e Sousa _____

Substitutos

Manuel Mendes Moreira _____
José Aires _____
Serafina do Sousa Moreira _____

Efectivos LISTA B

Substitutos

Efectivos LISTA C

Substitutos

ESTÁ CONFORME

Passos do Concelho de 1954 de 1954.

E eu, _____, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, a subscreevi.

Verifiquei.

O Presidente da Câmara Municipal,

MM - Câmara Municipal de Penafiel - 1954

Características físicas - Bom estado de conservação.

Unidades arquivísticas relacionadas - Série de actas.

JFRM - 33, doc.1 Cópia das listas de candidatos apresentados ao sufrágio na eleição a realizar em 1954/10/17 para a Junta de Freguesia.

1954/10/09

1 fl. manusc.

34 – Acta da Assembleia de voto

1983

1 fólio avulso

Conteúdo – Acta da Assembleia de voto na qual se define a constituição das mesas.

Organização – O documento foi retirado do livro de actas n.º 8 por motivos de segurança e melhor preservação dos documentos.

Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado, a partir dessa data poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas - Bom estado de conservação.

Unidades arquivísticas relacionadas - Série de actas.

JFRM - 34, doc.1 Acta de Assembleia de voto de Rio de Moinhos

1983/04/08

1 fl. manusc.

35 – Abaixo assinado dos eleitores

1914

1fólio avulso

Conteúdo - Os eleitores da Paróquia aprovam e referendam a deliberação da Junta de Paróquia relativa ao lançamento de 20% de contribuição directa.

Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas - Razoável estado de conservação.

Unidades arquivísticas relacionadas - Série de actas.

JFRM - 35, doc.1 Abaixo assinado dos eleitores da Paróquia Civil sobre a contribuição directa.

1914/03/15

1 fl. manusc.

36 – Cópia da correspondência expedida

1955

1fólio avulso

Conteúdo - Cópia de correspondência enviada pela Junta de Freguesia de Rio de Moinhos ao Engenheiro Chefe da secção de informações e reclamações dos S.T.T.

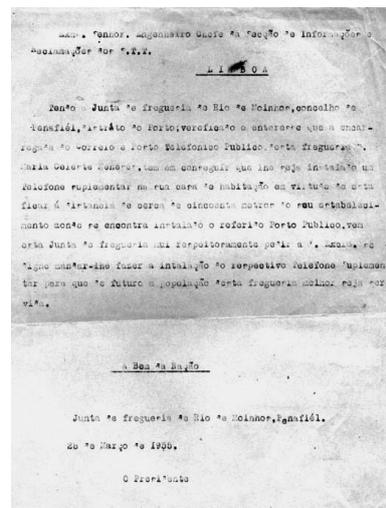
Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas - Razoável estado de conservação.

Unidades arquivísticas relacionadas - Série de actas.

JFRM - 36, doc.1 Cópia de carta enviada pela Junta.

1955/03/28



1 fl. manusc.

Obs.: A carta não se encontra assinada.

37 – Taxas do cemitério

[1942]

1 fólio avulso

Conteúdo - Possui a designação das taxas, os máximos pelo actual código, e os valores presentemente e os valores antes de 1936.

Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas - Mau estado de conservação. O fólio apresenta-se fragmentado e a tinta de máquina possui partes ilegíveis.

Unidades arquivísticas relacionadas – Série de actas.

JFRM - 36, doc.1 Taxas do cemitério a estabelecer para o ano de 1942 e seguintes.

[1942]

1 fl. manusc.

38 – Auto de exame directo

1955

1 fólio avulso

Conteúdo - Rascunho de um auto de exame directo.

Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas - Razoável estado de conservação.

The image shows a handwritten document titled "Auto de exame directo". It features a printed form with several lines for text entry, many of which are filled with cursive handwriting. The text includes dates, names, and official titles. At the bottom, there are several lines of text, some of which are crossed out or written over. The document appears to be a legal or official record.

Unidades arquivísticas relacionadas - Série de actas.

JFRM - 38, doc.1 Auto de exame directo sobre uma laranjeira.

1955/04/04

1 fl. manusc.

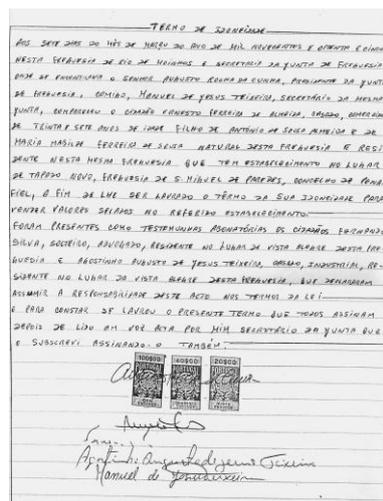
39 – Termo de idoneidade

1955

1 fólio avulso

Conteúdo - Fotocópia de termo de idoneidade passado a um indivíduo para este poder vender valores selados no seu estabelecimento.

Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.



Características físicas - Razoável estado de conservação.

Unidades arquivísticas relacionadas - Série de actas.

JFRM - 39, doc.1 Termo de idoneidade.

1985/03/07

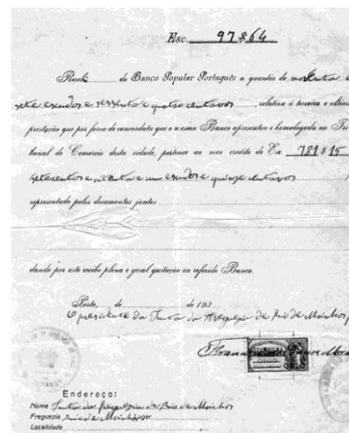
1 fl. manusc.

Obs.: Retirado do livro de actas n.º 8

40 – Recibo passado pelo Presidente da Junta de Freguesia [193?]

1 documento avulso

Conteúdo – Recibo passado pelo Presidente da Junta para comprovar o que recebeu do Banco Popular Português.



Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características físicas - Bom estado de conservação.

Unidades arquivísticas relacionadas – Série de actas.

JFRM - 40, mç.1 Recibo

[193?/?/?]

1 fl. manusc.

41 – Aviso

1978

1 documento avulso

Conteúdo – Trata-se do aviso de um manifesto de produção de vinhos verdes e de vinhos de produtores directos.



Copyright - Não é permitida a fotocópia. A médio prazo todo o fundo será digitalizado e, a partir dessa data, poderemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características Físicas – Bom estado de conservação.

JFRM – 41, doc.1 Aviso

1978/09/?

1 doc. avulso

42 – Cópia de Fotografia

[Meados do séc. XX]

1 Fotografia



Conteúdo – Imagem da igreja de Rio de Moinhos com pessoas ao fundo. No centro da imagem está um cruzeiro e nas laterais, várias casas seguidas que vão dar até à igreja.

Copyright - Não é permitida a fotocópia. Uma vez que já se encontra digitalizado podemos fornecer a reprodução pretendida em suporte magnético ou em suporte papel.

Características Físicas - Bom estado de conservação.

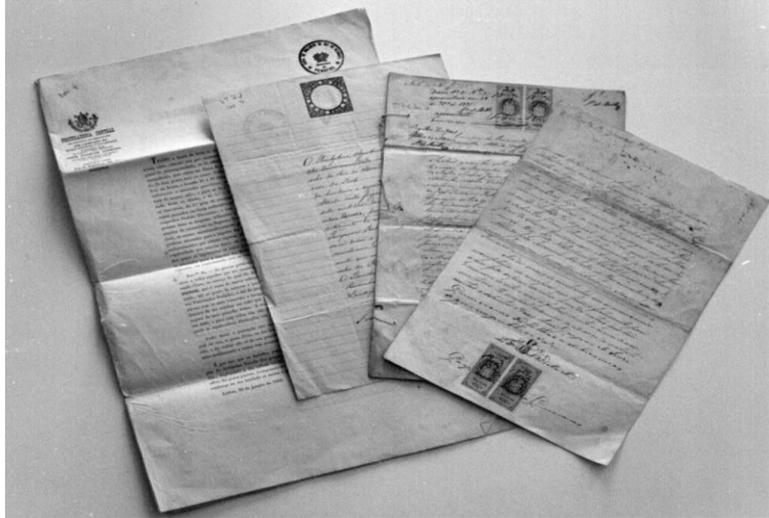
JFRM – 42, fot.1 Fotografia

[Meados do séc. XX]

1 fotografia

Obs.: A fotografia encontra-se sem data, por isso, esta foi inferida mediante a imagem.

FUNDO: José Teixeira Rebello de Vasconcelos, Abade da Freguesia de Rio de Moinhos



História Biográfica:

História Custodial:

A Casa dos Passais doou à Junta, juntamente com uns documentos, desta última, que estavam em sua posse.

Organização e Ordenação:

São poucos documentos dos quais não detectamos qualquer tipo de ordenação ou organização. Separamos os que pertenciam ao fundo da Junta mantendo a indicação da sua proveniência e mantivemos os outros ligados ao seu produtor, o Abade.

JFRM / J.T.R.V. – doc.1

Compra que faz o Ilustríssimo Reverendo Abade da Freguesia de Rio de Moinhos José Teixeira Rebello de Vasconcelos a José do Espirito Santo e mulher Ana Vieira do lugar de Quintela da dita freguesia.

1862/03/19

2 fls. manusc. num.

JFRM / J.T.R.V. – doc.2

Compra do reverendo José Teixeira Rebello de Vasconcelos, abade da freguesia de Rio de Moinhos a António Mota Peixoto da Freguesia de Luzim

1870/12/29

4 fls. manusc. num.

JFRM / J.T.R.V. – doc.3

Certidão do presbítero Agostinho de Jesus Ferreira em como o Pároco e antigo Abade de Rio de Moinhos disse 400 missas por várias tenções.

1884/02/29

1 fl. Manusc.

JFRM / J.T.R.V. – doc.4

Correspondência recebida da Procuradoria central de negócios eclesiásticos sobre dispensas matrimoniais.

1880/01/30

4 fls. num. pág. a pág.

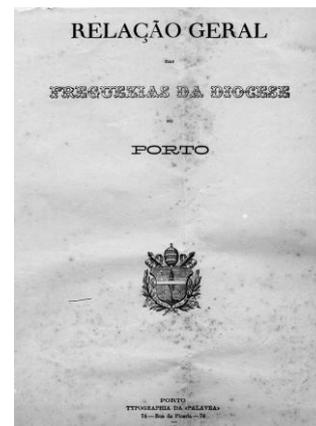
doc. impresso

JFRM / J.T.R.V. – doc.5

Relação Geral das Freguesias da Diocese do Porto

1882

1 caderno



Fundo: Assembleia de Freguesia de Rio de Moinhos

História Administrativa:

Ver História Administrativa da Junta de Freguesia.

História Custodial:

Encontrava-se com o fundo da Junta de Freguesia e veio por depósito para o Arquivo.

Organização e Ordenação:

Só possuímos um documento

JFRM / A.F.R.M. – lv.1

Actas das reuniões da Assembleia de Freguesia

1977/02/05 – 1996/04/27

1 livro



Índice

Página

Apresentação

Prefácio

Nota Técnica

Cap. I

1. Mapa da Freguesia de Rio de Moinhos

2. Símbolo Heráldico da Freguesia

3. Alguns dados estatísticos

Cap. II

1. Cronologia dos Acontecimentos mais Importantes para a História de Rio de Moinhos

Cap. III

1. Executivo da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

Cap. IV

1. Inventário Analítico da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

1.1. História Administrativa

1.2. História Custodial

1.3. Organização e Ordenação

1.4. Estatuto Legal

1.5. Condições que regulam a reprodução

1.6. Unidades de descrição relacionadas

1.7. Materiais Associados

2. Fundo: Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

3. Fundo: José Teixeira Rebello de Vasconcelos

4. Fundo: Assembleia de Freguesia de Rio de Moinhos

Índice

Índice Onomástico

Abreviaturas

Quadro de Classificação

Bibliografia

Índice Onomástico

<u>NOMES</u>	<u>PÁGINA</u>
ALBUQUERQUE, Álvaro Peixoto de	71, 76
ALBUQUERQUE, Augusto Peixoto Geraldês de	69, 70, 74, 75
ALBUQUERQUE, Christovão Peixoto de (Dr.)	17, 68
ALMEIDA, Ernesto Ferreira de	72
ALVES, Gonçalo (Padre)	48
ALVES, Manuel da Costa	37, 69, 73
ALVES, Prudência	31
AMARAL, Henrique Vieira do	17, 73
ANDRADE, José Maria Soares Vieira de	70
ANJOS, Franquelim Pedro dos	71
ARAÚJO, Belarmino Leite Oliveira Carvalho e	71
ARAÚJO, Joaquim de	68
ATHAÍDE, José da Rocha	18, 46
AZEVEDO, António Lopes de	71
BARROSO, António (Dom)	16
BARROSO, Eugénio (Padre)	13
BERTO, Fernandez Manuel	68
BESSADAS, António Soares	68
CANCELA, António Ferreira	29
CANCELA, Armando Ferreira	72
CANCELA, Bento Ferreira	17
CASTRO, Gonçalo de Moura e	68, 90
CASTRO, Maria Elisa Torres de	18
COELHO, Francisco da Mota	71
COELHO, José da Mota	71
CONCEIÇÃO, Januário Ferreira da	53
CORCUMELLOS, João Ferreira de	69
CORREIA, Augusto Teixeira	31
COUTO, João Vieira	46, 51, 52, 53

CUNHA , Augusto Rocha da	72
CUNHA , Ignacio	52
CUNHA , José da	72
CUNHA , Manuel Ferreira da	72
DUARTE , Manuel Ferreira	68
DUARTE , Urbano Ferreira	71, 75
FERNANDES , Albina Rosa	18
FERNANDES , José Moreira	68
FERREIRA , Achilles Pinto Soares Rodrigues	48, 52, 55, 69, 73, 90
FERREIRA , Agostinho de Jesus (Padre)	51, 53, 69
FERREIRA , António	43
FERREIRA , António Mendes	68
FERREIRA , David	18
FERREIRA , Emídio Soares	41
FERREIRA , José Pinto Soares Rodrigues	68, 69, 73, 74
FERREIRA , Manuel	74
FERREIRA , Manuel Soares	71
FONSECA , António Moreira da	68
FONSECA , Francisco Moreira da	28, 37, 53, 54
FONSECA , João Moreira da	68
FONSECA , Joaquim Moreira	68
FONSECA , Manuel Ferreira da	68, 69, 70
FONSECA , Manuel Teixeira da	68
FONTE , Francisco Soares da	68
FORNO , Manuel Teixeira do	68
FRANCO , Alfredo Gonçalves	22, 71
GONÇALVES , Vitorino da Rocha	19
JARDIM , Manuel Ferreira	72
JARDIM , Manuel Vieira	32
JESUS , Ana Teixeira de	19
JESUS , Berto Ferreira de	68
JESUS , Dário Augusto de	71, 75, 76
JESUS , Ernesto Augusto de	72

JESUS , Henrique Augusto de	74
JÚNIOR , Joaquim Pereira de Mello	68
JÚNIOR , Manuel da Rocha Soares	71
LOPES , António Simões	38
LOPES , Joaquim	17
LOUREIRO , António de Sousa	68
LOURENÇO , António Ferreira	71
LOURENÇO , Joaquim	68
LOURENÇO , Joaquim Ferreira	17
MACHADO , Bernardino Maria	68
MARGARIDO , Joaquim	43
MATOS , Belmiro Moreira de Azevedo (Padre)	41
MELO , Manuel Pereira de	68
MOREIRA , António Mendes	56, 69, 74, 75
MOREIRA , Francisco de Sousa	19, 22, 70, 71
MOREIRA , Joaquim de Sousa	71
MOREIRA , José de Sousa	19
MOREIRA , José Mendes	46, 68, 69, 74
MOREIRA , Manuel Mendes	70, 71, 75
MOREIRA , Vitorino Mendes	74
MOTA , Francisco da	70
NEVES , José Vieira das	19, 70, 71, 74, 75
OLIVEIRA , José Soares de	46
OLIVEIRA , Manuel da Silva	72
OLIVEIRA , Manuel Soares de	18, 68
OLIVEIRA , Valente de	41
PAUPÉRIO (Eng.º)	41
PEREIRA , António	47, 69
PEREIRA , José Joaquim (Padre)	55
PEREIRA , Manuel Joaquim	71
PINTO , António	71
PINTO , José Maria Soares	72
QUINTAS , Delfina	31

ROCHA , Constantino do Carmo	15
ROCHA , José Pereira da	71
ROCHA , Vitorino Joaquim Pereira da	46
ROSA , Joaquina	51
SANTOS , António Ferreira dos	71
SANTOS , Januário da Costa	68
SILVA , António Ferreira da	71
SILVA , Manuel Fernando Pereira da	71
SILVEIRA , Columbano Pinto R. de Castro P. da	58, 68
SOARES , Adriano Nogueira	4
SOARES , António	19, 68, 69, 73, 74
SOARES , António Pinto	35
SOARES , José	18
SOARES , José Pinto	70
SOARES , Manuel Pinto	71
SOUSA , António da Rocha e	69, 70, 71
SOUSA , Joaquim de	22, 62
SOUSA , Manuel Soares de	72
SOUTO , António Soares do	69
TEIXEIRA , Manuel	72, 77
TEIXEIRA , Manuel de Jesus	72
TOUPEIRO , Manuel	47
VIEIRA , António Emílio de Jesus	72
VIEIRA , Luísa	19

Abreviaturas

AMRM	Assembleia Municipal de Rio de Moinhos
art.º	Artigo
av.	Avulso
Av.	Avenida
cap.	Capítulo
cd	Caderno
cds.	Cadernos
cp.	Capa
cps.	Capas
D.	Dona
doc.	Documento
Dr.	Doutor
E.N.	Estrada Nacional
Eng.º	Engenheiro
fl.	Fólio
fls.	Fólios
fot.	fotografia
GNR	Guarda Nacional Republicana
JAЕ	Junta Autónoma de Estradas
JFRM	Junta de Freguesia de Rio de Moinhos
JTRV	José Teixeira Rebello de Vasconcelos
lv.	Livro
lvs.	Livros
m	Metro
m2	Metros quadrados
manusc.	Manuscrito
mç.	Maço
mçs.	Maços
n.º	Número
num.	Numerado
p.	Página
pr.	Projecto
proc.	Processo
Sr.	Senhor
v.º	Verso
Vol.	Volume

Quadro de Classificação

Fundo: Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

- 01 – Série de Actas
- 02 – Série de Alvarás e Éditos
- 03 – Inventário da Junta de Paróquia
- 04 – Orçamentos e Contas da Junta de Paróquia
- 05 – Activo e Passivo da Junta de Paróquia
- 06 – Mandados de Pagamento
- 07 – Diário da Receita e Despesa
- 08 – Registo da Correspondência
- 09 - Assentos de Enterramentos
- 10 – Registos de Atestados
- 11 – Impostos Directos
- 12 – Projecto de arranjo urbanístico do Largo da Feira de Rio de Moinhos
- 13 – Actas de eleição da Junta de Freguesia
- 14 – Cadastro dos pobres e indigentes da Freguesia de Rio de Moinhos
- 15 – Boletim de Informação da Assistência Paroquial de Rio de Moinhos
- 16 – Guias de Receita
- 17 – Guias de Pagamento
- 18 – Mandados de Pagamento
- 19 – Registo de Correspondência Expedida
- 20 – Correspondência Recebida
- 21 – Recenseamento Geral dos Chefes de Família
- 22 – Descarga dos Eleitores
- 23 – Certidões
- Proc. 01 – Requisitos, correspondência relativa a cópias referentes ao assunto do lugar de Penedo da Pena
- 24 – Escritura de Arrendamento

- 25 – Letras
- 26 – Planos de Actividades
- 27 – Relação de Contribuintes
- 28 – Edital sobre a desamortização dos foros, censos, pensões e quinhões
- 29 – Recibos passados à Junta de Freguesia
- 30 – Rascunho da Receita
- 31 – Alvará de Licença
- 32 – Requerimentos
- 33 – Listas dos Candidatos
- 34 – Acta da Assembleia de Voto
- 35 – Abaixo assinado dos eleitores
- 36 – Cópia da Correspondência Expedida
- 37 – Taxas do Cemitério
- 38 – Auto de Exame Directo
- 39 – Termo de Idoneidade
- 40 – Recibo passado pelo Presidente da Junta de Freguesia
- 41 – Aviso
- 42 – Fotografia

Fundo José Teixeira Rebello de Vasconcelos

Fundo Assembleia de Freguesia de Rio de Moinhos

Bibliografia

- MARQUES, Maria Gracinda Leones Dantas G. - As Juntas de Paróquia no Quadro da Administração Central (1857 – 1886) : Os casos de São Lourenço de Asmes e Santo André do Sobrado. In Cadernos de Estudos Municipais, Braga: Arquivo Distrital de Braga, Universidade do Minho, 1997. 86 p.
- Código Administrativo. Porto: Livraria Cruz Coutinho, 2ª edição, 1886.
- Código Administrativo. Porto: Livraria Archivo Juridico, 1895.
- Organização Administrativa Local. In Dicionário de História de Portugal. Porto: Livraria Figueirinhas, Vol. IV, 453 p. .
- FERREIRA, José F. Coelho – Penafiel Há Cem Anos: 1890 – 1894 (Aspectos do Século XIX e XX). Penafiel: Edição do Autor, Vol. I, 1995, 81 p.
- FERREIRA, José F. Coelho – Penafiel Há Cem Anos: 1895 – 1899 (Aspectos do Século XIX e XX). Penafiel: Edição Livrofiel, Vol. II, 2000, 274 p.